PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de junho de 2025.

A Srª
Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Tendo em vista que a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, venho por meio deste, REQUERER, providências no sentido de realizar procedimento licitatório para a contratação acima citada, conforme Termo de Referência.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

Maria José Coelho Costa
Decreto nº 004/2025
Chefe do Gabinete do Prefeito

CPL Fortaleza dos Nogueiras 2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma e suas unidades administrativas, é de grande relevância para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e de suas diversas unidades administrativas, para garantir a padronização da identificação visual em eventos, campanhas e atividades institucionais, contribuindo para a organização, identificação das equipes e fortalecimento da imagem institucional, em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência administrativa.

3 DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO

3.1 - Os quantitativos dos serviços declinados na planilha abaixo são meramente estimativos e serão utilizados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, sendo o quantitativo definido pela mesma, mediante Ordem de Serviços emitida no momento da contratação.

3.2 – A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.

3.3 - A Administração Municipal não aceitará os serviços, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a entrega dos mesmos.

3.4 A Administração Municipal não se obriga a contratar o total dos serviços, objeto deste Termo de Referência, podendo ainda, rejeitá-los no todo ou em parte, desde que haja conveniência para tanto.

3.5 Os serviços deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade e outros dados, se for o caso.

3.6 O licitante será responsável perante a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pelos serviços, responder solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ao que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
3

de sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição das partes viciadas, a qualquer tempo a partir de sua contratação.

3.7 Serão desclassificados os materiais que por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

3.8 - No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos materiais, o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata correção sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelos serviços nessas condições.

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	400
2	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	250
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	500
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	Unidades	2.400
5	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES	Unidades	1.600

	VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE		
6	BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS –CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	100
7	BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	250
8	BLUSAS PADRONIZADAS P/VIGILÂNCIA EM SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	100
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	800
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	400
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Unidades	400

	PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE		
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	200

4. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, fundamenta-se nas disposições dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no art. 86, bem como no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, observados os requisitos de vantajosidade, compatibilidade dos preços com o mercado, anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor registrado.

5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1 O objeto do presente termo de referência será adquirido neste Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, após recebimento da Ordem de Compras.

5.2 A administração rejeitará, no todo ou em parte, Materiais permanentes e mobiliário escolar, adquiridos em desacordo com os termos do contrato de fornecimento.

6 FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Solicitante, (tantos quantos forem necessários), de acordo com sua necessidade.

6.2 O prazo máximo para início dos fornecimentos será de 15 **(quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compras pela contratada.

6.3 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.4 O fornecimento, objeto desta licitação, será sob regime de execução direta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 6

7.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

7.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

7.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

7.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

7.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes dos serviços, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.

7.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.

7.9 Poderá transferir ou ceder a outrem parte do fornecimento.

7.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

7.11 Corrigir os serviços em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

7.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;

7.14 A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, a realização do fornecimento, objeto do contrato;

8.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;

8.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;

8.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

8.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

8.6 Receber e conferir o objeto;

8.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

8.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

8.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.

8.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;

8.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

8.12 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

9 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do Contrato e o respectivo fornecimento serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados via portaria;

9.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II **do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.**

11. DO PAGAMENTO

11.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

11.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos materiais, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na

CPL Fortaleza dos Nogueiras

conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;.

11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

11.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

11.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

11.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

11.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

12 VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

12.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

12.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de junho 2025.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
9

Maria José Coelho Costa
Decreto nº 004/2025
Chefe do Gabinete do Prefeito

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
10

Da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Para: Coordenador de Pesquisa de Preços

Proceda com as providencias legais no sentido de fazer a pesquisa de preços para atendimento à solicitação da Chefe de Gabinete, pertinente à Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas.. Após, dê seguimento e regular processamento.

Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, 26 de junho de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto nº005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Do Coordenador de Pesquisa de Preços

Para: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Retorna-se à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças os autos com as devidas providências, para autorização de prosseguimento.

Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, 01 de julho de 2025.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 024/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
12

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

MEMORANDO

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de julho de 2025.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Srª
Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação

Tendo em vista a solicitação da Chefe de Gabinete, para realização de processo para a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas., **AUTORIZO**, a presente solicitação para prosseguimento do feito.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto nº005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
13

DA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA: **DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, no valor estimado de R$ 190.023,50 (cento e noventa mil, vinte três reais e cinquenta centavos).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de julho de 2025.

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 019/2024

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 14

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0403
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
12.361.0403.2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 1005
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-033
12.361.1005.2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 16

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF

Ação

Função: 04
Sbfunção: 122
Programa: 0052
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009
04.122.0052.2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 17

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 122
Programa: 0056
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-053
08.122.0056.2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 244
Programa: 0124
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-058
08.244.0124.2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 19

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 122
Programa: 0123
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-054
08.122.0123.2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 20

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 122
Programa: 1004
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041
10.122.1004.2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

dos Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 21

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0017
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-073
10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

dos Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL_Fortaleza dos Nogueiras

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0052
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-042
10.301.0052.2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

dos Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
23

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0203
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-043
10.301.0203.2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

dos Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 24

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 302
Programa: 0210
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-074
10.302.0210.2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

dos Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 04 de julho de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 009/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 23 de Julho de 2024
FINAL: 23 de Julho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica

DADOS DO BENEFICIÁRIO
VENTO NORTE LTDA, CNPJ nº 02.962.910/0001-80
RUA ANTONIO JACOBINA, 1038, CENTRO, Balsas, Maranhão
cgsandri@hotmail.com, (99) 3541-3834,
VERONICA PEREIRA LIMA, CPF nº 031.949.583-30

PREÂMBULO

Aos 23 de Julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora, Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 26

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo, obrigacional e às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
27

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada, quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

CPL Fortaleza dos Nogueiras
78

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

C.L. Fortaleza dos Nogueiras
29

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
30

6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço; exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito as contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Fortaleza dos Nogueiras
PL
31

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliester e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	800	R$ 29,99	R$ 23.992,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 23.992,00					
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliester e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	500	R$ 32,95	R$ 16.475,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 16.475,00					
9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	1.000	R$ 29,65	R$ 29.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 29.650,00					
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliester) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P,M,G e GG.	-	Unidades	4.800	R$ 22,05	R$ 105.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total: R$ 105.840,00					
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉIS TAM. VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Unidades	3.200	R$ 21,99	R$ 70.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 70.368,00					
18	BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	200	R$ 36,89	R$ 7.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.378,00					
20	BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na	-	Unidades	500	R$ 39,56	R$ 19.780,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
33

	cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 19.780,00					
21	BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.998,00	-	Unidades	200	R$ 34,99	R$ 6.998,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total: R$ 49.600,00	-	Unidades	1.600	R$ 31,00	R$ 49.600,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 16.464,00	-	Unidades	800	R$ 20,58	R$ 16.464,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 18.808,00	-	Unidades	800	R$ 23,51	R$ 18.808,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER	-	Unidades	400	R$ 36,69	R$ 14.676,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
34

PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS
FRENTE E COSTA
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE:
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 14.676,00
Valor Total R$ 380.029,00

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2024.07.23 16:42:01 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330 Assinado de forma digital por VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330 Dados: 2024.07.24 13:37:51 -03'00'

VERONICA PEREIRA LIMA
CPF nº 031.949.583-30

17	LUVAS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADAS EM MALHA DE SUPERFÍCIE LISA, COM PUNHO EM MALHA RIB (95% ALGODÃO E 5% ELASTANO) NA COR BRANCA, COM ABERTURA LATERAL E ACABAMENTO EM MALHA RIB NA COR VERMELHA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA BORDADA NA PARTE FRONTAL, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA.	-	UNIDADES	500	R$ 35,91	R$ 17.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 480,00	Valor Total: R$ 17.555,00			
19	LUVAS PARA VIGILANTE (95% POLIÉSTER/5% DE ELASTANO) MALHA RIB, COM PUNHO DE 15% DE ELASTANO E 85% DE POLIÉSTER, COR BRANCA COM ABERTURA LATERAL COM COSTURA E ACABAMENTO EM MALHA RIB NA COR VERMELHA COM PARTE DORSAL E PUNHO COM LOGO DA PREFEITURA BORDADA NA MANGA ESQUERDA E PALMA DA MÃO DIREITA, COSTURA NAS BARRAS DA FRENTE E DE TRÁS NAS CORES AMARELO E VERMELHO CONFORME P. M. G. CG.	-	UNIDADES	100	R$ 35,91	R$ 3.591,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 100,00	Valor Total: R$ 3.591,00			
24	LUVA RASPADINHA PARA RETIRADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE LONA NO 10 TIPO CRUA, DE LONGA HASTE, COM CANAVIEIRA, DE 40 CM DE LARGURA, 24 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DE 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE) COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 25 CM DE LARGURA REFLETIVA PARA USO COSTA (TIPO MOCHILA) E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO DA PAZ NA DIANTEIRA.	-	UNIDADES	200	R$ 116,00	R$ 23.220,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 200,00	Valor Total: R$ 23.220,00			
25	LUVAS ADMINISTRADAS EM LONA GROSSA DE LONA Nº 10, TIPO CRUA, DE USO EXTERNO, COM CANAVIEIRA, COM 40 CM DE LARGURA, 24 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (COM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE) COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 25 CM DE LARGURA REFLETIVA PARA USO COSTA (TIPO MOCHILA) E ESCOLAR, PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO DA PAZ NA DIANTEIRA.	-	UNIDADES	200	R$ 94,71	R$ 18.942,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 200,00	Valor Total: R$ 18.942,00			
26	LUVAS PARA VAQUEIROS EM ACRÍLICO DE CANHÃO LONGO EM TECIDO 100% ALGODÃO	-	PARES	200	R$ 20,72	R$ 4.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 200,00	Valor Total: R$ 4.144,00			
27	MACACÃO JEANS EM DRILL MISTO COM 98% ALGODÃO E 2% POLIÉSTER	-	UNIDADES	50	R$ 258,81	R$ 12.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 50,00	Valor Total: R$ 12.940,50			
28	MANTA TERMOESTABILIZANTE EM TECIDO TERMO HOSPITALAR 100% ALGODÃO MEDINDO 100M X 150M	-	UNIDADE	400	R$ 32,77	R$ 13.108,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 400,00	Valor Total: R$ 13.108,00			
29	MANTA TERMOESTÁVEL PESANDO 1KG EM TECIDO TERMO HOSPITALAR 100% ALGODÃO MEDINDO 100M X 150M	-	UNIDADE	400	R$ 25,99	R$ 9.797,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 400,00	Valor Total: R$ 9.797,00			
30	MASCARA DE MALHA PARA VENDAS VARIADAS EM TECIDO CETIM HOSPITALAR (100% ACETINADO)	-	UNIDADES	500	R$ 24,20	R$ 12.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 500,00	Valor Total: R$ 12.100,00			
31	MENTOL EM TECIDO CIRÚRGICO EM TECIDO 100% LEVE (100% ALGODÃO)	-	UNIDADES	150	R$ 22,50	R$ 3.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 150,00	Valor Total: R$ 3.375,00			
32	LUVAS PROVENIENTES DE SOLDADO, EPI PARA CENTRO DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ADULTO EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO) ABERTURA DE 31 NA COR AZUL MARINHO, COM 10 BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO G, M, G E GG.	-	UNIDADES	150	R$ 44,63	R$ 6.694,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 150,00	Valor Total: R$ 6.694,50			
33	LUVAS PROVENIENTES DE SOLDADO, EPI PARA CENTRO DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO) ABERTURA DE 31 NA COR AZUL MARINHO, COM 10 BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO G, M, G E GG.	-	UNIDADES	200	R$ 47,72	R$ 9.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 200,00	Valor Total: R$ 9.540,00			
34	AVENTAL HOSPITALAR EM TECIDO 1 BARRAGEM (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS	-	UNIDADES	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 300,00	Valor Total: R$ 18.000,00			
35	LENÇOL EL ÁSTICO EM TECIDO HOSPITALAR (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) MEDINDO 2,10 M X 1,60 M.	-	UNIDADES	200	R$ 39,76	R$ 7.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 200,00	Valor Total: R$ 7.952,00			
36	LENÇOL HOSPITALAR EL ÁSTICO EM TECIDO HOSPITALAR (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) MEDINDO 2,10 M X 1,60 M.	-	UNIDADES	150	R$ 44,63	R$ 6.694,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 150,00	Valor Total: R$ 6.694,50			
37	LENÇOL HOSPITALAR SEM ELASTICO EM TECIDO HOSPITALAR (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) MEDINDO 2,10 CM X 1,60 CM.	-	UNIDADES	150	R$ 39,53	R$ 5.929,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 150,00	Valor Total: R$ 5.929,50			
38	LENÇOL HOSPITALAR SEM ELASTICO EM TECIDO HOSPITALAR (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) MEDINDO 2,10 CM X 1,60 CM.	-	UNIDADES	150	R$ 39,53	R$ 5.929,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 150,00	Valor Total: R$ 5.929,50			
39	LENÇOL HOSPITALAR SEM ELASTICO EM TECIDO HOSPITALAR (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) MEDINDO 2,10 CM X 1,60 CM.	-	UNIDADES	150	R$ 39,53	R$ 5.929,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 150,00	Valor Total: R$ 5.929,50			
40	LENÇOL HOSPITALAR TRADICIONAL EM TECIDO HOSPITALAR (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) MEDINDO 2,10 CM X 1,60 CM.	-	UNIDADES	200	R$ 39,53	R$ 7.906,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 200,00	Valor Total: R$ 7.906,00			
41	LENÇOL HOSPITALAR TRADICIONAL EM TECIDO HOSPITALAR (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) MEDINDO 2,10 CM X 1,60 CM.	-	UNIDADES	150	R$ 39,53	R$ 5.929,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 150,00	Valor Total: R$ 5.929,50			
42	LENÇOL HOSPITALAR TRADICIONAL EM TECIDO HOSPITALAR (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER) MEDINDO 2,10 CM X 1,60 CM.	-	UNIDADES	150	R$ 39,53	R$ 5.929,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 150,00	Valor Total: R$ 5.929,50			
43	LENÇOL HOSPITALAR TRADICIONAL EM TECIDO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	-	UNIDADES	300	R$ 73,75	R$ 22.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 300,00	Valor Total: R$ 22.125,00			
2	TOUCA RESERVADA PM (EPI) - CAMISA DE AULA TOUCA RECOBADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTAS TAMANHOS VARIADOS	-	UNIDADES	250	R$ 22,56	R$ 5.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 250,00	Valor Total: R$ 5.640,00			
	TOUCA RESERVADA PM (EPI) - CAMISA DE AULA TOUCA RECOBADA COM VIES TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	UNIDADES	200	R$ 24,63	R$ 4.926,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 200,00	Valor Total: R$ 4.926,00			
12	TOUCA RESERVADA PM (EPI) - Camisa em malha (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em viés para a cor vermelha com duas listras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com peças do brasão comercial ao meio, internamente com as mesmas cores nas mangas sendo uma de cada manga fazendo a cor da preferatura estampa nas duas laterais cores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados P, M, G e GG.	-	UNIDADES	200	R$ 22,56	R$ 4.512,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 200,00	Valor Total: R$ 4.512,00			
13	TOUCA RESERVADA PM (EPI) - Calça em cotton helanca Colegial (100% poliéster) na cor vermelha e costura tipo de clássicos retas do com três costuras a barra na perna das calças com duas listras superiores na perna da frente e uma costura após bolso direito com a cor da frente na cor vermelha com elásticos na cintura.	-	UNIDADES	400	R$ 29,70	R$ 11.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 400,00	Valor Total: R$ 11.880,00			
Valor Total:						R$ 618.209,55

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA BENEFICIÁRIA
Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário PORTARIA	KAUEL SILVA BISPO CPF nº 059.447.673-22

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0060b0f17568a70b127847817870a635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	063/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo de Previdência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 618.209,55 (seiscentos e dezoito mil e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	01 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.113/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Bom Jogos Senna, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emílio Alves Ribeiro	CPF:	089.163.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	KENTO NORTE LTDA	CNPJ/CPF:	02.982.910/0001-80
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JACOBINA, 1033	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	99135917031	E-MAIL:	rosana@kentonorte.com
REPRESENTANTE:	VERONICA PEREIRA LIMA	CPF:	031.949.583-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Vlr Total
1	Camisa gola polo em malha piquet (95% poliéster e 5% elastano) na cor branca com abertura lateral e detalhes com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarela e pintura em ambos do punho na cor amarela e pintura em todo o peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG		UNIDADES	500	R$ 29,59	R$ 21.452,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 800,00	Valor Total: R$ 23.322,00			
2	Camisa polo em malha piquet (95% poliéster e 5% elastano) na cor branca com abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em todo o peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG		UNIDADES	500	R$ 32,95	R$ 16.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 500,00	Valor Total: R$ 16.475,00			
3	Camisa polo em malha piquet (95% poliéster e 5% elastano) na cor branca com abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em todo o peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG		UNIDADES	1.000	R$ 29,65	R$ 29.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração	Quantidade: 1.000,00	Valor Total: R$ 29.650,00			

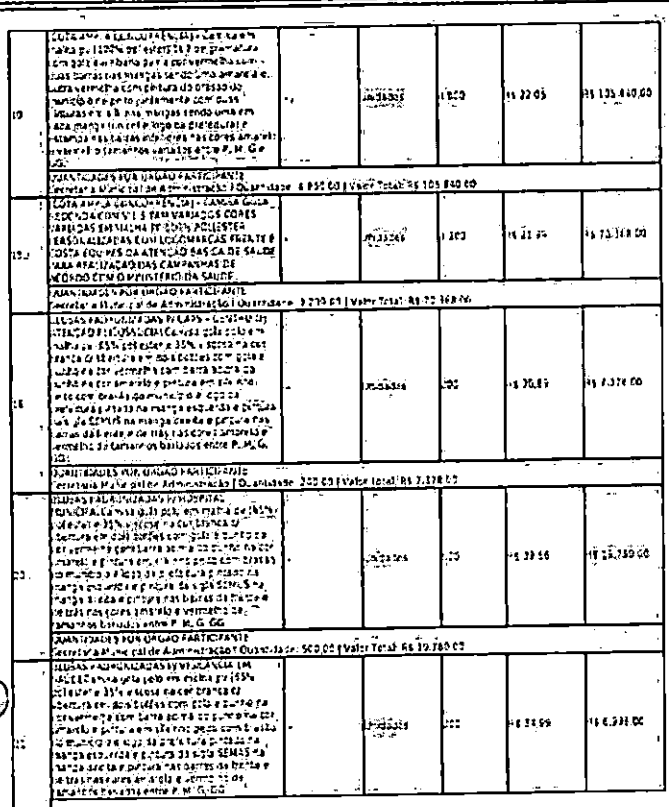

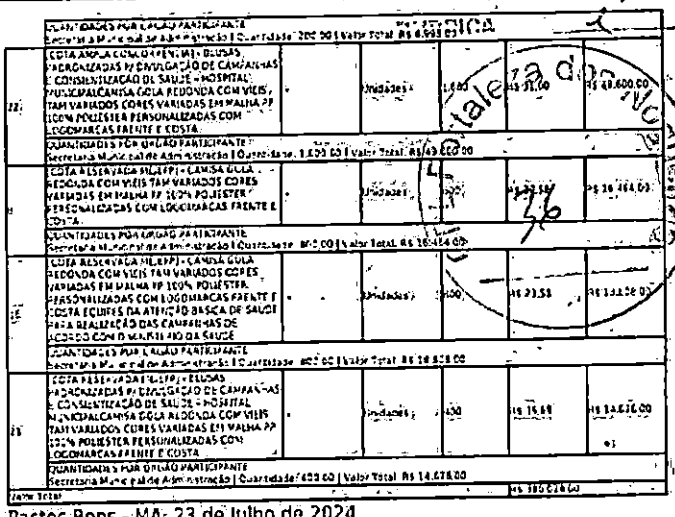

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA BENEFICIÁRIA
[illegible]	VERONICA PEREIRA LIMA

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d25ebe96659e9e2fc3e7eb0e8eb74f58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO,** sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra: **IOLANDA MARQUES SILVA**, portadora do CPF nº 466.412.973-49, inscrita no RG nº 1244275, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 17/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA**, CNPJ n.º 39.684.701/0001-22, com sede na RUA EDMUNDO JINKNGS, Nº 310-A ALCANTARA, PINHEIRO-MA, neste ato representada pelo **Sr. RONALDO DE JESUS JUNIOR**, Carteira de Identidade nº 036165142008-9 SSP, e CPF nº 073.487.123-63, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 65/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 – PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 65/2024 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

	tamanhos variados entre P, M, G e GG.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 27.000,00					
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliester) na cor Vermelha c/ cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	Unidades	800	R$ 21,70	R$ 17.360,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 17.360,00					
	Valor Total					R$ 619.009,50

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

KALYL SILVA BISPO
CPF nº 059.447.623-22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração.	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emilio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	VENTO NORTE LTDA	CPF/CNPJ:	02.962.910/0001-80
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JACOBINA, 1038	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-3834	E-MAIL:	cgsandri@hotmail.com
REPRESENTANTE:	VERONICA PEREIRA LIMA	CPF:	031.949.583-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total

3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliester e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	800	R$ 29,99	R$ 23.992,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 23.992,00

6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliester e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	500	R$ 32,95	R$ 16.475,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 16.475,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PROC. Nº 96/24
RUBRICA

9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliester e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	1.000	R$ 29,65	R$ 29.650,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 29.650,00

10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG	Unidades	4.800	R$ 22,05	R$ 105.840,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total: R$ 105.840,00

FOLHAS Nº
PROC. Cja FE 09/24
Fortaleza dos Nogueiras
CPL
39

	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE					
15		Unidades	3.200	R$ 21,99	R$ 70.368,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 70.368,00

	BLUSAS PADRONIZADA S.P/ CAPS = CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda, e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG					
18		Unidades	200	R$ 36,89	R$ 7.378,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.378,00

	BLUSAS PADRONIZADA S.P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG					
20		Unidades	500	R$ 39,56	R$ 19.780,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 19.780,00

	BLUSAS PADRONIZADA S.P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG					
21		Unidades	200	R$ 34,99	R$ 6.998,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.998,00

22	[COTA AMPLA-CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	1.600	R$ 31,00	R$ 49.600,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total: R$ 49.600,00

8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	800	R$ 20,58	R$ 16.464,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 16.464,00

16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	800	R$ 23,51	R$ 18.808,00

EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 18.808,00

23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	400	R$ 36,69	R$ 14.676,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 14.676,00

Valor Total R$ 380.029,00

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

VERONICA PEREIRA LIMA
CPF nº 031.949.583-30

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Saiu como vencedoras da licitação supracitada,

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
41

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: 00.078/2025

Adesão: 007/2025 - CARONA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas.

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contração através de adesão a ata de registro de preços, quando esta houver vantajosidade para administração pública.

É dever de ofício primordial, a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

No presente caso, há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 031/2024/PMPB, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2024/PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042/2024, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, para a confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, bem como pela vantajosidade para administração em razão dos preços praticados e os preços ofertados na presente ata de Registro de Preços.

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 031/2024/PMPB, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2024/PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042/2024, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso em relação a um processo licitatório comum, e, visto que os valores da ATA de Registro de Preços estão a baixo do valor de mercado, torna-se assim, a vantajosidade da ATA, para adesão, cumprindo fielmente o princípio da economicidade.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 031/2024/PMPB, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2024/PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042/2024, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento No Artigo 86, § 3ºinciso I, e sendo assim a Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de julho de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Presidente da CPL
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 43

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de julho de 2025.

A Sr.ª Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Tendo em vista a solicitação, para realização de licitação visando a contratação de empresa para o Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, **SOLICITO AUTORIZAÇÃO** para Ata de Registro de Preços nº 031/2024/PMPB, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2024/PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042/2024, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.

Sem mais para o momento, minhas considerações.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras

AUTORIZAÇÃO

Proceda com as providências legais à solicitação da Chefe de Gabinete, pertinente à contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, para exercício de 2025, a qual fica **AUTORIZADO** a Ata de Registro de Preços nº 031/2024/PMPB, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2024/PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042/2024, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, 14 de julho de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretaria de Admnistração, Planejamento e Finanças.
Decreto nº 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
05

Ofício nº 306/2025

Ao Senhor.

Paulo Emilio Alves Ribeiro

Secretario

Assunto: Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 031/2024, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas.

Senhor Secretario,

Com fulcro na lei federal 14133/2021, art. 86 parágrafo 2º inciso I, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024/SRP

A referida adesão visa à contratação, por esta Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, para Contratação de empresa especializada na **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas,** conforme quantitativos iguais a 50% da referida Ata de Registro de Preços, junto à licitante vencedora.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
46

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização do Gerenciador do Serviço de Registro de Preço e como a cópia da Ata de Registro de Preços e sua publicação, cópia do Edital de convocação do referido Pregão e publicação do aviso de licitação, Termo de Referência e demais documentos que embase a contratação, como atos de adjudicação e homologação.

Atenciosamente,

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 17 de julho de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	400	R$ 29,99	R$ 11.996,00
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	250	R$ 32,95	R$ 8.237,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras

9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	500	R$ 29,65	R$ 14.825,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	Unidades	2.400	R$ 22,05	R$ 52.920,00
15	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidades	1.600	R$ 21,99	R$ 35.184,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
49

18	BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	100	R$ 36,89	R$ 3.689,00
20	BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	250	R$ 39,56	R$ 9.890,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 60

21	BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	100	R$ 34,99	R$ 3.499,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	800	R$ 31,00	R$ 24.800,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	400	R$ 20,58	R$ 8.232,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidades	400	R$ 23,51	R$ 9.404,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	200	R$ 36,69	R$ 7.338,00
	Valor Total				**R$ 190.014,50**

Valor total: R$ 190.014,50 (Cento e noventa mil, e quatorze reais e cinquenta centavos).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
52

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - PMPB

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA

ORGÃO CARONA: Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 – PMPB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PMPB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Comissão Permanente de Licitação Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS 53

Pastos Bons - MA, 18 de julho de 2025.

Ilustríssimo Sr.

José Burnett Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: solicitação de autorização para uso da Ata de Registro de Preços 031/2024-PMPB.

Senhor Secretário,

Chegou a nosso conhecimento a solicitação para Adesão da Ata de Registro de Preços nº 031/2024 gerada do Pregão Eletrônico n.º 009/2025-PMPB, onde, esta Prefeitura é o ente Gerenciador.

A solicitação do Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através do Ofício nº 306/2025, encaminhada pela Ilustríssima °. Sra. **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

Informamos que foi consultado os quantitativos haver o necessário para o município, os itens da ARP nº 031/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. ATA	QUANT.	VALOR UNIT.	R$ TOTAL
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	Unidades	800	400	R$ 29,99	R$ 11.996,00
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás	Unidades	500	250	R$ 32,95	R$ 8.237,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
54

	nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG					
9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	Unidades	1.000	500	R$ 29,65	R$ 14.825,00
10	Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (UNICEF E LOGO DA PREFEITURA) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	Unidades	4.800	2400	R$ 22,05	R$ 52.920,00
15	Camisa Gola Redonda com Vieis TAM Variados Cores Variadas Em Malha Pp 100% Poliéster Personalizadas Com Logomarcas Frente E Costa	Unidades	3.200	1.600	R$ 21,99	R$ 35.184,00
18	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos Variados entre P, M, G, GG	Unidades	200	100	R$ 36,89	R$ 3.689,00
20	Camisa gola polo em malha PV (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na	Unidades	500	250	R$ 39,56	R$ 9.890,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
55

	manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG					
21	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	Unidades	200	100	R$ 34,99	R$ 3.499,00
22	Blusas camisa gola redonda com víeis TAM variados cores variadas em malha PP 100% poliéster personalizadas com logomarcas frente e costa	Unidades	1.600	800	R$ 31,00	R$ 24.800,00
8	Camisa Gola Redonda Com Víeis TAM Variados Cores Variadas Em Malha Pp 100% Poliéster Personalizadas Com Logomarcas Frente e Costa	Unidades	800	400	R$ 20,58	R$ 8.232,00
16	Camisa Gola Redonda Com Víeis TAM Variados Cores Variadas Em Malha Pp 100% Poliéster Personalizadas com logo Marcas Frente e Costa	Unidades	800	400	R$ 23,51	R$ 9.404,00
23	Camisa gola redonda com víeis TAM variados cores variadas em malha PP 100% poliéster personalizadas com logomarcas frente e costa	Unidades	400	200	R$ 36,69	R$ 7.338,00
	VALOR TOTAL					**R$190.014,50**

DADOS DO FORNECEDOR
VENTO NORTE LTDA, CNPJ nº 02.962.910/0001-80
RUA ANTONIO JACOBINA, 1038, CENTRO, Balsas, Maranhão
Email:cgsandri@hotmail.com, (99) 3541-3834, VERONICA PEREIRA LIMA, CPF nº 031.949.583-30

Encaminho a autoridade superior os autos do processo bem como o Ofício de solicitação para averiguação de Autorização da Utilização da Ata e Termo de Cooperação Técnica.

Cordialmente,

Elisângela N. de Sousa
ELISANGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS.

CPL Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS 86

Assunto: Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024-PMPB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Atendendo solicitação da **Sra. RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA** , Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças **através do Ofício nº** 306/2025, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a *Ata de Registro de Preços nº 031/2024-PMPB* anexa:

Obs:

- ✓ A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2024-PMPB**, Processo Administrativo 2024042/2024 devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.
- ✓ A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
- ✓ O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste **AUTORIZO** o uso da referida Ata de acordo com os valores registrados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial.

Pastos Bons/MA, 18 de julho de 2025

José Burnett Pereira da Silva

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 03/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS 57

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA E PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMPB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/PMPB

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr **Jose Burnett Pereira da Silva** aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, a **Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, inscrita no CNPJ 06.080.394/0001-11 , representada pela Sr. **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA** Secretária Municipal de Planejamento, Planejamento e Finanças, aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do Pregão Eletrônico **nº 09/2024**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: **utilização** Ata SRP do **Concorrência SRP nº 031/2024 - PMPB,** em até 50% (cinquenta por cento) de cada item previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preçosregistrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no DiárioOficial dos Municípios relativo ao **Pregão Eletrônico nº 09/2024-** atualizações,incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condiçõesregistradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entregados bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (PREFEITURA MUNICIPAL DEPASTOS BONS - MA) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de

Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
CPL
57

Pastos Bons - MA motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes ao descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservadosos contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao **Edital Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024 - PMPB**, seu Termo de Referência e seus Anexos, à **Ata de SRP nº 031/2024** publicada em Diário Oficial do Município de Pastos Bons-DOM, do dia 23 de julho de 2024, vol. IV, Nº 0915/2024– ISSN -2965-0976, páginas 11 a 16, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins.

Publique-se.

Pastos Bons/MA, 18 de julho de 2025

José Burnett Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 03/2025

1ª Partícipe

Pedro Ubirajara Neto
Secretário Municipal de Planejamento

2º Partícipe

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PUBLICAÇÃO MURAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA X Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. **OBJETO**: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. **OBJETIVO**: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 031/2024 – PMPB que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das Secretarias do Município de Pastos Bons/MA**, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. **ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 009/2024 – PMPB ,Processo Administrativo nº 2024042/2024-PMPB, ARP nº 031/2024 – PMPB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. **PUBLIQUE-SE**: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 18 de julho de 2025. **José Burnett Pereira da Silva,** Secretária Municipal de Administração.

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01163 / 2025
ISSN – 2965 - 0979
SEXTA – 18 DE JULHO DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ARP nº 031/2024 – PMPB 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA X Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente, os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 031/2024 – PMPB que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das Secretarias do Município de Pastos Bons/MA, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 009/2024– PMPB, Processo Administrativo nº 2024042/2024-PMPB, ARP nº 031/2024 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 18 de julho de 2025. José Burnett Pereira da Silva, Secretária Municipal de Administração.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
61

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.18 21:26:55 -03'00'

Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

- **Coordenador Adjunto:** Auxiliará o coordenador e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- **Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- **Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- **Relator Geral e Adjunto:** Elaborar Documento Norteador, diagnostico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.
- **Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência dia 20 de agosto de 2025, no Auditório da Câmara Municipal.
- **Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7° - As propostas dos grupos de trabalho irão para votação em plenário na Conferência e os relatos farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.
Art. 8º - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,
Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Nova Colinas-MA, 17 de julho de 2025.

Raquel dos Santos Caldas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e95ca5e48008135245bf965b18c058c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ARP Nº 031/2024 - PMPB

PUBLICAÇÃO MURAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA X Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente, os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 031/2024 - PMPB que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para uso das Secretarias do Município de Pastos Bons/MA, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 009/2024- PMPB, Processo Administrativo nº 2024042/2024-PMPB, ARP nº 031/2024 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 18 de julho de 2025. José Burnett Pereira da Silva, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMAST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMAST

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de kit enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, do município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R$ 93.620,00 (noventa e três mil, seiscentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Assist. E Prom. Social Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita. FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.243.0041.2094.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2123.0000 - Gestão do IGD PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2124.0000 - GESTAO DO IGD SUAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE PAULINO NEVES/MA e KAILLANY ESMERINDO DA SILVA, CNPJ Nº 46.807.222/0001-11. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 500eaca707a546a678a435b1ee0b246e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMPLANF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMPLANF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de produção e de impulsionamento e gerenciamento de mídias sociais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R$ 120.359,00 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentaria: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Programa Atividade: 04.131.0002.2015.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIO DE COMUNICAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e KOBE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 48.398.735/0001-41. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: ae84fb188c2a3235cab86e6caa5ae3df

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATOS DE ATAS DE REGITRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2025
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria

ISSN 2763-860X

CPL Fortaleza dos Nogueiras
63

FAMEM
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO: 12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 21.07.2025 05:30:49 -0300

FOLHAS Nº 918
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
64

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024

Processo Administrativo Nº 2024042/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 1.527.647,50 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.compraspastosbonsma.com.br/
DATA: 12 de julho de 2024
HORÁRIO: 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Raphael de Sousa Gonçalves

AUTORIDADE COMPETENTE
Paulo Emílio Alves Ribeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
65

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (20%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
66

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
67

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
68

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições estabelecidas nele.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

FOLHAS Nº 22 Leza dos Nogueiras
PROC. Nº 0209/24
RUBRICA
CPL
70
PASTOS BONS

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
71

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

FOLHAS Nº 021
PROC. Nº 009/24
RUBRICA
Cel. Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

FOLHAS Nº 228
PROC. Nº 20179
RUBRICA
74
CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

CPL Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

FOLHAS Nº 230
PROC. Nº PG 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
76

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada

CPL Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS 77

e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

FOLHAS Nº 232
PROC. Nº 16.09.124
RUBRICA
CPL - Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
78

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO em no mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme item 13 e 14 do Termo de Referência..

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

FOLHAS Nº 223
PROC. Nº AE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS 79

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo à este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
83

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
84

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

FOLHAS Nº 239
PROC. Nº
RUBRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

FOLHAS Nº 240
PROC. Nº
RUBRICA
CPL. Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e vincularão os participantes e à Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

FOLHAS Nº 241
PROC. Nº
RUBRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
87

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e www.pastosbons.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 18 de junho de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.06.18 09:19:38 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PROC. 09/24
PASTOS BONS

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.527.647,50 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	Unidades	2.400	R$ 33,63	R$ 80.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 80.712,00				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	Unidades	600	R$ 33,63	R$ 20.178,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 20.178,00				
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	800	R$ 50,06	R$ 40.048,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 40.048,00				
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	2.400	R$ 34,88	R$ 83.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 83.712,00				
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	600	R$ 34,88	R$ 20.928,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 20.928,00				
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura	Unidades	500	R$ 49,26	R$ 24.630,00

	em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 24.630,00				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	3.200	R$ 30,69	R$ 98.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total R$ 98.208,00				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	800	R$ 30,69	R$ 24.552,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 24.552,00				
9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	1.000	R$ 49,26	R$ 49.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 49.260,00				
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	Unidades	4.800	R$ 32,14	R$ 154.272,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 154.272,00				
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	Unidades	1.200	R$ 32,14	R$ 38.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 38.568,00				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	Unidades	3.200	R$ 31,00	R$ 99.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total R$ 99.200,00				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com	Unidades	800	R$ 31,00	R$ 24.800,00

FOLHAS Nº 05
PROC. Nº 09/24
RUBRICA
PASTOS BONS

	dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 24.800,00				
14	Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 49.140,00	Unidades	2.000	R$ 24,57	R$ 49.140,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total R$ 123.488,00	Unidades	3.200	R$ 38,59	R$ 123.488,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 30.872,00	Unidades	800	R$ 38,59	R$ 30.872,00
17	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 25.645,00	Unidades	500	R$ 51,29	R$ 25.645,00
18	BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 13.570,00	Unidades	200	R$ 67,85	R$ 13.570,00
19	BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	200	R$ 51,29	R$ 10.258,00

FOLHAS Nº 26
PROC. Nº 007/24
RUBRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 10.258,00				
20	BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	500	R$ 67,91	R$ 33.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 33.955,00				
21	BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	200	R$ 64,73	R$ 12.946,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 12.946,00				
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	1.600	R$ 67,91	R$ 108.656,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ 108.656,00				
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	400	R$ 67,91	R$ 27.164,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 27.164,00				
24	BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDEBOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	Unidades	200	R$ 158,68	R$ 31.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 31.736,00				
25	BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASABOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO	Unidades	200	R$ 135,34	R$ 27.068,00

FOLHA Nº 947
PROCESSO PE 09/24
RUBRICA
PASTOS BONS
Fortaleza dos Nogueiras

	MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 27.068,00				
26	BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 8.776,00	Unidades	200	R$ 43,88	R$ 8.776,00
27	Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER). **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 20.629,00	Unidades	50	R$ 412,58	R$ 20.629,00
28	CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X 80CM. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 14.472,00	Unidades	300	R$ 48,24	R$ 14.472,00
29	CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM X 25 CM **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.139,00	Unidades	300	R$ 37,13	R$ 11.139,00
30	CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 14.658,00	Unidades	300	R$ 48,86	R$ 14.658,00
31	CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO). **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.464,50	Unidades	50	R$ 89,29	R$ 4.464,50
32	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDECOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 12.746,00	Unidades	200	R$ 63,73	R$ 12.746,00
33	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIACOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 19.346,00	Unidades	200	R$ 96,73	R$ 19.346,00
34	JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 25.716,00	Unidades	300	R$ 85,72	R$ 25.716,00
35	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 130 CM X 70 CM. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 11.360,00	Unidades	200	R$ 56,80	R$ 11.360,00
36	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 180 CM X 90 CM. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 20.796,00	Unidades	300	R$ 69,32	R$ 20.796,00
37	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 2,50 CM X 1,50 CM. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	Unidades	300	R$ 69,32	R$ 20.796,00

FOLHAS Nº 248
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA
Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
CPL
94

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 20.796,00				
38	PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	Unidades	200	R$ 29,60	R$ 5.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.920,00				
39	PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 1,20 M X 2,00 M	Unidades	500	R$ 103,31	R$ 51.655,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 51.655,00				
40	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	Unidades	300	R$ 105,36	R$ 31.608,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 31.608,00				
	Valor Total				**R$ 1.527.647,50**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons consiste em fornecer fardamento tanto aos funcionários das secretarias municipais quanto aos alunos da rede de ensino do município. A falta de uniformização no vestuário dos colaboradores da prefeitura e dos estudantes pode gerar confusão e dificultar a identificação dos responsáveis, bem como criar um ambiente desorganizado e sem padronização. Além disso, o fardamento pode promover a sensação de pertencimento e identidade entre os indivíduos, fortalecendo o sentimento de equipe tanto no ambiente de trabalho quanto nas instituições educacionais. Portanto, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Pastos Bons realize a contratação de serviços para a confecção e distribuição de fardamento, visando garantir a ordem, o profissionalismo e o senso de coletividade dentro de suas unidades.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

4.2. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2024. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

FOLHAS Nº 249
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
95

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será **PARCELADO/CONTINUADO.**

13. PROPOSTA DE PREÇOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
96

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Cleyton Fonseca dos Nogueira
FOLHAS Nº 357
PROC. Nº 16/09/2021
RUBRICA
PASTOS BONS

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

FOLHAS Nº 252
PROC. 12/04/24
RUBRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
98

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
99

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

14.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

FOLHAS Nº 254
PROC. Nº PE 016/24
RUBRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
100

14.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 5 (cinco) dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

15.1.1.1. A entrega do material será de forma parcelada, nas respectivas secretarias a partir da solicitação.

15.1.1.2. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no contrato, assumindo os riscos e as despesas zelando pela perfeita execução do contrato.

15.1.1.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante.

15.1.1.4. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet, onde possam ser constatadas as características dos produtos.

15.1.1.5. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato.

15.1.1.6. Substituir, corrigir dentro do prazo fixado no Contrato, objetos com avaria ou defeitos.

15.1.1.7. Manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.1.8. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilita o cumprimento do prazo previsto no contrato, com a devida comprovação.

15.1.1.9. O ônus decorrente da entrega do material, inclusive despesa com frete, será de inteira responsabilidade da Contratada.

15.1.1.10. Todos os custos e taxas para a execução deste Termo de Referência são de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive credenciais.

Local e Horário da Prestação dos Serviços

15.2. Os serviços serão prestados no endereço que a secretaria requisitante solicitar.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
101

Materiais a serem disponibilizados

15.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

FOLHAS Nº 956
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
101

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FOLHAS Nº 257
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Col. Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
103

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
104

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 24 de Maio de 2024

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24

FOLHAS Nº 259
PROC. Nº PE 09/21
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS
CPL Fortaleza dos Nogueiras
107

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
106

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

FOLHAS Nº 961
PROC. Nº PE 009/24
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CPL Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS 107

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 009/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
109

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da atá de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
109

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
110

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
111

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação as condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

CPL Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS 111

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
113

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da ~~adesão pelo~~ fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Sup. Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS 114

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
145

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/___
FINAL: ___/___/___

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CPL Fortaleza dos Nogueiras PASTOS BONS 116

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
117

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
118

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

CPL Fortaleza dos Nogueiras 119 PASTOS BONS

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
170

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
121

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
112

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
PASTOS BONS
123

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

FOLHAS Nº 378
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA
PASTOS BONS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
124

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 13:31. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 27 de Maio de 2024

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24

FOLHAS Nº 279
PROC. Nº 09/24
RUBRICA

ATOS E FATOS

São Luís - MA, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024 | R$ 2,00 | MARANHÃO / R$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 55232

Cl. Fortaleza dos Nogueiras
125

Presidente do TJMA recebe visita do defensor-geral do Maranhão

PÁGINA 4

Esporte na Minha Cidade: Nacional é campeão do torneio de Fut7 Beach Feminino

PÁGINA 6

POLÍTICA:

Gedema faz sorteio de rifa em auxílio aos desabrigados pelas cheias no Rio Grande do Sul

Este ano, o Arraial da Assembleia uniu cultura, diversão e solidariedade. Por meio do Grupo de Esposas de Deputados do Estado do Maranhão (Gedema), foi promovida uma rifa em favor dos desabrigados pelas cheias no Rio Grande do Sul. O sorteio ocorreu na última noite de festança, neste domingo (23). *Pag. 3*

Servidores federais ambientais iniciam greve

PÁGINA 5

POLÍCIA CIVIL PARTICIPA DE OPERAÇÃO CONTRA POLUIÇÃO SONORA NA CAPITAL

PÁGINA 8

Professores de universidades e instituições federais encerram greve

PÁGINA 7

TJMA sedia Reunião do Conselho de Política Criminal e Penitenciária nesta terça (25/6)

PÁGINA 4

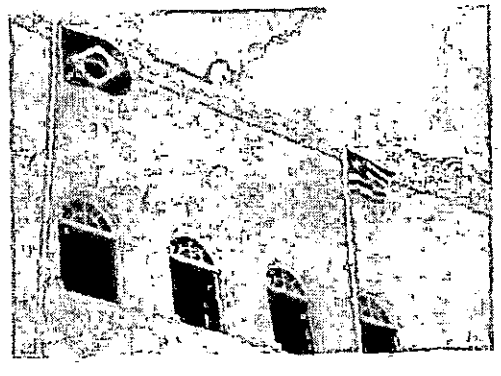

SES promove oficina para o fortalecimento do diagnóstico da tuberculose no Maranhão

PÁGINA 2

Esporte na Minha Cidade: Nacional é campeão do torneio de Fut7 Beach Feminino

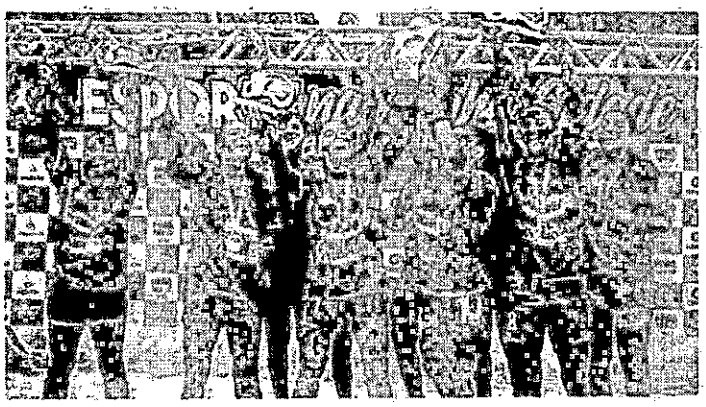

Os últimos jogos do torneio de Fut7 Beach Adulto Feminino do projeto Esporte na Minha Cidade, iniciativa que conta com o patrocínio do governo do Estado e do Grupo Audiolar por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, foram realizados na manhã de domingo (24), na Praia do Calhau, em São Luís. O Nacional ficou com o título do Esporte na Minha Cidade após garantir uma campanha perfeita na fase de grupos e vencer a AFA por 3 a 0 na grande final.

A rodada decisiva do Fut7 Beach Adulto Feminino do Esporte na Minha Cidade teve início com os últimos jogos da fase de grupos. Em confronto direto por uma vaga na decisão do torneio, a AFA venceu o Sports Club por 1 a 0 e garantiu a classificação. Em seguida, o Nacional confirmou a liderança com 100% de aproveitamento após golear o Grêmio Ribamarense por 8 a 0.

Embalados pelas vitórias no fim da fase de grupos, Nacional e AFA disputaram a final do Esporte na Minha Cidade logo em seguida. Confirmando o favoritismo, o Nacional venceu por 3 a 0, com gols de Gleiciane, Luana e Raysse, e ficou com a taça.

Logo após a decisão, foi realizada a cerimônia de premiação do Esporte na Minha Cidade, com o campeão Nacional e o vice AFA recebendo medalhas e troféus pelo desempenho na competição. Além de ficar com o título, o Nacional levou a melhor em todas as premiações individuais: Hyasmin levou o prêmio de melhor jogadora, Raysse foi a artilheira, Maria Augusta ganhou o troféu de melhor goleira, e Meli Garcia foi a melhor técnica.

Esporte na Minha Cidade

Vale destacar que todas as equipes participantes da quarta edição do Esporte na Minha Cidade receberam kits com bolsas esportivas e uniforme completo. Esse material será utilizado pelos times durante a competição. A entrega desses kits ocorreu durante o lançamento oficial do projeto, realizado no fim do ano passado.

Além das disputas do Fut 7 Beach Adulto Feminino, esta edição do Esporte na Minha Cidade também contou promoveu um torneio de Futebol 7 Sub-12. Nessa categoria, a equipe dos Craques da Veneza sagrou-se campeã ao derrotar o Paredão na grande final. Todas as informações sobre o Esporte na Minha Cidade e a programação completa de jogos estarão disponíveis nas redes sociais oficiais do projeto (@esporteenaminhacidade).

TABELA DE JOGOS:

1ª Rodada

AFA 1 x 2 Nacional

Sports Club 37 3 x 0 Grêmio Ribamarense

2ª Rodada

AFA 7 x 0 Grêmio Ribamarense

Nacional 5 x 1 Sports Club 37

3ª rodada

AFA 1 x 0 Sports Club 37

Nacional 8 x 0 Grêmio Ribamarense

Final

Nacional 3 x 0 AFA

Flamengo bate Flu com gol de pênalti e segue líder do Brasileirão

O Flamengo bateu o Fluminense por 1 a 0 neste domingo (23), com gol de pênalti de Pedro no Maracanã, e afundou o rival na lanterna, na 11ª rodada da Série A do Campeonato Brasileiro. O Rubro-Negro segue na liderança do Brasileirão, com 24 pontos. Já o Tricolor, com apenas seis pontos, ocupa a 20ª e última posição na tabela.

O jogo começou morno, com ambos os times enfrentando dificuldades no ataque. Visitante no Maracanã, o Flamengo apostou nos lançamentos longos, sem êxito. A primeira chance do Rubro-Negro foi aos 16 minutos, quando Ortiz lançou para Wesley na entrada pela direita, mas o lateral-direito chutou por cima do gol de Fábio. No minuto seguinte, o Rubro-Negro despediçou saída errada de bola de Gabriel Pires dentro da área: Gerson roubou a bola e rolou para Pedro marcar, mas ele parou no goleiro tricolor. Aos 21, Pedro aproveitou o erro na saída de bola do goleiro Fábio, e tocou para Lorran, que finalizou mal. Já aos 45 minutos, Pedro escorou para Lorran na entrada da área, mas ele chutou fraco.

Após o intervalo, o Rubro-Negro manteve o domínio da partida. Logo no primeiro minuto, Lorran aproveitou o vacilo da zaga tricolor, disparou com a bola sozinho e rolou na direita para Luiz Araújo mandar uma bomba de fora da área, mas a bola triscou o travessão. Depois aos oito minutos, Bruno Henrique se livrou da marcação na linha de fundo, arrancou com a bola e chutou firme, mas Fábio defendeu. A melhor chance do Tricolor surgiu aos 21 minutos: Lima chutou forte de fora da área, mas a bola passou por cima do gol de Rossi.

O Rubro-Negro seguiu pressionando em busca do gol, até que aos 36 minutos, Bruno Henrique sofre falta de Calegari dentro da área, quando se preparava para chutar após lançamento de Léo Pereira. O árbitro anotou pênalti, e Pedro abriu o marcador, ao cobrar no meio do gol de Fábio. Após o gol rubro-negro, o volante Lima foi expulso com o segundo cartão amarelo, após cometer falta em Ayrton Lucas. Na sequência, o técnico tricolor Fernando Diniz também foi expulso, depois de levar o segundo amarelo por reclamação.

Outros resultados

O domingo (23) também foi bom para o Bahia que retornou à zona de classificação (G4), após vencer o Cruzeiro de virada, por 4 a 1, na Arena Fonte Nova, em Salvador. Com 21 pontos, o Tricolor baiano ocupa o terceiro lugar no Brasileirão, com 21 pontos, mesmo total do Palmeiras, vice-líder.

Os visitantes abriram o placar com Gabriel Veron no início da partida e Thaciano empatou nos acréscimos da primeiro tempo. Depois do intervalo, Oscar Estupiñán balançou a rede duas vezes, e e Biel também deixou o dele.

Em Curitiba, o Corinthians arrancou o empate em 1 a 1 com o Atlhetico-PR nos acréscimos da etapa final. Christian abriu o placar para o Fúracão na Ligga Arena no fim do primeiro tempo, e Cacá deixou tudo igual após aproveitar o rebote da cobrança de falta de Garro no travessão, e bater certeiro para o fundo da rede aos 46 minutos do segundo tempo.

O empate teve gosto de derrota para o Athletico que deixou o G4 e agora ocupa a quinta posição, com 19 pontos. Já o Timão segue na zona de rebaixamento (Z4), segue em 18ª lugar, com oito pontos.

Câmara Municipal de Pastos Bons
Estado do Maranhão
Protocolado sob nº 44
Data 19/06/2024

PROCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 12 de Julho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 19 de Junho de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 12 de julho de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 18 de junho de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de lanches, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/06/2024; Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 08/07/2024, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com Barão de Grajaú -MA, 28 de maio de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

Comunicação

Prefeitura de Zé Doca, torna público que deu entrada junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a solicitação do Requerimento da PERFURAÇÃO DE POÇO – PP, para o Povoado Centro do Zé Gonçalvez, S/N, Zona Rural, Zé Doca - Maranhão, conforme processo 324242/2024

PROC
RUBRICA

2. Instrumentos artísticos (musicais, circenses e outros); 2.1 instrumentos musicais (ex. instrumentos de corda, de sopro, teclados, percussão) 2.2 materiais circenses (ex.: malabares, argolas, perna de pau, tecidos acrobáticos, trapézios.) 2.3 outros equipamentos artísticos.

3. Equipamentos para criações e exibições audiovisuais e fotografia: 3.1 equipamentos do audiovisual (projetores multimídia; câmeras para filmagem; microfones; mesa e equalizador de som.) 3.2 equipamentos de fotografia (câmeras fotográficas, tanques para revelação de filmes.)

4. Equipamentos para espaço de criação (espaço maker): 4.1 ferramentas de marcenaria; 4.2 impressora 3d; 4.3 kits de robótica; 4.4 ferramentas para usinagem; 4.5 cortadora laser; 4.6 scanner 3D; 4.7 cortadora de vinil; 4.8 display; 4.9 ferramentas e dispositivos para prototipagem; 4.10 outros equipamentos para espaço de criação (espaço maker.)

5. Equipamentos para parquinho infantil: 5.1 brinquedos (ex.: escorregador, gangorra, balanço, casinha); 5.2 colchões e equipamentos de proteção e segurança; 5.3 outros equipamentos para parquinho infantil.

6. Equipamentos para laboratório de ciências: 6.1 calculadoras científicas; 6.2 quadros brancos; 6.3 calorímetros; 6.4 refrigeradores utilizados em laboratórios; 6.5 centrífugas; 6.6 microscópios; 6.7 outros equipamentos para laboratório de ciências

(Equipamentos para laboratório de informática: 7.1 computadores; 7.2 impressoras; câmeras de computador; 7.4 microfones para computador; 7.5 outros equipamentos para laboratório de informática.

8. Acervo para biblioteca: 8.1 obras literárias, científicas e de referência impressas; 8.2 obras em mídias eletrônicas (e-book, CD, DVD.)

9. Construção (parcial) de nova escola

10. Construção de novo espaço na escola: 10.1 construção de nova(s) sala(s) de aula; 10.2 construção de nova sala multiuso; 10.3 construção de nova brinquedoteca ou sala de jogos; 10.4 construção de novo ateliê ou sala ambiente para atividade artística; 10.5 construção de novo auditório ou espaço similar para atividades socioculturais; 10.6 construção de nova sala para coordenação pedagógica; 10.7 construção de nova biblioteca; 10.8 construção de novo laboratório de ciências; 10.9 construção de novo espaço de criação (espaço maker); 10.10 construção de novo refeitório; 10.11 construção de nova sala de despensas; 10.12 construção de novo vestiário; 10.13 construção de nova quadra esportiva; 10.14 construção de novos pátios e parquinhos de brincar; 10.15 construção de nova cisterna; 10.16 construção de nova central de gás; 10.17 outras novas construções não listadas acima

11. Reforma e/ou ampliação de espaço construído na escola (ex.: cobertura da quadra esportiva ou ampliação de salas ou da cozinha): 11.1 reforma ou ampliação de sala(s) de aula; 11.2 reforma ou ampliação de sala multiuso; 11.3. reforma ou ampliação de brinquedoteca ou sala de jogos; 11.4 reforma ou ampliação de ateliê ou sala ambiente para atividade artística; 11.5 reforma ou ampliação de auditório ou espaço similar para atividades socioculturais; 11.6 reforma ou ampliação de sala para ordenação pedagógica; 11.7 reforma ou ampliação de biblioteca; 11.8 reforma ou ampliação de laboratório de ciências; 11.9 reforma ou ampliação de espaço de ação (espaço maker); 11.10 reforma ou ampliação de refeitório; 11.11 reforma ou ampliação de sala de despensas; 11.12 reforma ou ampliação de vestiário; 11.13 reforma ou ampliação de quadra esportiva; 11.14 reforma ou ampliação de pátios e parquinhos de brincar; 11.15 reforma ou ampliação de cisterna; 11.16 reforma ou ampliação de central de gás; 11.17 reforma ou ampliação de outras construções não listadas acima.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 12 de julho de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons. https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 18 de junho de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

Sousa
Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA., A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 12 de Julho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons. https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 19 de Junho de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 011/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024052/2024-PMPB O Município de Pastos Bons/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, sediada na Av. Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão, vem por meio da Secretária Municipal de Educação a Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº 236.562.633-53, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção de Ar-condicionado para a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 0605001/2024, assinada em 06 de maio de 2024 de publicada no Diário Oficial do Município da Quinta feira 09 de maio de 2024, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇAO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 0605001/2024 do Pregão Eletrônico Nº 09/2024 - SRP do Município de Nova Iorque/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: TR3 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.947.056/0001-19, sediado(a) na Rua Manoel Felinto, nº 256, Sala B, CEP.: 65.870-000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, cujo objeto é o "Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção de Ar-condicionado para as diversas secretarias do Município de Nova Iorque/MA". Pastos Bons - MA, 24 de junho de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024037/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO	Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais para higienização e limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 290.787,50 (duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 24 de junho de 2024.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO
Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1e2e4c681da845cac9f52ad0ca6010b4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 12 de julho de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 18 de junho de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c129c79c1d6fc666cf45f3bdedf0112d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 12 de julho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 19 de junho de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5dfb8d9469c72171dbb63b26912efa10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024037/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

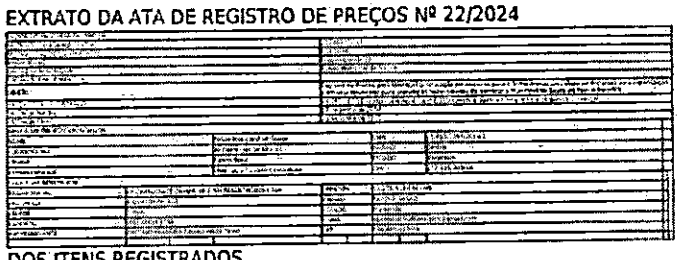

DOS ITENS REGISTRADOS

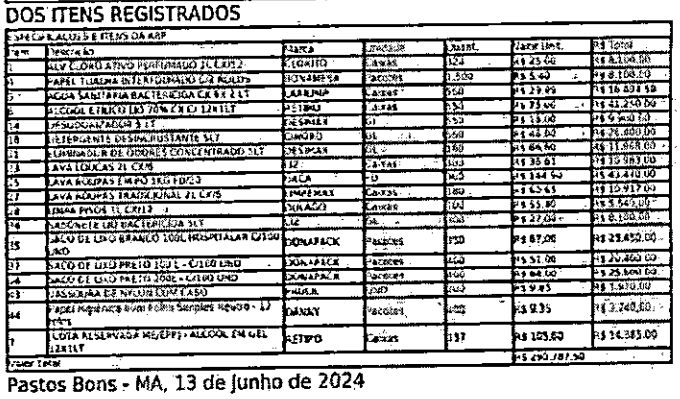

Pastos Bons - MA, 13 de junho de 2024

ASSINATURAS

PELA DETENTORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria Lucia Ferreira Costa Melo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE FILHO CPF nº 046.016.923-24

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1ba95c4a7e97c9dc153e0ab6245e39f2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024037/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

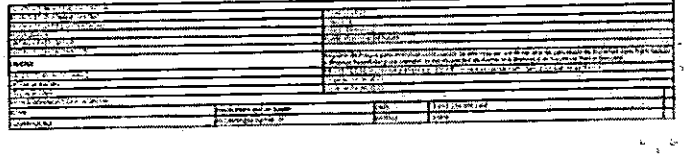

FLS Nº 283
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
129

PASTOS BONS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0001
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP
Quantidade: 2400
Valor: 80.712,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	31,00	74.400,00	12/07/2024 09:33:28	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	33,63	80.712,00	12/07/2024 10:17:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP
Quantidade: 600
Valor: 20.178,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	31,00	18.600,00	12/07/2024 09:33:34	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	33,63	20.178,00	12/07/2024 10:18:33	CLASSIFICADA

FLHAS Nº 984
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
130

LOTES / ITENS

Nº 0003
Descrição: Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em
Quantidade: 800
Valor: 40.048,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	49,00	39.200,00	12/07/2024 09:33:46	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	50,06	40.048,00	12/07/2024 10:19:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0004
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM
Quantidade: 2400
Valor: 83.712,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	33,00	79.200,00	12/07/2024 09:33:54	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	34,88	83.712,00	12/07/2024 10:19:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0005
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS
Quantidade: 600
Valor: 20.928,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº 385
PROC. Nº
RUBRICA
Cel. Fortaleza dos Nogueiras
131

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	32,00	19.200,00	12/07/2024 09:37:22	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	34,88	20.928,00	12/07/2024 10:19:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0006
Descrição: Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em
Quantidade: 500
Valor: 24.630,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	48,00	24.000,00	12/07/2024 09:37:59	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	49,26	24.630,00	12/07/2024 10:19:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0007
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM
Quantidade: 3200
Valor: 98.208,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	29,00	92.800,00	12/07/2024 09:38:10	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 986
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

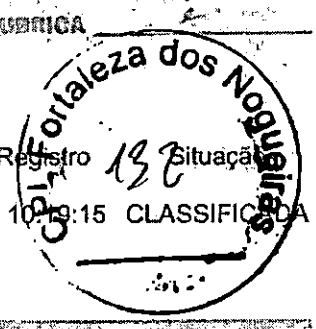

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COPLANTECH LTDA	30,69	98.208,00	12/07/2024 10:19:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0008
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS
Quantidade: 800
Valor: 24.552,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	29,00	23.200,00	12/07/2024 09:38:17	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	30,69	24.552,00	12/07/2024 10:19:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0009
Descrição: Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em
Quantidade: 1000
Valor: 49.260,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	48,00	48.000,00	12/07/2024 09:38:25	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	49,26	49.260,00	12/07/2024 10:19:21	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 287
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
177

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0010
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de...
Quantidade: 4800
Valor: 154.272,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	31,00	148.800,00	12/07/2024 09:33:16	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	32,14	154.272,00	12/07/2024 10:19:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0011
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura
Quantidade: 1200
Valor: 38.568,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	31,00	37.200,00	12/07/2024 09:38:56	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	32,14	38.568,00	12/07/2024 10:19:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0012
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster)
Quantidade: 3200
Valor: 99.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº 288
PROC. Nº
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	30,00	96.000,00	12/07/2024 09:39:08	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	31,00	99.200,00	12/07/2024 10:19:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0013
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na
Quantidade: 800
Valor: 24.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	30,00	24.000,00	12/07/2024 09:39:13	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	31,00	24.800,00	12/07/2024 10:19:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0014
Descrição: Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de
Quantidade: 2000
Valor: 49.140,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	23,00	46.000,00	12/07/2024 09:39:24	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 289
PROC. Nº PE-09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
135

Propostas Iniciais
N° 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COPLANTECH LTDA	24,57	49.140,00	12/07/2024 10:19:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM

Quantidade: 3200

Valor: 123.488,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	37,00	118.400,00	12/07/2024 09:39:32	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	38,59	123.488,00	12/07/2024 10:19:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS

Quantidade: 800

Valor: 30.872,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	37,00	29.600,00	12/07/2024 09:39:47	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	38,59	30.872,00	12/07/2024 10:19:48	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 290
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 156

Propostas Iniciais
N° 009/2024

LOTES / ITENS

N° 0017
Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE
Quantidade: 500
Valor: 25.645,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	50,00	25.000,00	12/07/2024 09:39:57	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	51,29	25.645,00	12/07/2024 10:19:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018
Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Quantidade: 200
Valor: 13.570,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	65,00	13.000,00	12/07/2024 09:40:11	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	67,85	13.570,00	12/07/2024 10:19:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019
Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE
Quantidade: 200
Valor: 10.258,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº 991
PROC. Nº PE 09/24.
RUBRICA

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	50,00	10.000,00	12/07/2024 09:40:17	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	51,29	10.258,00	12/07/2024 10:19:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0020
Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL
Quantidade: 500
Valor: 33.955,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	65,00	32.500,00	12/07/2024 09:40:26	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	67,91	33.955,00	12/07/2024 10:20:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0021
Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Quantidade: 200
Valor: 12.946,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	62,00	12.400,00	12/07/2024 09:52:38	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 292
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COPLANTECH LTDA	64,73	12.946,00	12/07/2024 10:20:10	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
138

LOTES / ITENS

Nº 0022
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE
Quantidade: 1600
Valor: 108.656,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	62,00	99.200,00	12/07/2024 09:53:27	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	67,91	108.656,00	12/07/2024 10:20:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0023
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE
Quantidade: 400
Valor: 27.164,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	62,00	24.800,00	12/07/2024 09:53:36	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	67,91	27.164,00	12/07/2024 10:20:17	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 293
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
134

LOTES / ITENS

Nº 0024
Descrição: BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE
Quantidade: 200
Valor: 31.736,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	145,00	29.000,00	12/07/2024 09:53:45	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	158,68	31.736,00	12/07/2024 10:20:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0025
Descrição: BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA
Quantidade: 200
Valor: 27.068,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	125,00	25.000,00	12/07/2024 09:53:53	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	135,34	27.068,00	12/07/2024 10:20:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0026
Descrição: BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.
Quantidade: 200
Valor: 8.776,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS Nº 224
PROC. Nº
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	42,00	8.400,00	12/07/2024 09:54:08	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	43,88	8.776,00	12/07/2024 10:20:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0027
Descrição: Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67%
Quantidade: 50
Valor: 20.629,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	410,00	20.500,00	12/07/2024 09:54:16	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	412,58	20.629,00	12/07/2024 10:20:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0028
Descrição: CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100%
Quantidade: 300
Valor: 14.472,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	46,00	13.800,00	12/07/2024 09:54:23	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 295
PROC. Nº PE 009/24
RUBRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras 141

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COPLANTECH LTDA	48,24	14.472,00	12/07/2024 10:20:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0029
Descrição: CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100%
Quantidade: 300
Valor: 11.139,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	36,00	10.800,00	12/07/2024 09:54:30	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	37,13	11.139,00	12/07/2024 10:20:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0030
Descrição: CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100%
Quantidade: 300
Valor: 14.658,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	46,00	13.800,00	12/07/2024 09:54:37	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	48,86	14.658,00	12/07/2024 10:20:51	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 396
PROC. Nº AE 09/24
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LOTES / ITENS

Nº 0031
Descrição: CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO).
Quantidade: 50
Valor: 4.464,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	85,00	4.250,00	12/07/2024 09:55:02	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	89,29	4.464,50	12/07/2024 10:20:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0032
Descrição: COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE
Quantidade: 200
Valor: 12.746,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	62,00	12.400,00	12/07/2024 09:55:11	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	63,73	12.746,00	12/07/2024 10:21:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0033
Descrição: COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Quantidade: 200
Valor: 19.346,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº 297
PROC. Nº PE 127/24
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	95,00	19.000,00	12/07/2024 09:55:17	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	96,73	19.346,00	12/07/2024 10:21:06	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
143

LOTES / ITENS

Nº 0034
Descrição: JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE
Quantidade: 300
Valor: 25.716,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	84,00	25.200,00	12/07/2024 09:55:24	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	85,72	25.716,00	12/07/2024 10:21:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0035
Descrição: LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20%
Quantidade: 200
Valor: 11.360,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	55,00	11.000,00	12/07/2024 09:55:34	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 898
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COPLANTECH LTDA	56,80	11.360,00	12/07/2024 10:21:14	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LOTES / ITENS

Nº 0036
Descrição: LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20%
Quantidade: 300
Valor: 20.796,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	67,00	20.100,00	12/07/2024 09:55:41	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	69,32	20.796,00	12/07/2024 10:21:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0037
Descrição: LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20%
Quantidade: 300
Valor: 20.796,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	67,00	20.100,00	12/07/2024 09:56:02	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	69,32	20.796,00	12/07/2024 10:21:18	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº 299
PROC. Nº PE 00134
RUBRICA
CPL-Fortaleza dos Nogueiras
148

Propostas Iniciais
N° 009/2024

LOTES / ITENS

N° 0038
Descrição: PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR
Quantidade: 200
Valor: 5.920,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	29,00	5.800,00	12/07/2024 09:56:14	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	29,60	5.920,00	12/07/2024 10:21:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039
Descrição: PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR
Quantidade: 500
Valor: 51.655,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	101,00	50.500,00	12/07/2024 09:56:30	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	103,31	51.655,00	12/07/2024 10:21:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040
Descrição: PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100%
Quantidade: 300
Valor: 31.608,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FOLHAS Nº 300
PROC. Nº PE. 009/24
RUBRICA

Propostas Iniciais
Nº 009/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	102,00	30.600,00	12/07/2024 09:56:48	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	105,36	31.608,00	12/07/2024 10:21:31	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
446

FOLHAS Nº 301
PROC. Nº AE 009/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
147

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉIS TAM

Quantidade: 2400

Valor: 83.712,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 24,42

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	33.0000	79200.0000	12/07/2024 09:33:54	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	34.8800	83712.0000	12/07/2024 10:19:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	24.4200
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	32.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:31:22	24.4200	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:18:34	32.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:14	32.9000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:08:02	33.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:08:02	34.8800	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM MEIS TAM VARIADOS

Quantidade: 600

Valor: 20.928,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 24,42

CPL Fortaleza dos Nogueiras 148

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	32.0000	19200.0000	12/07/2024 09:37:22	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	34.8800	20928.0000	12/07/2024 10:19:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	24.4200
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	26.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:26:56	24.4200	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:24:39	26.8500	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:18:43	31.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:17	31.9000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:08:05	32.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:08:04	34.8800	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 303
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura e

Quantidade: 500

Valor: 24.630,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 32,95

CPL Fortaleza dos Nogueiras
149

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	48.0000	24000.0000	12/07/2024 09:37:59	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	49.2600	24630.0000	12/07/2024 10:19:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	32.9500
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	34.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:33:30	32.9500	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:33:18	34.4800	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:18:47	47.5000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:20	47.9000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:08:06	48.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:08:06	49.2600	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 304
PROC. Nº PE 009/24
ASSINATURA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM

Quantidade: 3200

Valor: 98.208,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 21,49

CPL Fortaleza dos Nogueiras 150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	29.0000	92800.0000	12/07/2024 09:38:10	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	30.6900	98208.0000	12/07/2024 10:19:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	21.4900
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	22.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:31:30	21.4900	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:30:34	22.1500	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:19:11	28.5000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:23	28.9000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:08:09	29.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:08:09	30.6900	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉS TAM VARIADOS

Quantidade: 800

Valor: 24.552,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 20,58

CPL Fortaleza dos Nogueiras
151

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	29.0000	23200.0000	12/07/2024 09:38:17	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	30.6900	24552.0000	12/07/2024 10:19:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	20.5800
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	21.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:32:45	20.5800	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:32:56	21.4900	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:18:55	28.5000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:25	28.9000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:08:10	29.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:08:10	30.6900	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 306
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em

Quantidade: 1000

Valor: 49.260,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 29,65

CPL Fortaleza dos Nogueiras
152

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	48.0000	48000.0000	12/07/2024 09:38:25	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	49.2600	49260.0000	12/07/2024 10:19:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	29.6500
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	34.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:31:38	29.6500	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:31:38	34.4800	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:19:15	47.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:27	47.9000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:08:12	48.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:08:12	49.2600	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
153

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de

Quantidade: 4800

Valor: 154.272,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 22,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	31.0000	148800.0000	12/07/2024 09:33:16	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	32.1400	154272.0000	12/07/2024 10:19:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	22.0500
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	22.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:34:07	22.0500	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:33:45	22.5000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:19:20	30.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:30	30.9000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:08:14	31.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:08:14	32.1400	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 308
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
154

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura

Quantidade: 1200

Valor: 38.568,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 22,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	31.0000	37200.0000	12/07/2024 09:38:56	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	32.1400	38568.0000	12/07/2024 10:19:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	22.5000
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	31.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:43:22	22.5000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:17:42	31.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:42	32.1400	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
155

LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM

Quantidade: 3200

Valor: 123.488,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 21,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	37.0000	118400.0000	12/07/2024 09:39:32	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	38.5900	123488.0000	12/07/2024 10:19:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	21.9900
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	27.0200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:38:08	21.9900	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:37:36	27.0200	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:17:49	37.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:49	38.5900	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 310
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 156

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIES TAM VARIADOS

Quantidade: 800

Valor: 30.872,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 23,51

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	37.0000	29600.0000	12/07/2024 09:39:47	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	38.5900	30872.0000	12/07/2024 10:19:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	23.5100
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	27.0200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:41:33	23.5100	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:40:34	27.0200	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:17:52	37.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:52	38.5900	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial 100% poliéster

Quantidade: 3200

Valor: 99.200,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 21,70

CPL Fortaleza dos Nogueiras 157

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	30.0000	96000.0000	12/07/2024 09:39:08	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	31.0000	99200.0000	12/07/2024 10:19:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	21.7000
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	27.1200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:36:39	21.7000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:37:47	27.1200	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:44	30.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:44	31.0000	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na

Quantidade: 800

Valor: 24.800,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 21,70

CPL Fortaleza dos Nogueiras
158

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	30.0000	24000.0000	12/07/2024 09:39:13	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	31.0000	24800.0000	12/07/2024 10:19:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	21.7000
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	27.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:38:53	21.7000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:41:15	27.6500	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:45	30.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:45	31.0000	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

3º Ofício Fortaleza dos Nogueiras
159

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor vermelha e cintura toda de

Quantidade: 2000

Valor: 49.140,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 17,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	23.0000	46000.0000	12/07/2024 09:39:24	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	24.5700	49140.0000	12/07/2024 10:19:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	17.2000
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	20.3200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:42:17	17.2000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:44:09	20.3200	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:47	23.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:47	24.5700	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 314
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

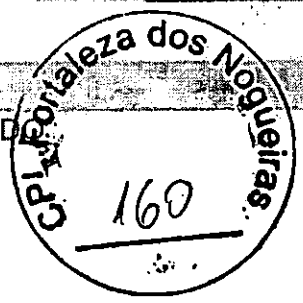

LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE

Quantidade: 500

Valor: 25.645,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 35,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	50.0000	25000.0000	12/07/2024 09:39:57	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	51.2900	25645.0000	12/07/2024 10:19:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	35.9100
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	37.2300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:42:30	35.9100	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:41:56	37.2300	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:54	50.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:17:54	51.2900	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

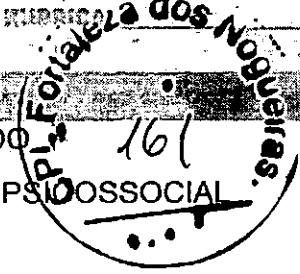

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Quantidade: 200

Valor: 13.570,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 36,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	65.0000	13000.0000	12/07/2024 09:40:11	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	67.8500	13570.0000	12/07/2024 10:19:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	36.8900
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	47.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:42:08	36.8900	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:40:26	47.5000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:18:10	65.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:18:10	67.8500	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 316
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

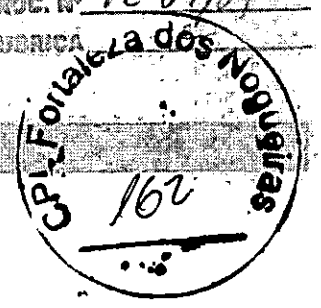

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 200

Valor: 10.258,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 35,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	50.0000	10000.0000	12/07/2024 09:40:17	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	51.2900	10258.0000	12/07/2024 10:19:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	35.9100
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	36.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:34:40	35.9100	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:34:39	36.9800	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:18:28	50.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:18:28	51.2900	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 317
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
163

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL

Quantidade: 500

Valor: 33.955,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 39,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	65.0000	32500.0000	12/07/2024 09:40:26	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	67.9100	33955.0000	12/07/2024 10:20:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	39.5600
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	47.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:35:05	39.5600	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:34:47	47.5400	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:18:38	65.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:18:38	67.9100	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 318
PROC. Nº PE 09/24
Rubrica

CPL Fortaleza dos Nogueiras
164

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Quantidade: 200

Valor: 12.946,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 34,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	62.0000	12400.0000	12/07/2024 09:52:38	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	64.7300	12946.0000	12/07/2024 10:20:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	34.9900
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	45.3100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:03:28	34.9900	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 15:05:07	45.3100	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:40:37	62.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:40:37	64.7300	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 319
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
165

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE

Quantidade: 1600

Valor: 108.656,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 31,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	62.0000	99200.0000	12/07/2024 09:53:27	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	67.9100	108656.0000	12/07/2024 10:20:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	31.0000
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	47.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:01:03	31.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 15:00:22	47.5400	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:40:48	62.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:40:48	67.9100	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

PMF Fortaleza dos Nogueiras 166

LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE

Quantidade: 400

Valor: 27.164,00

Vencedor VENTO NORTE EIRELI 02.962.910/0001-80 Valor: 36,69

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	62.0000	24800.0000	12/07/2024 09:53:36	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	67.9100	27164.0000	12/07/2024 10:20:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VENTO NORTE EIRELI	ADJUDICADO	36.6900
2	COPLANTECH LTDA	CLASSIFICADO	47.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 14:59:16	36.6900	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 15:00:36	47.5400	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:40:52	62.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:40:52	67.9100	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 321
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
167

LOTES / ITENS

N° 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE

Quantidade: 200

Valor: 31.736,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 111,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	145.0000	29000.0000	12/07/2024 09:53:45	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	158.6800	31736.0000	12/07/2024 10:20:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	111.0800
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	125.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:04:55	111.0800	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 15:04:57	125.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:40:54	145.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:40:54	158.6800	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 322
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
169

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA

Quantidade: 200

Valor: 27.068,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 94,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	125.0000	25000.0000	12/07/2024 09:53:53	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	135.3400	27068.0000	12/07/2024 10:20:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	94.7400
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	120.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:00:43	94.7400	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 15:05:12	120.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:08	125.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:08	135.3400	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 323
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

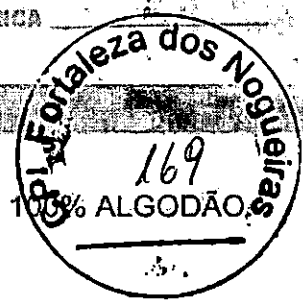

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.

Quantidade: 200

Valor: 8.776,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 30,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	42.0000	8400.0000	12/07/2024 09:54:08	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	43.8800	8776.0000	12/07/2024 10:20:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	30.7200
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	42.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:07:25	30.7200	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:41:20	42.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:20	43.8800	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 324
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

Pref. Fortaleza dos Nogueiras
170

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO 67%

Quantidade: 50

Valor: 20.629,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 288,81

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	410.0000	20500.0000	12/07/2024 09:54:16	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	412.5800	20629.0000	12/07/2024 10:20:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	288.8100
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	396.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:01:41	288.8100	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:59:29	396.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:23	410.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:23	412.5800	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 325
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100%

Quantidade: 300

Valor: 14.472,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 33,77

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	46.0000	13800.0000	12/07/2024 09:54:23	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	48.2400	14472.0000	12/07/2024 10:20:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	33.7700
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	41.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:01:49	33.7700	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:58:50	41.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:27	46.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:27	48.2400	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 326
PROC. Nº AE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

Câm. Fortaleza dos Nogueiras
172

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100%

Quantidade: 300

Valor: 11.139,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 25,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	36.0000	10800.0000	12/07/2024 09:54:30	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	37.1300	11139.0000	12/07/2024 10:20:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	25.9900
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	31.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:01:54	25.9900	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:58:57	31.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:31	36.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:31	37.1300	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 327
PROC. Nº PE 09/24

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
172

LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100%)

Quantidade: 300

Valor: 14.658,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 34,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	46.0000	13800.0000	12/07/2024 09:54:37	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	48.8600	14658.0000	12/07/2024 10:20:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	34.2000
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	41.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:01:58	34.2000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 15:01:19	41.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:33	46.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:41:33	48.8600	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
174

LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO).

Quantidade: 50

Valor: 4.464,50

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 62,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	85.0000	4250.0000	12/07/2024 09:55:02	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	89.2900	4464.5000	12/07/2024 10:20:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	62.5000
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	85.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:14:04	62.5000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:52:01	85.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:01	89.2900	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 329
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 175

LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE

Quantidade: 200

Valor: 12.746,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 44,61

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	62.0000	12400.0000	12/07/2024 09:55:11	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	63.7300	12746.0000	12/07/2024 10:21:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	44.6100
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	62.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:15:34	44.6100	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:52:03	62.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:03	63.7300	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 330
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 176

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Quantidade: 200

Valor: 19.346,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 67,71

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	95.0000	19000.0000	12/07/2024 09:55:17	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	96.7300	19346.0000	12/07/2024 10:21:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	67.7100
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	95.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:12:13	67.7100	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:52:15	95.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:15	96.7300	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 331
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Cel. Fortaleza dos Nogueiras 177

LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLÉSTER) DE

Quantidade: 300

Valor: 25.716,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 60,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	84.0000	25200.0000	12/07/2024 09:55:24	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	85.7200	25716.0000	12/07/2024 10:21:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	60.0000
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	84.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:16:50	60.0000	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:52:27	84.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:27	85.7200	COPLANTECH LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
178

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20%

Quantidade: 200

Valor: 11.360,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 39,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	55.0000	11000.0000	12/07/2024 09:55:34	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	56.8000	11360.0000	12/07/2024 10:21:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	39.7600
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	48.2600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:14:42	39.7600	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 15:15:37	48.2600	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:31	55.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:31	56.8000	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 333
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 179

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% AL~~GODÃO E 20%~~

Quantidade: 300

Valor: 20.796,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 48,53

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	67.0000	20100.0000	12/07/2024 09:55:41	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	69.3200	20796.0000	12/07/2024 10:21:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	48.5300
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	52.3600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:18:12	48.5300	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 15:17:14	52.3600	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:36	67.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:36	69.3200	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 334
PROC. Nº PE 09/24
ELÉTRICA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
180

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20%

Quantidade: 300

Valor: 20.796,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 48,53

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	67.0000	20100.0000	12/07/2024 09:56:02	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	69.3200	20796.0000	12/07/2024 10:21:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	48.5300
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	51.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:11:57	48.5300	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 15:15:25	51.2500	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:40	67.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:40	69.3200	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº 335
PROC. Nº AE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

PD Fortaleza dos Nogueiras 181

LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR

Quantidade: 200

Valor: 5.920,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 20,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	29.0000	5800.0000	12/07/2024 09:56:14	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	29.6000	5920.0000	12/07/2024 10:21:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	20.7200
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	29.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:09:56	20.7200	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:52:42	29.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:42	29.6000	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
182

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR

Quantidade: 500

Valor: 51.655,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 72,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	101.0000	50500.0000	12/07/2024 09:56:30	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	103.3100	51655.0000	12/07/2024 10:21:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	72.3200
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	101.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:10:04	72.3200	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:52:49	101.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:49	103.3100	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 009/2024

LOTES / ITENS

Nº 0040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100%

Quantidade: 300

Valor: 31.608,00

Vencedor COPLANTECH LTDA 40.489.834/0001-27 Valor: 73,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VENTO NORTE EIRELI	102.0000	30600.0000	12/07/2024 09:56:48	CLASSIFICADA
COPLANTECH LTDA	105.3600	31608.0000	12/07/2024 10:21:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COPLANTECH LTDA	ADJUDICADO	73,7500
2	VENTO NORTE EIRELI	CLASSIFICADO	102,0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/07/2024 15:16:35	73.7500	COPLANTECH LTDA
12/07/2024 14:52:52	102.0000	VENTO NORTE EIRELI
12/07/2024 14:52:52	105.3600	COPLANTECH LTDA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

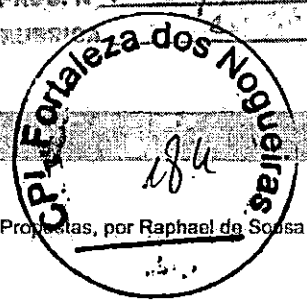

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/06 20:10	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Raphael de Sousa Gonçalves.
25/06 20:10	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2024/22
12/07 14:01	Sistema		Sessão pública aberta!
12/07 14:01	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LCITANTES. BOA TARDE.
12/07 14:04	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: BOA TARDE. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 009/2024-PMPB. Em nome da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação: Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
12/07 14:04	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
12/07 14:04	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções previstas em Lei.
12/07 14:04	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.
12/07 14:04	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
12/07 14:05	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: AS POROSTAS ESTÃO EM ANÁLISE.
12/07 14:07	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:07	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:08	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:08	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:08	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:08	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:08	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:08	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:08	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:08	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:17	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:17	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:17	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:17	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Short-sala em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA
Fortaleza dos Nogueiras
185

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/07 14:17	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:17	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:17	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:18	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:18	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:18	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL Camisa gola polo em malha pv (65% poli... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:22	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTE... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:23	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:23	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:23	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:23	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:23	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:23	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:23	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:23	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:23	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:24	Sistema	0005	Fase de lances abertos do lote/item nº 0005 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 31,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:26	Sistema	0002	Fase de lances abertos do lote/item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 30,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:27	Sistema	0001	Fase de lances abertos do lote/item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTE... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 30,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:29	Sistema	0005	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0005 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA.... Disputa encerrada!
12/07 14:29	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... foi o fornecedor com valor R$ 24,4200 !
12/07 14:29	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item nº 0003 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 48,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

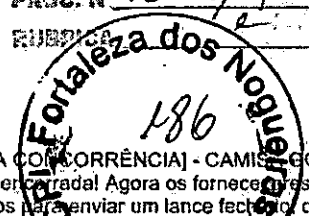

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/07 14:29	Sistema	0007	Fase de lances abertos do lote/item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 28,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:29	Sistema	0004	Fase de lances abertos do lote/item nº 0004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 32,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:31	Sistema	0009	Fase de lances abertos do lote/item nº 0009 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 47,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:31	Sistema	0002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER .... Disputa encerrada!
12/07 14:31	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER ... foi o fornecedor com valor R$ 23,5400 !
12/07 14:32	Sistema	0008	Fase de lances abertos do lote/item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 28,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:32	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura c... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:32	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:32	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na co... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:32	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:32	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:32	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:32	Sistema	0010	Fase de lances abertos do lote/item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 30,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:32	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:33	Sistema	0001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTE.... Disputa encerrada!
12/07 14:33	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTE... foi o fornecedor com valor R$ 23,5400 !
12/07 14:33	Sistema	0006	Fase de lances abertos do lote/item nº 0006 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 47,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:33	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:33	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:33	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL Camisa gola polo em malha pv (65% poli... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:34	Sistema	0019	Fase de lances abertos do lote/item nº 0019 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 50,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:34	Sistema	0020	Fase de lances abertos do lote/item nº 0020 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

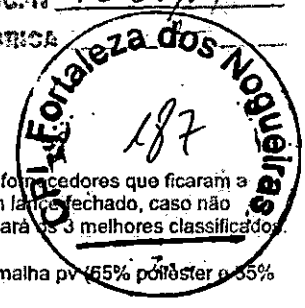

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Camisa gola polo em malha pv (65% poli... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 65,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:34	Sistema	0003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0003 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert.... Disputa encerrada!
12/07 14:34	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... foi o fornecedor com valor R$ 29,9900 !
12/07 14:34	Sistema	0007	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR.... Disputa encerrada!
12/07 14:34	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... foi o fornecedor com valor R$ 21,4900 !
12/07 14:34	Sistema	0004	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR.... Disputa encerrada!
12/07 14:34	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... foi o fornecedor com valor R$ 24,4200 !
12/07 14:36	Sistema	0012	Fase de lances abertos do lote/item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na.... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 30,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:36	Sistema	0009	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0009 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert.... Disputa encerrada!
12/07 14:36	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... foi o fornecedor com valor R$ 29,6500 !
12/07 14:37	Sistema	0015	Fase de lances abertos do lote/item nº 0015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 37,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:37	Sistema	0008	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA.... Disputa encerrada!
12/07 14:37	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... foi o fornecedor com valor R$ 20,5800 !
12/07 14:38	Sistema	0010	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura.... Disputa encerrada!
12/07 14:38	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura... foi o fornecedor com valor R$ 22,0500 !
12/07 14:38	Sistema	0006	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0006 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert.... Disputa encerrada!
12/07 14:38	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... foi o fornecedor com valor R$ 32,9500 !
12/07 14:38	Sistema	0013	Fase de lances abertos do lote/item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na co... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 30,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:39	Sistema	0019	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0019 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol.... Disputa encerrada!
12/07 14:39	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... foi o fornecedor com valor R$ 35,9100 !
12/07 14:39	Sistema	0020	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0020 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL Camisa gola polo em malha pv (65% poli.... Disputa encerrada!
12/07 14:39	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL Camisa gola polo em malha pv (65% poli... foi o fornecedor com valor R$ 39,5600 !
12/07 14:40	Sistema	0018	Fase de lances abertos do lote/item nº 0018 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 65,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:40	Sistema	0016	Fase de lances abertos do lote/item nº 0016 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 37,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:40	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:40	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CON... aberta! O fornecedor pode checar as propostas

FOLHAS Nº
PROC. Nº
RUBRICA
C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
189

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/07 14:40	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/07 14:40	Sistema	0017	Fase de lances abertos do lote/item nº 0017 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 50,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:40	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO L... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/07 14:41	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/07 14:41	Sistema	0012	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na .... Disputa encerrada!
12/07 14:41	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na ... foi o fornecedor com valor R$ 21,7000 !
12/07 14:41	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/07 14:41	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/07 14:41	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/07 14:41	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/07 14:41	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/07 14:41	Sistema	0014	Fase de lances abertos do lote/item nº 0014 - Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 23,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:42	Sistema	0015	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR.... Disputa encerrada!
12/07 14:42	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... foi o fornecedor com valor R$ 21,9900 !
12/07 14:42	Sistema	0011	Fase de lances abertos do lote/item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura c... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 31,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:43	Sistema	0013	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na co.... Disputa encerrada!
12/07 14:43	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na co... foi o fornecedor com valor R$ 21,7000 !
12/07 14:45	Sistema	0018	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0018 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em.... Disputa encerrada!
12/07 14:45	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em... foi o fornecedor com valor R$ 36,8900 !
12/07 14:45	Sistema	0016	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0016 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA.... Disputa encerrada!
12/07 14:45	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... foi o fornecedor com valor R$ 23,5100 !
12/07 14:46	Sistema	0017	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0017 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65.... Disputa encerrada!
12/07 14:46	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65... foi o fornecedor com valor R$ 35,9100 !

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA
Câm. Fortaleza dos Nogueiras
189

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/07 14:46	Sistema	0014	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0014 - Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura ..., Disputa encerrada!
12/07 14:46	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura ... foi o fornecedor com valor R$ 17,2000 !
12/07 14:47	Sistema	0011	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura c.... Disputa encerrada!
12/07 14:47	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura c... foi o fornecedor com valor R$ 22,5000 !
12/07 14:52	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO), aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:52	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:52	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:52	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:52	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:52	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) ME... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:52	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:52	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO), aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:52	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:52	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO), aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
12/07 14:55	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:55	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CON... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:55	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSI... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:55	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO L... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:55	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:56	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO, entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:56	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER), entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:56	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:56	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM..., entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:56	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO), entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 14:58	Sistema	0029	Fase de lances abertos do lote/item nº 0029 - CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM... foi encerrada! Agora os

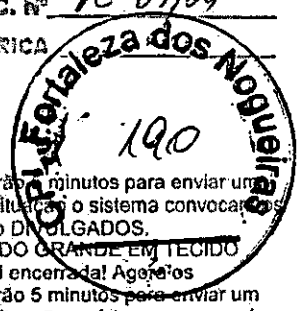

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 36,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:58	Sistema	0028	Fase de lances abertos do lote/item nº 0028 - CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 46,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:58	Sistema	0023	Fase de lances abertos do lote/item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSI... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 62,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:59	Sistema	0027	Fase de lances abertos do lote/item nº 0027 - Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER), foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 410,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 14:59	Sistema	0022	Fase de lances abertos do lote/item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CON... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 62,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:00	Sistema	0030	Fase de lances abertos do lote/item nº 0030 - CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 46,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:00	Sistema	0025	Fase de lances abertos do lote/item nº 0025 - BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 125,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:02	Sistema	0021	Fase de lances abertos do lote/item nº 0021 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 62,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:03	Sistema	0029	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0029 - CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM..., Disputa encerrada!
12/07 15:03	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM... foi o fornecedor com valor R$ 25,9900 !
12/07 15:03	Sistema	0028	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0028 - CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X.... Disputa encerrada!
12/07 15:03	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X... foi o fornecedor com valor R$ 33,7700 !
12/07 15:04	Sistema	0023	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSI.... Disputa encerrada!
12/07 15:04	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSI... foi o fornecedor com valor R$ 36,6900 !
12/07 15:04	Sistema	0027	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0027 - Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER).. Disputa encerrada!
12/07 15:04	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER). foi o fornecedor com valor R$ 288,8100 !
12/07 15:04	Sistema	0024	Fase de lances abertos do lote/item nº 0024 - BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO L... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 145,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:04	Sistema	0022	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CON.... Disputa encerrada!
12/07 15:04	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CON... foi o fornecedor com valor R$ 31,0000 !
12/07 15:05	Sistema	0030	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0030 - CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).. Disputa encerrada!
12/07 15:05	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). foi o fornecedor com valor R$ 34,2000 !
12/07 15:05	Sistema	0025	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0025 - BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, ... Disputa encerrada!
12/07 15:05	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, ... foi o fornecedor com valor R$ 94,7400 !

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
191

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/07 15:05	Sistema	0026	Fase de lances abertos do lote/item nº 0026 - BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO, foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 42,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:07	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO). entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:07	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – A... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:07	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:07	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:07	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDI... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:07	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) ME... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:07	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) M... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:07	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:07	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:07	Sistema	0021	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0021 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol.... Disputa encerrada!
12/07 15:07	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... foi o fornecedor com valor R$ 34,9900 !
12/07 15:07	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
12/07 15:09	Sistema	0038	Fase de lances abertos do lote/item nº 0038 - PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 29,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:09	Sistema	0039	Fase de lances abertos do lote/item nº 0039 - PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 101,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:09	Sistema	0024	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0024 - BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO L.... Disputa encerrada!
12/07 15:09	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO L... foi o fornecedor com valor R$ 111,0800 !
12/07 15:11	Sistema	0026	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0026 - BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.. Disputa encerrada!
12/07 15:11	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO. foi o fornecedor com valor R$ 30,7200 !
12/07 15:11	Sistema	0033	Fase de lances abertos do lote/item nº 0033 - COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 95,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:11	Sistema	0037	Fase de lances abertos do lote/item nº 0037 - LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) M... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 67,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:13	Sistema	0031	Fase de lances abertos do lote/item nº 0031 - CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO). foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 85,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:14	Sistema	0035	Fase de lances abertos do lote/item nº 0035 - LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDI... foi encerrada! Agora os fornecedores que

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
192

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ficaram a 10% do melhor lance (R$ 55,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:14	Sistema	0038	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0038 - PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).. Disputa encerrada!
12/07 15:14	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). foi o fornecedor com valor R$ 20,7200 !
12/07 15:15	Sistema	0032	Fase de lances abertos do lote/item nº 0032 - COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – A... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 62,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:15	Sistema	0039	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0039 - PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).... Disputa encerrada!
12/07 15:15	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)... foi o fornecedor com valor R$ 72,3200 !
12/07 15:16	Sistema	0040	Fase de lances abertos do lote/item nº 0040 - PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 102,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:16	Sistema	0034	Fase de lances abertos do lote/item nº 0034 - JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 84,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:17	Sistema	0033	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0033 - COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.... Disputa encerrada!
12/07 15:17	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE... foi o fornecedor com valor R$ 67,7100 !
12/07 15:17	Sistema	0036	Fase de lances abertos do lote/item nº 0036 - LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) ME... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 67,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
12/07 15:17	Sistema	0037	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0037 - LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) M.... Disputa encerrada!
12/07 15:17	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) M... foi o fornecedor com valor R$ 48,5300 !
12/07 15:19	Sistema	0031	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0031 - CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO).. Disputa encerrada!
12/07 15:19	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO). foi o fornecedor com valor R$ 62,5000 !
12/07 15:19	Sistema	0035	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0035 - LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDI.... Disputa encerrada!
12/07 15:19	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDI... foi o fornecedor com valor R$ 39,7600 !
12/07 15:20	Sistema	0032	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0032 - COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – A.... Disputa encerrada!
12/07 15:20	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – A... foi o fornecedor com valor R$ 44,6100 !
12/07 15:21	Sistema	0040	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0040 - PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).. Disputa encerrada!
12/07 15:21	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). foi o fornecedor com valor R$ 73,7500 !
12/07 15:21	Sistema	0034	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0034 - JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS.... Disputa encerrada!
12/07 15:21	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS... foi o fornecedor com valor R$ 60,0000 !
12/07 15:22	Sistema	0036	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0036 - LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) ME.... Disputa encerrada!
12/07 15:22	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) ME... foi o fornecedor com valor R$ 48,5300 !
12/07 15:22	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
12/07 15:29	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: informo que a administração decidiu por NÃO solicitar a composição de custo conforme previsto no instrumento convocatório, logo, todos os licitantes têm consciência dos custos para a entrega dos produtos/serviços, também tem consciência da possibilidade da aplicabilidade das sanções e impedimentos de licitar previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 10.024/19, caso os mesmos não sejam entregues nas conformidades do contrato administrativo.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

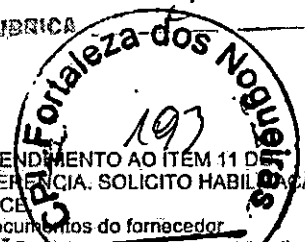

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/07 15:30	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES VENCEDORES ATÉ O MOMENTO EM ATENDIMENTO AO ITEM 11 DO EDITAL E CONFORME O ITEM 13 E 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA. SOLICITO HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUDA CONFORME SEU ULTIMO LANCE.
12/07 15:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COPLANTECH LTDA. Documento: PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/07/2024 17:30:00
12/07 15:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VENTO NORTE EIRELI. Documento: PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/07/2024 17:30:00
12/07 15:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COPLANTECH LTDA!
12/07 15:38	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPENSA PARA O ANEXO DAS DILIGÊNCIAS. RETORNAREMOS DIA 17/07/2024 ÀS 14:00. DE JÁ ESTAJAM TODOS NOTIFICADOS.
12/07 16:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VENTO NORTE EIRELI!
17/07 14:15	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES BOA TARDE. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO.
17/07 14:15	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES DE JÁ PEDIMOS DESCUPAS PELO ATRASO.
17/07 14:16	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
17/07 15:03	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTE... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0001	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTE....
17/07 15:03	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER ... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0002	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER ....
17/07 15:03	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0003	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert....
17/07 15:03	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0004	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR....
17/07 15:03	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0005	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA....
17/07 15:03	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0006	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert....
17/07 15:03	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0007	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR....
17/07 15:03	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0008	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA....
17/07 15:03	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0009	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert....
17/07 15:03	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0010	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura....
17/07 15:03	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura c... encerrada.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Câm. Fortaleza dos Nogueiras
194

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/07 15:03	Sistema	0011	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 g/ramatura c....
17/07 15:03	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na ... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0012	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na....
17/07 15:03	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na co... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0013	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na co....
17/07 15:03	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura ... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0014	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura ....
17/07 15:03	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VAR... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0015	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VAR....
17/07 15:03	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0016	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VARIA....
17/07 15:03	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0017	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65....
17/07 15:03	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0018	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em....
17/07 15:03	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0019	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol....
17/07 15:03	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL Camisa gola polo em malha pv (65% poli... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0020	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL Camisa gola polo em malha pv (65% poli....
17/07 15:03	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0021	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol....
17/07 15:03	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CON... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0022	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CON.....
17/07 15:03	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSI... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0023	O fornecedor VENTO NORTE EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSI....
17/07 15:03	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO L... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0024	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO L....
17/07 15:03	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, ... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0025	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, ...
17/07 15:03	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO. encerrada.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA
Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
195

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/07 15:03	Sistema	0026	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO..
17/07 15:03	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER): encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0027	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER)..
17/07 15:03	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0028	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X....
17/07 15:03	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0029	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM....
17/07 15:03	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0030	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)..
17/07 15:03	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO). encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0031	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO)..
17/07 15:03	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – A... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0032	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – A....
17/07 15:03	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0033	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE....
17/07 15:03	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0034	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS....
17/07 15:03	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDI... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0035	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDI....
17/07 15:03	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) ME... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0036	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) ME....
17/07 15:03	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) M... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0037	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) M....
17/07 15:03	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0038	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)..
17/07 15:03	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)... encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0039	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)....
17/07 15:03	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). encerrada.
17/07 15:03	Sistema	0040	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)..
17/07 15:03	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/07/2024 15:13:26
17/07 15:14	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
23/07 10:50	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTE... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER ... foi ADJUDICADO.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/24
RUBRICA

Pref. Fortaleza dos Nogueiras
196

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/07 10:50	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0006	O Lote/Item nº 0006 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0007	O Lote/Item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0008	O Lote/Item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0009	O Lote/Item nº 0009 - Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abert... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0010	O Lote/Item nº 0010 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0011	O Lote/Item nº 0011 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura c... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0012	O Lote/Item nº 0012 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na ... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0013	O Lote/Item nº 0013 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na co... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0014	O Lote/Item nº 0014 - Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura ... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0015	O Lote/Item nº 0015 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VAR... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0016	O Lote/Item nº 0016 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIA... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0017	O Lote/Item nº 0017 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0018	O Lote/Item nº 0018 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0019	O Lote/Item nº 0019 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol,.. foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0020	O Lote/Item nº 0020 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL Camisa gola polo em malha pv (65% poli... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0021	O Lote/Item nº 0021 - BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% pol... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0022	O Lote/Item nº 0022 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CON... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0023	O Lote/Item nº 0023 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSI... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0024	O Lote/Item nº 0024 - BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO L... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0025	O Lote/Item nº 0025 - BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, ... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0026	O Lote/Item nº 0026 - BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO. foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0027	O Lote/Item nº 0027 - Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER). foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0028	O Lote/Item nº 0028 - CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0029	O Lote/Item nº 0029 - CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0030	O Lote/Item nº 0030 - CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0031	O Lote/Item nº 0031 - CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO). foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0032	O Lote/Item nº 0032 - COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – A... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0033	O Lote/Item nº 0033 - COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0034	O Lote/Item nº 0034 - JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0035	O Lote/Item nº 0035 - LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDI... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0036	O Lote/Item nº 0036 - LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) ME... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0037	O Lote/Item nº 0037 - LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) M... foi ADJUDICADO.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 009/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/07 10:50	Sistema	0038	O Lote/Item nº 0038 - PANOS P/ BANDEIJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0039	O Lote/Item nº 0039 - PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)... foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema	0040	O Lote/Item nº 0040 - PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). foi ADJUDICADO.
23/07 10:50	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Raphael de Sousa Gonçalves.

Caixa Fortaleza dos Nogueiras 197

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COPLANTECH LTDA	COPLANTECH	40.489.834/0001-27
Contato: KALYL SILVA BISPO	(99)985300364	coplantechltda@gmail.com
VENTO NORTE EIRELI	MALHARIA VENTO NORTE	02.962.910/0001-80
Contato: VERONICA	(99)988480906	CGSANDRI@HOTMAIL.COM

Raphael de Sousa Gonçalves/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota/Equipe de Apoio

WEVERTON DE SOUSA TEXEIRA/Equipe de Apoio

PREFEITURA DE PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

CPL Fortaleza dos Nogueiras 198

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024-PMPB

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho da secretária municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Estudos técnicos preliminares;

VI) Termo de referência;

VII) Autorização;

VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;

IX) Ofícios dos secretários municipais;

X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo

CPL Fortaleza dos Nogueiras
200

se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, ~~tais~~ ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudotécnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 201

de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veiculos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo**

Fortaleza dos Nogueiras 2002

> **planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da

Fortaleza dos Nogueiras
203

NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis,
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise

CPL Fortaleza dos Nogueiras
204

jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Contudo, relativamente à "minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 012/2024"**. São feitas as seguintes recomendações:

I- *Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.*

II- *Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.*

III- *Como melhor prática, oriente-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)*

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço,** com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço,

CPI Fortaleza dos Nogueiras
205

dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica,
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
> XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
> XIX - os casos de extinção

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes

CPL Fortaleza dos Nogueiras
206

para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1°, e art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

CPL - Fortaleza dos Nogueiras 207

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos,** bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 14 de junho de 2024

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 009/24
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
207

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 999.038,50 (novecentos e noventa e nove mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos)

PREÂMBULO

Aos 22 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 009/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

COPLANTECH LTDA | 40.489.834/0001-27
Total de Itens: 28 | Valor Total: R$ 619.009,50 (seiscentos e dezenove mil, nove reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	-	Unidades	2.400	R$ 23,54	R$ 56.496,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	-	Unidades	600	R$ 23,54	R$ 14.124,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	2.400	R$ 24,42	R$ 58.608,00
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER	-	Unidades	600	R$ 24,42	R$ 14.652,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

	PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA					
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	3.200	R$ 21,49	R$ 68.768,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	-	Unidades	1.200	R$ 22,50	R$ 27.000,00
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	-	Unidades	3.200	R$ 21,70	R$ 69.440,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	-	Unidades	800	R$ 21,70	R$ 17.360,00
14	Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	-	Unidades	2.000	R$ 17,20	R$ 34.400,00
17	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	500	R$ 35,91	R$ 17.955,00
19	BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na	-	Unidades	200	R$ 35,91	R$ 7.182,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 209

CPL Fortaleza dos Nogueiras 210

	cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG					
24	BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDEBOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	-	Unidades	200	R$ 111,08	R$ 22.216,00
25	BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASABOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	-	Unidades	200	R$ 94,74	R$ 18.948,00
26	BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.	-	Unidades	200	R$ 30,72	R$ 6.144,00
27	Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER).	-	Unidades	50	R$ 288,81	R$ 14.440,50
28	CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X 80CM.	-	Unidades	300	R$ 33,77	R$ 10.131,00
29	CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM X 25 CM	-	Unidades	300	R$ 25,99	R$ 7.797,00
30	CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	300	R$ 34,20	R$ 10.260,00
31	CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO).	-	Unidades	50	R$ 62,50	R$ 3.125,00
32	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDECOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	-	Unidades	200	R$ 44,61	R$ 8.922,00
33	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIACOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM	-	Unidades	200	R$ 67,71	R$ 13.542,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
211

	SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO.P,M,G E GG.					
34	JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS.	-	Unidades	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
35	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 130 CM X 70 CM.	-	Unidades	200	R$ 39,76	R$ 7.952,00
36	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 180 CM X 90 CM.	-	Unidades	300	R$ 48,53	R$ 14.559,00
37	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 2,50 CM X 1,50 CM.	-	Unidades	300	R$ 48,53	R$ 14.559,00
38	PANOS P/ BANDEJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	200	R$ 20,72	R$ 4.144,00
39	PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 1,20 M X 2,00 M	-	Unidades	500	R$ 72,32	R$ 36.160,00
40	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	300	R$ 73,75	R$ 22.125,00
	Total Geral					**R$ 619.009,50**

VENTO NORTE LTDA | 02.962.910/0001-80

Total de Itens: 12 | Valor Total: R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	800	R$ 29,99	R$ 23.992,00
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	500	R$ 32,95	R$ 16.475,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	800	R$ 20,58	R$ 16.464,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 212

9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	1.000	R$ 29,65	R$ 29.650,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	-	Unidades	4.800	R$ 22,05	R$ 105.840,00
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Unidades	3.200	R$ 21,99	R$ 70.368,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Unidades	800	R$ 23,51	R$ 18.808,00
18	BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	200	R$ 36,89	R$ 7.378,00
20	BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras	-	Unidades	500	R$ 39,56	R$ 19.780,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
013

	da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG					
21	BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	200	R$ 34,99	R$ 6.998,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	1.600	R$ 31,00	R$ 49.600,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	400	R$ 36,69	R$ 14.676,00
	Total Geral					**R$ 380.029,00**
	Total Geral					**R$ 999.038,50**

Pastos Bons - MA, 22 de Julho de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.** Saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas **COPLANTECH LTDA,** CNPJ: 40.489.834/0001-27, com o valor total de Itens: 28 | Valor Total: R$ 619.009,50 (seiscentos e dezenove mil, nove reais e cinquenta centavos) e a empresa **VENTO NORTE LTDA,** CNPJ: 02.962.910/0001-80, com o valor total de Itens: 12 | Valor Total: R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais). A Secretária Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Pastos Bons - MA, em 22 de julho de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

ASSUNTO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto no Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA.

AMPARO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; Unidade: 04 122 0002 2.004 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 1500000000 Recursos não vinculados de impostos R$ 669.651,18.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação respaldada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 71, inciso IV da mesma Lei, e AUTORIZO a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto no Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. A Prestação do Serviço do objeto será feito pela pessoa jurídica FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.789.643/0001-78, com valor destes serviços se perfazendo num total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Olho d'Água das Cunhãs – MA, 17 de julho de 2024. WESLY ALVES DE SÁ Secretário Municipal de Administração e Gestão. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a60c1c013be34583c795c60a12394e3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas COPLANTECH LTDA, CNPJ: 40.489.834/0001-27, com o valor total de itens: 28 | Valor Total: R$ 619.009,50 (seiscentos e dezenove mil, nove reais e cinquenta centavos) e a empresa VENTO NORTE LTDA, CNPJ: 02.962.910/0001-80, com o valor total de itens: 12 | Valor Total: R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais). A Secretária Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Pastos Bons - MA, em 22 de julho de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5afad953409dc47919d5181afb9848f2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	024/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 233.700,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	22 de julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Serrão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emílio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.313-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CAXIADA INDUSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	03.[illegible]
ENDEREÇO:	Rua 54, 100	BAIRRO:	[illegible]NDINHO
CIDADE	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 99251-5813	E-MAIL:	contato.erbeton.vitoria@gmail.com
REPRESENTANTE:	Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira	CPF:	012.926.523-30

DOS ITENS REGISTRADOS

PROC. Nº AG 009/24

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Vlr. Total
2	Adesivos para impressão digital corte reto em vinil branco refletivo; impressão digital 6/0 de alta definição, mínimo de 1280 DPI.	PRÓPRIA	M²	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 8.850,00					
8	Impressão digital em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1400 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes a cerca.	PRÓPRIA	M²	750	R$ 44,00	R$ 33.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 33.000,00					
9	LOJA AMPLA CONCORRÊNCIA - Placa em PVC expandindo, com espessura 2 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face. Acabamento com ou sem pintura em fio automotiva.	PRÓPRIA	M²	300	R$ 174,00	R$ 52.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 52.200,00					
22	LOJA AMPLA CONCORRÊNCIA - Letras em aço inoxidado inoxidável (qualidade 304) confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento.	PRÓPRIA	M²	150	R$ 390,00	R$ 58.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 58.500,00					
24	Letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte à laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial.	PRÓPRIA	M²	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 27.000,00					
45	Letras em acrílico confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, cor sólida ou transluzida fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial.	PRÓPRIA	M²	50	R$ 99,00	R$ 4.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 4.950,00					
10	LOJA RESERVADA MELHOR - Placa em PVC expandindo, com espessura 2 mm, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face. Acabamento com ou sem pintura em fio automotiva.	PRÓPRIA	M²	100	R$ 172,00	R$ 17.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 17.200,00					
21	LOJA RESERVADA MELHOR - Letras em aço inoxidável inoxidável (qualidade 304) confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento. Base para colar com fita dupla face ou cola especial.	PRÓPRIA	M²	25	R$ 490,00	R$ 12.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 12.250,00					
27	LOJA RESERVADA MELHOR - Letras em aço inoxidado inoxidável (qualidade 304) confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento.	PRÓPRIA	M²	50	R$ 395,00	R$ 19.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 19.750,00					
Valor Total						R$ 233.700,00

Pastos Bons - MA, 22 de julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário 401/21	Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira CPF nº 012.926.523-30

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b3c1d0626e856275a2b0bc4603e9c887

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	024/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA Fortaleza dos Nogueiras
PROC Nº PE 09/24
RUBRICA
CPL
216

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.998,00

22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	1.600	R$ 31,00	R$ 49.600,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total: R$ 49.600,00

8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	800	R$ 20,58	R$ 16.464,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 16.464,00

16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	800	R$ 23,51	R$ 18.808,00
	EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE					

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 18.808,00

23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	400	R$ 36,69	R$ 14.676,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 14.676,00

Valor Total R$ 380.029,00

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

VERONICA PEREIRA LIMA
CPF nº 031.949.583-30

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Saiu como vencedoras da licitação supracitada,

as empresas COPLANTECH LTDA, CNPJ: 40.489.834/0001-27, com o valor total de itens: 28 | Valor Total: R$ 619.009,50 (seiscentos e dezenove mil, nove reais e cinquenta centavos) e a empresa VENTO NORTE LTDA, CNPJ: 02.962.910/0001-80, com o valor total de itens: 12 | Valor Total: R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais). A Secretária Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Pastos Bons - MA, em 22 de julho de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

FOLHAS Nº
PROC. Nº 09/24
RUBRI
CPL Fortaleza dos Nogueiras
217

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
218

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 009/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 619.009,50 (seiscentos e dezenove mil, nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 23 de Julho de 2024
FINAL: 23 de Julho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica

DADOS DO BENEFICIÁRIO
COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27
AVENIDA SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, Paraibano, Maranhão
coplantechltda@gmail.com, (99) 8530-0364,
KALYL SILVA BISPO, CPF nº 059.447.623-22

PREÂMBULO

Aos 23 de Julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 009/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

CPL Fortaleza dos Nogueiras 201

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Opa! Fortaleza dos Nogueiras

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
223

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
224

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	-	Unidades	2.400	R$ 23,54	R$ 56.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total: R$ 56.496,00					
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	2.400	R$ 24,42	R$ 58.608,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total: R$ 58.608,00					
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	3.200	R$ 21,49	R$ 68.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 68.768,00					
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico	-	Unidades	3.200	R$ 21,70	R$ 69.440,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
225

	rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 69.440,00					
14	Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha,e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 34.400,00	-	Unidades	2.000	R$ 17,20	R$ 34.400,00
17	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 17.955,00	-	Unidades	500	R$ 35,91	R$ 17.955,00
19	BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.182,00	-	Unidades	200	R$ 35,91	R$ 7.182,00
24	BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDEBOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	-	Unidades	200	R$ 111,08	R$ 22.216,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
226

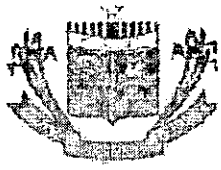

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 22.216,00					
25	BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASABOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR); FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	-	Unidades	200	R$ 94,74	R$ 18.948,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 18.948,00					
26	BONÉS PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.	-	Unidades	200	R$ 30,72	R$ 6.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.144,00					
27	Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER).	-	Unidades	50	R$ 288,81	R$ 14.440,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 14.440,50					
28	CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO - HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X 80CM.	-	Unidades	300	R$ 33,77	R$ 10.131,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 10.131,00					
29	CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM X 25 CM.	-	Unidades	300	R$ 25,99	R$ 7.797,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.797,00					
30	CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	300	R$ 34,20	R$ 10.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 10.260,00					
31	CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO).	-	Unidades	50	R$ 62,50	R$ 3.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 3.125,00					
32	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDECOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	-	Unidades	200	R$ 44,61	R$ 8.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 8.922,00					
33	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIACOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA	-	Unidades	200	R$ 67,71	R$ 13.542,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
227

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 13.542,00					
34	JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 18.000,00	-	Unidades	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
35	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 130 CM X 70 CM. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.952,00	-	Unidades	200	R$ 39,76	R$ 7.952,00
36	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 180 CM X 90 CM. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 14.559,00	-	Unidades	300	R$ 48,53	R$ 14.559,00
37	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 2,50 CM X 1,50 CM. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 14.559,00	-	Unidades	300	R$ 48,53	R$ 14.559,00
38	PANOS P/ BANDEJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 4.144,00	-	Unidades	200	R$ 20,72	R$ 4.144,00
39	PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 1,20 M X 2,00 M **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 36.160,00	-	Unidades	500	R$ 72,32	R$ 36.160,00
40	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO). **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 22.125,00	-	Unidades	300	R$ 73,75	R$ 22.125,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 14.124,00	-	Unidades	600	R$ 23,54	R$ 14.124,00
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 14.652,00	-	Unidades	600	R$ 24,42	R$ 14.652,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura	-	Unidades	1.200	R$ 22,50	R$ 27.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
227

	com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 27.000,00					
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados. **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 17.360,00	-	Unidades	800	R$ 21,70	R$ 17.360,00
	Valor Total					**R$ 619.009,50**

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.07.23 16:41:03 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

COPLANTECH LTDA:40489834000127
Assinado de forma digital por COPLANTECH LTDA:40489834000127
Dados: 2024.07.23 09:45:33 -03'00'

KALYL SILVA BISPO
CPF nº 059.447.623-22

OBJETO	Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 693.215,93 (seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e quinze reais)
VIGÊNCIA INICIAL	23 de julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL	22 de julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sarlo, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE	Paulo Emílio Alves Ribeiro	CPF:	268.642.353-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PEDRO AFONSO E SILVA LTDA	CPF/CNPJ:	08.792.015/0001-41
ENDEREÇO:	RUA SILVA JARDIM 426 B	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Morrinhos	ESTADO:	Piauí
CONTATO	(89) 3521-1017	E-MAIL:	licitacoes@casaformaturas.com.br
REPRESENTANTE:	PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA	CPF:	792.397.783-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Adesivo para impressão digital em vinil branco - CAST® (tinta solvente), película cast de alto desempenho, impressão digital em vinil adesivo de 0,10 mm de boa resistência, impressão com alta qualidade de no mínimo 1.440 DPI.	PRÓPRIA	M²	350	R$ 73,91	R$ 18.327,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 350,00 | Valor Total: R$ 18.327,50					
2	Adesivo de vinil para plotagem - 0,10 mm de altura, resistência superior para plotagem com impressão de alta qualidade de 2592 DPI.	PRÓPRIA	M²	400	R$ 57,00	R$ 17.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 17.100,00					
3	Adesivo para corte eletrônico em cores com substrato de transferência película cast de alto desempenho para impressão digital.	PRÓPRIA	M²	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 4.900,00					
4	Adesivo vinílico para corte eletrônico em cores, 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2592 DPI.	PRÓPRIA	M²	500	R$ 47,00	R$ 23.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 23.500,00					
5	Impressão digital em lona 440 g com brilho de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 1.800 DPI fixada em estrutura de Metalon, 20x20 ou 20x30 mm, na parede ou chão, pintada com tinta antirrombos	PRÓPRIA	M²	250	R$ 69,00	R$ 17.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 17.250,00					
6	Impressão digital em Lona Brilhosa 440 g com proteção UV 1.800 DPI, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçados	PRÓPRIA	M²	75	R$ 85,09	R$ 6.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total: R$ 6.375,00					
7.1	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Placa em ACM, espessura de 3 mm, acabamento com garantia mínima de 3 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e parafusos auto atarraxante e rebite em silicone.	PRÓPRIA	M²	300	R$ 224,56	R$ 67.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 67.368,00					
7.2	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Placa em ACM, espessura de 3 mm, acabamento com os cantos em esquina em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e parafusos auto atarraxante e rebite em silicone.	PRÓPRIA	M²	188	R$ 232,53	R$ 43.691,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 188,00 | Valor Total: R$ 43.691,64					
8	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Placa em chapa galvanizada 0,90 mm, 2,00 m x 1,00m, em fixação em estrutura de Metalon, 20 x 20, 30 x 20, 30 x 30, este tudo na chão ou fixado na parede, pintado com tinta antirrombos.	PRÓPRIA	M²	148	R$ 320,69	R$ 60.369,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 188,00 | Valor Total: R$ 60.369,72					
9	Placa em acrílico transparente, com espessura 3 mm, em colagem na transversal, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixador em aço inox.	PRÓPRIA	M²	250	R$ 164,63	R$ 41.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 41.075,00					
10	Placa em ACM, espessura de 3 mm, com ou sem pintura em poliester, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos.	PRÓPRIA	M²	50	R$ 324,53	R$ 16.226,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 16.226,50					
11	Letras em caixa galvanizada, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, grafites com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial	PRÓPRIA	M²	50	R$ 183,85	R$ 9.192,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 9.192,50					
12	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Letras em aço inox, inoxidável (qualidade 304) confeccionadas a base de recorte a laser espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, grafites com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial	PRÓPRIA	M²	75	R$ 693,54	R$ 52.015,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total: R$ 52.015,50					
13	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Iluminação em letras com caixa de metalon de led 2835 com 3 led 0,72 watts por modulo (no 30000k, led externo 6,48 watts com fonte de alimentação de 12v 12a 150 watts.	PRÓPRIA	M²	283	R$ 155,53	R$ 43.829,99
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 283,00 | Valor Total: R$ 43.829,99					
14	COTA RESERVADA ME/EPP) - Placa em ACM, espessura de 3 mm, acabamento com garantia mínima de 3 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e parafusos auto atarraxante e rebite em silicone.	PRÓPRIA	M²	100	R$ 329,56	R$ 32.956,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 32.956,00					
15	COTA RESERVADA ME/EPP) - Placa em ACM, espessura de 3 mm, acabamento com ou sem pintura em poliester, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e parafusos auto atarraxante e rebite em silicone.	PRÓPRIA	M²	62	R$ 329,69	R$ 20.440,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 62,00 | Valor Total: R$ 20.440,78					
16	COTA RESERVADA ME/EPP) - Iluminação em letras com caixa de metalon de led 2835 com 3 led 0,72 watts por modulo (no 30000k, led externo 6,48 watts com fonte de alimentação de 12v 12a 150 watts.	PRÓPRIA	M²	217	R$ 155,53	R$ 33.760,01
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 217,00 | Valor Total: R$ 33.760,01					
Valor Total:						R$ 693.215,93

Pastos Bons - MA, 22 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário CPF: 268.642.353-00	PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA CPF nº 792.397.783-20

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 484ee5038f84e8f0439f73624a0e091f

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	08/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
UNIDADE GERENCIADORA:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 814.409,50 (oitocentos e quatorze mil, cento e dez reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sarlo, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emílio Alves Ribeiro	CPF:	268.642.353-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COPLANTECH LTDA	CPF/CNPJ:	30.489.834/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA SAO LUIS, 02	BAIRRO:	VILA APARECIDA
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8130-0384	E-MAIL:	copiatecnicidadeDomail.com
REPRESENTANTE:	KALYL SILVA RISPO	CPF:	059.447.623-22

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	-	Unidades	2.400	R$ 23,54	R$ 56.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total: R$ 56.496,00					
4	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - CAMISA GOLA REDONDA COM VIES TAMANHOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIESTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	2.402	R$ 24,42	R$ 58.658,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total: R$ 58.608,00					
7	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - CAMISA GOLA REDONDA COM VIES TAMANHOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIESTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	3.200	R$ 21,49	R$ 68.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 68.768,00					
12	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliester) na cor Vermelha e cintura toda de elásticos rebatidos com três costuras e barra na ponta das calças com cós soltos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direito com aba da logo da preferencia na perna esquerda tamanhos variados.	-	Unidades	3.200	R$ 21,75	R$ 69.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 69.600,00					
14	Conjunto calça em malha Helanca Colegial (100% poliester) na cor Vermelha e cintura toda de elásticos rebatidos com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direito com aba da logo na preferencia na perna esquerda tamanhos variados.	-	Unidades	2.000	R$ 17,20	R$ 34.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 34.400,00					

17	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BASICAS DE SAUDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	-	Unidades	300	R$ 35,91	R$ 17.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 17.955,00					
19	BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAUDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	-	Unidades	200	R$ 35,91	R$ 7.182,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.182,00					
24	BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAUDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 25 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	-	Unidades	200	R$ 111,08	R$ 22.216,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 22.216,00					
25	BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASABOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 25 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	-	Unidades	200	R$ 94,74	R$ 18.948,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 18.948,00					
26	BONES PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.	-	Unidades	200	R$ 30,72	R$ 6.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.144,00					
27	Tecidos Lpo SANU ESI TECIDO POPSTOP SUPER 35% ALGODÃO E 67% POLIESTER).	-	Unidades	50	R$ 288,81	R$ 14.440,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 14.440,50					
28	CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X 80CM.	-	Unidades	300	R$ 33,77	R$ 10.131,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 330,00 | Valor Total: R$ 10.131,00					
29	CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM X 25 CM	-	Unidades	300	R$ 25,99	R$ 7.797,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 303,00 | Valor Total: R$ 7.797,00					
30	CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	300	R$ 34,20	R$ 10.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 10.260,00					
31	CAPOTES P/ CENTRO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO).	-	Unidades	50	R$ 62,50	R$ 3.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 3.125,00					
32	COLETES P/ AGENTES DE SAUDECOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ADULTO – EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1)(NA COR AZUL ROYAL(DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELASTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	-	Unidades	200	R$ 44,61	R$ 8.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 8.922,00					
33	COLETES P/ VIGILANCIA SANITARIACOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ADULTO – EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1)(NA COR AZUL ROYAL(DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELASTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	-	Unidades	200	R$ 67,71	R$ 13.542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 13.542,00					
34	ALEGOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS.	-	Unidades	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 18.000,00					
35	LENÇOL C/ ELASTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 130 CM X 70 CM.	-	Unidades	200	R$ 39,76	R$ 7.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.952,00					
36	LENÇOIS HOSPITALAR C/ELASTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 160 CM X 90 CM..	-	Unidades	300	R$ 48,53	R$ 14.559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 14.559,00					
37	LENÇOIS HOSPITALAR SEM ELASTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 2,50 CM X 1,90 CM.	-	Unidades	300	R$ 48,53	R$ 14.559,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 14.559,00					
38	PANOS P/ BANDEJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	200	R$ 20,72	R$ 4.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 4.144,00					
39	PANOS P/ MESA CIRURGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 1,20 M X 2,00 M	-	Unidades	500	R$ 72,32	R$ 36.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 36.160,00					
40	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	300	R$ 73,75	R$ 22.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 22.125,00					
2	COTA RESERVADA ME/EPP) - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	-	Unidades	600	R$ 23,54	R$ 14.124,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 14.124,00					
5	COTA RESERVADA ME/EPP) - CAMISA GOLA REDONDA COM VIES TAN VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	600	R$ 24,42	R$ 14.652,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 14.652,00					
11	COTA RESERVADA ME/EPP) - Camisa em malha pv (50% poliéster) 150 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (uma com a logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	-	Unidades	1.000	R$ 22,50	R$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 27.000,00					
13	COTA RESERVADA ME/EPP) - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e bana na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás tudo direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	-	Unidades	800	R$ 21,70	R$ 17.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 17.360,00					
Valor Total						R$ 618.638,50

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário 001/21	KALYL SILVA BISPO CPF nº 050.447.823-22

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0060b0f17568a70b127847817870a635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emilio Alves Ribeiro	CPF:	069.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	VENTO NORTE LTDA	CPF/CNPJ:	32.962.910/0001-80
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JACOBINA, 3018	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3561-3836	E-MAIL:	cgsandro@hotmail.com
REPRESENTANTE:	VERONICA PEREIRA LIMA	CPF:	021.949.583-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Camisa gola polo em malha pv (65% pol ester e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G GG	-	Unidades	800	R$ 28,99	R$ 23.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 23.192,00					
6	Camisa gola polo em malha pv (65% pol ester e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G GG	-	Unidades	500	R$ 32,95	R$ 16.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 16.475,00					
9	Camisa gola polo em malha pv (65% pol ester e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de tras nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G GG	-	Unidades	1.000	R$ 29,65	R$ 29.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 29.650,00					

RUBRICA

	GSG 22, até 2,00m x 1,00m, com fixação em estrutura de Metalon, 20×20, 30×20, 30X30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 62,00 | Valor Total: R$ 19.882,78					
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Iluminação em letras com tiras de módulos de led 2835 com 3 leds 0,73 watts por módulo frio 3000k. uso externo Ip65-h06 com fonte de alimentação de 12v 12a 150 watts.	PROPRIA	M²	87	R$ 165,13	R$ 14.366,31
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 87,00 | Valor Total: R$ 14.366,31					
	Valor Total					R$ 492.215,00

Pastos Bons - MA, 22 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA
CPF nº 792.297.783-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 619.009,50 (seiscentos e dezenove mil, nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emilio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COPLANTECH LTDA	CPF/CNPJ:	40.489.834/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA SAO LUIS, 08	BAIRRO:	VILA APARECIDA
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8530-0364	E-MAIL:	coplantechltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	KALYL SILVA BISPO	CPF:	059.447.623-22

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM	-	Unidades	2.400	R$ 23,54	R$ 56.496,00

PROC. Nº PE 09/24

	SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS					

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total: R$ 56.496,00

4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	2.400	R$ 24,42	R$ 58.608,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total: R$ 58.608,00

7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	3.200	R$ 21,49	R$ 68.768,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 68.768,00

12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	-	Unidades	3.200	R$ 21,70	R$ 69.440,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 69.440,00

14	Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	-	Unidades	2.000	R$ 17,20	R$ 34.400,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R$ 34.400,00

17	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	500	R$ 35,91	R$ 17.955,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 17.955,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
232

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
233

19	BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	200	R$ 35,91	R$ 7.182,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.182,00

24	BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDEBOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	-	Unidades	200	R$ 111,08	R$ 22.216,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 22.216,00

25	BOLSA PADRONIZADA S P/ FUNASABOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	-	Unidades	200	R$ 94,74	R$ 18.948,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 18.948,00

26	BONÉS PADRONIZADO S P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.	-	Unidades	200	R$ 30,72	R$ 6.144,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.144,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
CPL Fortaleza dos Nogueiras
234

27	Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIESTER).	-	Unidades	50	R$ 288,81	R$ 14.440,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 14.440,50

28	CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X 80CM.	-	Unidades	300	R$ 33,77	R$ 10.131,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 10.131,00

29	CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM X 25 CM	-	Unidades	300	R$ 25,99	R$ 7.797,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 7.797,00

30	CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	300	R$ 34,20	R$ 10.260,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 10.260,00

31	CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO).	-	Unidades	50	R$ 62,50	R$ 3.125,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 3.125,00

32	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDECOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	-	Unidades	200	R$ 44,61	R$ 8.922,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 8.922,00

33	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIACOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	-	Unidades	200	R$ 67,71	R$ 13.542,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 13.542,00

34	JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS.	-	Unidades	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 18.000,00

35	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 130 CM X 70 CM.	-	Unidades	200	R$ 39,76	R$ 7.952,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

RUBRICA 2

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.952,00

36	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 180 CM X 90 CM.	-	Unidades	300	R$ 48,53	R$ 14.559,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 14.559,00

37	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 2,50 CM X 1,50 CM.	-	Unidades	300	R$ 48,53	R$ 14.559,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 14.559,00

38	PANOS P/ BANDEJA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	200	R$ 20,72	R$ 4.144,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 4.144,00

39	PANOS P/ MESA CIRÚRGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 1,20 M X 2,00 M	-	Unidades	500	R$ 72,32	R$ 36.160,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 36.160,00

40	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	-	Unidades	300	R$ 73,75	R$ 22.125,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 22.125,00

2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	-	Unidades	600	R$ 23.54	R$ [illegible],00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 235

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 14.124,00

5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIÉIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	600	R$ 24,42	R$ 14.652,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 14.652,00

11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito,juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho	-	Unidades	1.200	R$ 22,50	R$ 27.000,00

	tamanhos variados entre P, M, G e GG. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 27.000,00					
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 17.360,00	-	Unidades	800	R$ 21,70	R$ 17.360,00

Valor Total R$ 619.009,50

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

KALYL SILVA BISPO
CPF nº 059.447.623-22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emilio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	VENTO NORTE LTDA	CPF/CNPJ:	02.962.910/0001-80
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JACOBINA, 1038	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-3834	E-MAIL:	cgsandri@hotmail.com
REPRESENTANTE:	VERONICA PEREIRA LIMA	CPF:	031.949.583-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 09/24
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
237

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 009/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 23 de Julho de 2024
FINAL: 23 de Julho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica

DADOS DO BENEFICIÁRIO
VENTO NORTE LTDA, CNPJ nº 02.962.910/0001-80
RUA ANTONIO JACOBINA, 1038, CENTRO, Balsas, Maranhão
cgsandri@hotmail.com, (99) 3541-3834,
VERONICA PEREIRA LIMA, CPF nº 031.949.583-30

PREÂMBULO

Aos 23 de Julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
237

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

Col. Fortaleza dos Nogueiras
239

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
240

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
241

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
241

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
243

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura, pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	800	R$ 29,99	R$ 23.992,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 23.992,00					
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura, pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	500	R$ 32,95	R$ 16.475,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
244

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 16.475,00					
9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	1.000	R$ 29,65	R$ 29.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 29.650,00					
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	-	Unidades	4.800	R$ 22,05	R$ 105.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total: R$ 105.840,00					
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Unidades	3.200	R$ 21,99	R$ 70.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 70.368,00					
18	BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	200	R$ 36,89	R$ 7.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.378,00					
20	BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na	-	Unidades	500	R$ 39,56	R$ 19.780,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
247

	cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 19.780,00					
21	BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.998,00	Unidades	200	R$ 34,99	R$ 6.998,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total: R$ 49.600,00	Unidades	1.600	R$ 31,00	R$ 49.600,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 16.464,00	Unidades	800	R$ 20,58	R$ 16.464,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 18.808,00	Unidades	800	R$ 23,51	R$ 18.808,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER	Unidades	400	R$ 36,69	R$ 14.676,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
246

PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS
FRENTE E COSTA
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 14.676,00
Valor Total R$ 380.029,00

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2024.07.23 16:42:01 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330 Assinado de forma digital por VERONICA PEREIRA LIMA:03194958330 Dados: 2024.07.24 13:37:51 -03'00'

VERONICA PEREIRA LIMA
CPF nº 031.949.583-30

17	LENÇOL ANTIALÉRGICO PARA BERÇO DE SOLTEIRO - na cor azul claro em malha de 65% poliéster e 35% viscose, tecido com elasticidade nas duas laterais com ajuste de 4 cantos com elástico para melhor fixação, com barra de 10 cm de punho em tecido 100% algodão, com reforço duplo com tecido de malha de algodão e picotado na marca da costura e picotado na marca da SEMUS na marca direita e picotado na marca da costura do fundo e na marca da costura da frente e de trás nas cores branco e verde e em cada um dos tamanhos abaixo: Lençol solteiro 1,90 m x 0,80 cm	-	Unidades	1.000	R$ 35,99	R$ 35.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R$ 17.996,00					
18	LENÇOL ANTIALÉRGICO PARA BERÇO DE SOLTEIRO - na cor azul claro em malha de 65% poliéster e 35% viscose, tecido com elasticidade nas duas laterais com ajuste de 4 cantos com elástico para melhor fixação, com barra de 10 cm de punho em tecido 100% algodão, com reforço duplo com tecido de malha de algodão e picotado na marca da costura e picotado na marca da SEMUS na marca direita e picotado na marca da costura do fundo e na marca da costura da frente e de trás nas cores branco e verde e em cada um dos tamanhos abaixo: Lençol solteiro 1,90 m x 0,80 cm	-	Unidades	1.000	R$ 35,99	R$ 35.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.198,00					
19	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - CAPACIDADE DE 50 LITROS, COLETORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM TAMPA BASCULANTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM ABERTURA SUPERIOR PARA COLETA DE RESÍDUOS, COM ALÇA LATERAL PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM ROLETES PARA MAIOR MOBILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO E CINZA, COM IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 275/2001	-	Unidades	1.000	R$ 35,99	R$ 35.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.198,00					
20	CADEIRA ESCOLAR EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, COM FURO CENTRAL PARA PORTA LÁPIS, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS PERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,75 M DE ALTURA, 0,40 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG, NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO E CINZA, COM IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 275/2001	-	Unidades	1.000	R$ 338,00	R$ 338.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 67.600,00					
21	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA DE LEI TIPO TAMPO DE VIDRO LATERAL COM ARMÁRIO, COM 1,40 CM DE LARGURA, 1,40 CM DE ALTURA, 0,75 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM SOLTO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA COM 35 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE, COM GAVETA EM MADEIRA DE LEI TIPO CAIXA COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM SOLTO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA COM 25 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE, COM ALÇA DE LONA GROSSA DE 25 CM DE LARGURA, REGULÁVEIS PARA USO COSTAL TIPO MOCHILA ESCOLAR, BOLSAS E COSTURAS DE TIPO 50, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	-	Unidades	200	R$ 68,75	R$ 13.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 13.750,00					
22	LENÇOL PARA MASSAGEM EM TECIDO 100% ALGODÃO, DESCARTÁVEL, MEDINDO 2,00 M X 0,80 CM	-	Unidades	100	R$ 92,00	R$ 9.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 9.200,00					
23	TOALHA DE BANHO EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,70 M DE LARGURA	-	Unidades	1.000	R$ 34,43	R$ 34.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 34.430,00					
24	TOALHA DE MESA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,70 M DE LARGURA	-	Unidades	1.000	R$ 34,43	R$ 34.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 34.430,00					
25	TOALHA DE MESA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,70 M DE LARGURA	-	Unidades	1.000	R$ 34,43	R$ 34.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 34.430,00					

26	LENÇOL PARA MASSAGEM EM TECIDO 100% ALGODÃO, DESCARTÁVEL, MEDINDO 2,00 M X 0,80 CM	-	Unidades	1.000	R$ 34,43	R$ 34.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 34.430,00					
27	TOALHA DE BANHO EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,70 M DE LARGURA	-	Unidades	1.000	R$ 34,43	R$ 34.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 34.430,00					
28	TOALHA DE MESA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,70 M DE LARGURA	-	Unidades	1.000	R$ 34,43	R$ 34.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 34.430,00					

29	LENÇOL PARA MASSAGEM EM TECIDO 100% ALGODÃO, DESCARTÁVEL, MEDINDO 2,00 M X 0,80 CM	-	Unidades	1.000	R$ 34,43	R$ 34.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 34.430,00					
30	TOALHA DE MESA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,70 M DE LARGURA	-	Unidades	1.000	R$ 34,43	R$ 34.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 34.430,00					
31	TOALHA DE MESA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E 0,70 M DE LARGURA	-	Unidades	1.000	R$ 34,43	R$ 34.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 34.430,00					

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA BENEFICIÁRIA
PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO Secretário PMPB	KALYL SILVA BISPO CPF nº 059.447.823-22

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0060b0f17568a70b127847817870a635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	30/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
UNIDADE GERENCIADORA:	Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE(S) PARTICIPANTE(S)	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.100.122,50 (um milhão e cento e mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL	23 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL	23 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Boa Vista dos Santos, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE	Paulo Emilio Alves Ribeiro	CPF:	029.167.353-09

DADOS DO BENEFICIADO			
RAZÃO SOCIAL:	KENTO NORTE LTDA	CNPJ/CPF:	57.982.310/0001-80
ENDEREÇO:	AVA ANTONIO JACOBINA, 1033	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE	IMPERATRIZ	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3545-3838	EMAIL:	KOSANDI@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE:	VERONICA PEREIRA LIMA	CPF:	031.948.583-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VL TOTAL
1	Lençol hospitalar com malha em 65% poliéster e 35% viscose, tecido com elasticidade nas duas laterais com ajuste de 4 cantos com elástico para melhor fixação, com barra de 10 cm de punho em tecido 100% algodão, com reforço duplo com tecido de malha de algodão e picotado na marca da costura e picotado na marca da SEMUS na marca direita e picotado na marca da costura do fundo e na marca da costura da frente e de trás nas cores branco e verde e em cada um dos tamanhos abaixo: Lençol solteiro 1,90 m x 0,80 cm	-	Unidades	1.000	R$ 39,99	R$ 39.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 39.990,00					
2	Lençol hospitalar com malha em 65% poliéster e 35% viscose, tecido com elasticidade nas duas laterais com ajuste de 4 cantos com elástico para melhor fixação, com barra de 10 cm de punho em tecido 100% algodão, com reforço duplo com tecido de malha de algodão e picotado na marca da costura e picotado na marca da SEMUS na marca direita e picotado na marca da costura do fundo e na marca da costura da frente e de trás nas cores branco e verde e em cada um dos tamanhos abaixo: Lençol solteiro 1,90 m x 0,80 cm	-	Unidades	1.000	R$ 32,99	R$ 32.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 32.990,00					
3	Lençol hospitalar com malha em 65% poliéster e 35% viscose, tecido com elasticidade nas duas laterais com ajuste de 4 cantos com elástico para melhor fixação, com barra de 10 cm de punho em tecido 100% algodão, com reforço duplo com tecido de malha de algodão e picotado na marca da costura e picotado na marca da SEMUS na marca direita e picotado na marca da costura do fundo e na marca da costura da frente e de trás nas cores branco e verde e em cada um dos tamanhos abaixo: Lençol solteiro 1,90 m x 0,80 cm	-	Unidades	1.000	R$ 29,65	R$ 29.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 29.650,00					

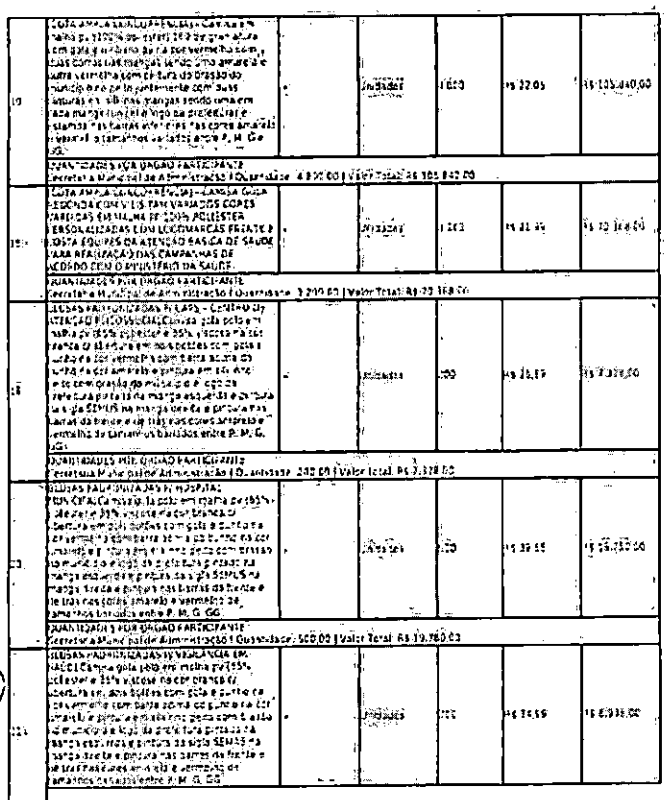

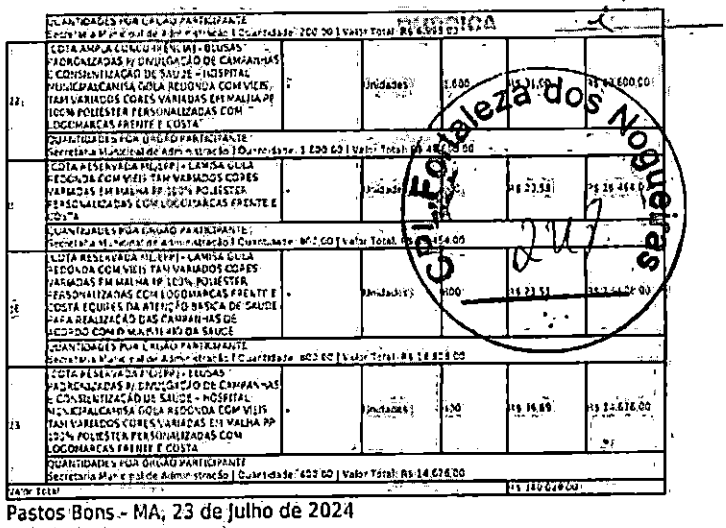

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA BENEFICIÁRIA
[illegible] Secretário	FRANCISCA PEREIRA LIMA CPF nº 031.946.383-30

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d25ebe96659e9e2fc3e7eb0e8eb74f58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO,** sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IOLANDA MARQUES SILVA**, portadora do CPF nº 466.412.973-49, inscrita no RG nº 1244275, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 17/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, CNPJ n.º 39.684.701/0001-22**, com sede na RUA EDMUNDO JINKNGS, Nº 310-A ALCANTARA, PINHEIRO-MA, neste ato representada pelo **Sr. RONALDO DE JESUS JUNIOR**, Carteira de Identidade nº 036165142008-9 SSP, e CPF nº 073.487.123-63, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 65/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2024 – PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 65/2024 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

	tamanhos variados entre P, M, G e GG.				

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R$ 27.000,00.

13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direto com silk da logo da prefeitura na perna esquerda, tamanhos variados.	Unidade	800	R$ 21,70	R$ 17.360,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 17.360,00.

Valor Total R$ 619.009,50

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA:

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

KALYL SILVA BISPO
CPF nº 059.447.623-22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Julho de 2024.
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emilio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	VENTO NORTE LTDA	CPF/CNPJ:	02.962.910/0001-80
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JACOBINA, 1038	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-3834	E-MAIL:	cgsandri@hotmail.com
REPRESENTANTE:	VERONICA PEREIRA LIMA	CPF:	031.949.583-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total

3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	800	R$ 29,99	R$ 23.992,00
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	500	R$ 32,95	R$ 16.475,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 23.992,00.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 16.475,00

9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	1.000	R$ 29,65	R$ 29.650,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	Unidades	4.800	R$ 22,05	R$ 105.840,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 29.650,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total: R$ 105.840,00.

Fortaleza dos Nogueiras
270

FOLHAS Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
251

15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidades	3.200	R$ 21,99	R$ 70.368,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R$ 70.368,00

18	BLUSAS PADRONIZADA S P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	200	R$ 36,89	R$ 7.378,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.378,00

20	BLUSAS PADRONIZADA S P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	500	R$ 39,56	R$ 19.780,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 19.780,00

21	BLUSAS PADRONIZADA S P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	200	R$ 34,99	R$ 6.998,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 6.998,00

22	[COTA AMPLA, CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	1.600	RS 31,00	RS 49.600,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total: R$ 49.600,00

8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	800	RS 20,58	RS 16.464,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: RS 16.464,00

16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	800	RS 23,51	RS 18.808,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CPL - Fonseca dos Nogueiras

	EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE						

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R$ 18.808,00

23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	400	RS 36,69	RS 14.676,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: RS 14.676,00

Valor Total RS 380.029,00

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Paulo Emilio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

VERONICA PEREIRA LIMA
CPF nº 031.949.583-30

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Saiu como vencedoras da licitação supracitada,

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
253

Ofício nº 309/2025

A Empresa
VENTO NORTE LTDA
CNPJ nº 02.962.910/0001-80

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024/SRP/, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas.

Senhor representante,

Com fulcro na lei federal 14133/2021, art. 86 parágrafo 2º inciso I, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024/SRP/.

A referida adesão visa à contratação, por esta Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e já teve aceite pelo município de Pastos Bons-MA, pelo gerenciador da ata de registro de preços.

Solicito ainda, que em caso de aceite, seja enviado junto ao ofícios, os documentos fiscais, trabalhista, jurídico, econômico-financeiro e capacidade técnica da empresa.

Atenciosamente,

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de Julho de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VERONICA PEREIRA LIMA
Data: 25/07/2025 12:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gmail **CPL FORTALEZA DOS NOGUIERAS <cpl.fortalezadosnog@gmail.com>**

ADESÃO ATA SRP 031-2025

2 mensagens

CPL FORTALEZA DOS NOGUIERAS <cpl.fortalezadosnog@gmail.com> 25 de julho de 2025 às 09:07
Para: "cgsandri@hotmail.com" <cgsandri@hotmail.com>

Bom dia, segue em anexo ofício, solicitando adesão ata de Registro de Preços, conforme constam em anexo.
Favor confirmar o recebimento.

Cpl Fortaleza dos Nogueiras
274

OFICIO 309-2025 -.pdf
205K

Vento Norte Confecções <cgsandri@hotmail.com> 25 de julho de 2025 às 16:38
Para: CPL FORTALEZA DOS NOGUIERAS <cpl.fortalezadosnog@gmail.com>

Boa tarde prezados, estamos cientes e de acordo com a adesão.

Vento Norte confecções

Rua Antônio Jacobina, 1038-B, Centro, Balsas - MA
Fone: 99 3541-3834

De: CPL FORTALEZA DOS NOGUIERAS <cpl.fortalezadosnog@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 25 de julho de 2025 09:07
Para: cgsandri@hotmail.com <cgsandri@hotmail.com>
Assunto: ADESÃO ATA SRP 031-2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

oficio fortaleza.pdf
144K

documentos vento norte.rar
11536K

CERTIFICADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

255

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1100010179	02.962.910/0001-80	7272025715108

RAZÃO SOCIAL

VENTO NORTE LTDA

NOME FANTASIA

VENTO NORTE

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000003270

R ANTONIO JACOBINA N° 1038 A , CENTRO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
142230000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
464350100 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira) 08:00 13:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/03/2025
VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
0136CF5FBE6333C94F8EE13C07405F89

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE BALSAS

CPL Fortaleza dos Nogueiras 256

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **VENTO NORTE EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 02.962.910/0001-80, estabelecida na Rua ANTÔNIO JACOBINA – CENTRO, N° 1038 A, forneceu com eficiência e qualidade, **UNIFORMES, FARDAMENTOS E LENÇÓES** para atender as secretarias do município de Balsas/MA no ano de 2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 13 de Março de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS, PLAN. E GESTÃO TRIBUTÁRIA

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
LUIZ PEDRO SILVA SANTOS .....
RECFIR030668NGZG8MBMUR689685 Emol: 4,40, Ferc: 0,10, Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 24 de Setembro de 2020, às 08:37:17.
Em Test° da Verdade
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

o – Balsas-Maranhão-65.800-000
CNPJ: 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541 2197
prefeituradebalsas@gmail.com

PREFEITURA DE BALSAS

CPL Fortaleza dos Nogueiras 257

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa, **VENTO NORTE EIRELI**, representada pelo Sr. **VERÔNICA PEREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **02.962.910/0001-80**, situado à Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Centro – Balsas - MA, CEP: 65.800-000 - Balsas-MA, forneceu com eficiência e qualidade: **UNIFORMES, BOLSAS DE RESGATE PADRÃO SAMU 192, ACESSÓRIOS DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA GUARDA MUNICIPAL, AGENTES DE TRÂNSITO, BRIGADISTAS E SOCORRISTAS**, para as Secretarias do município de Balsas/MA, nos anos de 2018/2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 02 de Março de 2020

Atenciosamente,

Luiz Pedro Silva Santos

Secretário Mun. de Finanças,

Planejamento e Gestão Tributária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LETICIA FERNANDA SANDRI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF
0236134220023 SESPDGPC MA

CPF
039.897.133-10

DATA NASCIMENTO
06/11/1992

FILIAÇÃO
ADELIR ROQUE SANDRI
CLERNICE BAUER SANDRI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05284011292

VALIDADE
01/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2221385477

OBSERVAÇÕES
A

Letícia Fernanda Sandri
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46561203485
MA045632642

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2221385477

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

VERONICA PEREIRA LIMA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 12/11/1988 em Fortaleza dos Nogueiras / MA Cep: 65.805-000, portadora da Cédula de Identidade nº 023184572002-0 SESPDGPC/MA e CPF: 031.949.583-30, residente e domiciliada na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, B, Bairro Centro em Balsas / MA Cep: 65.800-000.

Única titular da empresa **VENTO NORTE LTDA,** empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.962.910/0001-80, com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas / MA Cep: 65.800 - 000 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 216.000.776-13 em sessão do dia 26/04/2018. Resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente ato constitutivo e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: resolve admitir na sociedade **LETICIA FERNANDA SANDRI,** brasileira, advogada, casada em união parcial de bens, inscrita no RG nº 023613422002-3 SESPDGPC, inscrita no CPF sob nº 039.897.133-10, residente e domiciliada na Rua Antonio Pereira, SN, Bairro São Luis, Balsas/MA, CEP 65.800-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolvem de pleno e comum acordo a retirada da socia **VERONICA PEREIRA LIMA** já qualificado no preambulo, detentor de 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que corresponde à participação 100% do capital social, cedendo e transferindo a totalidade todos os seus direitos e valores para **LETICIA FERNANDA SANDRI.**

Parágrafo primeiro: A socia **VERONICA PEREIRA LIMA** declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante as cotas transferidas, nada mais tendo a declarar sobre elas a que título for dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas cotas.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

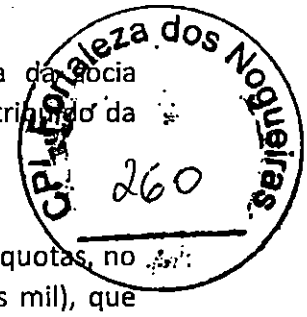

Parágrafo segundo: Em decorrência da cessão de quotas, com a saída da sócia **VERONICA PEREIRA LIMA**, o capital social da Sociedade passa a restar distribuído da seguinte forma:

A sócia **LETICIA FERNANDA SANDRI** é detentora de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 300.000,00 (trezentos mil), que corresponde à participação 100% do capital social.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LETICIA FERNANDA SANDRI	300.000	R$ 300.000,00	100
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: Resolvem de acrescentar às atividades da empresa o seguinte CNAE:

1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO;

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS;

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

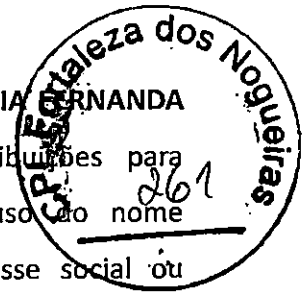

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a sócia, **LETICIA FERNANDA SANDRI** em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições para representarem a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. **(Art. 997 VI; 1.013,1. 05,1. 064 CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, 1°, CC/2002).**

CLÁUSULA SEXTA: Que incorporando as decisões precedentes, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VENTO NORTE LTDA

CNPJ Nº 02.962.910/0001-80

NIRE Nº 216.000.776-13

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **VENTO NORTE LTDA**, com sua sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

CNAE PRINCIPAL:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE SECUNDÁRIO:

14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas

14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

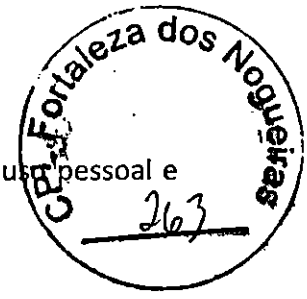

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

1813001 - Impressão de material para uso publicitário;

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649409 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados;

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **02/01/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil reais) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

Cel. Fortaleza dos Nogueiras 264

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LETICIA FERNANDA SANDRI	300.000	R$ 300.000,00	100
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ele pela integralização total do capital.

CLÁUSULA QUINTA– As deliberações do único sócio serão refletidas em documento escrito subscrito pelo próprio sócio ou por seu procurador com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro – Somente serão levadas ao registro público competente as cópias das deliberações sociais que devam produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Segundo – A Sociedade dispensa a lavratura dos livros societários não obrigatórios por lei.

CLÁUSULA SEXTA– A Sociedade será administrada pelo único, **LETICIA FERNANDA SANDRI**, acima qualificado, sob a denominação de Administrador, que permanecerá em seu cargo por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – O Administrador declara não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

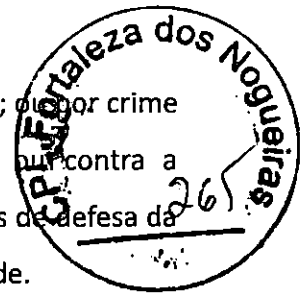

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – É permitida a designação de não sócios para a função de Administrador da Sociedade por meio de reforma do Contrato Social ou em ato em apartado.

CLÁUSULA SETIMA– O Administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e terá poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive: (i) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, incluindo perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e (ii) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

CLÁUSULA OITAVA – A Sociedade somente se obriga por ato ou assinatura (i) do Administrador; ou (ii) de procurador ou procuradores, agindo isoladamente ou em conjunto, dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Administrador, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes *"ad judicia"*, terão prazo de validade determinado.

CLÁUSULA NONA– O exercício social da Sociedade se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio tomará as contas dos administradores e deliberará sobre as demonstrações financeiras, bem sobre a eleição de administradores, se for o caso.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

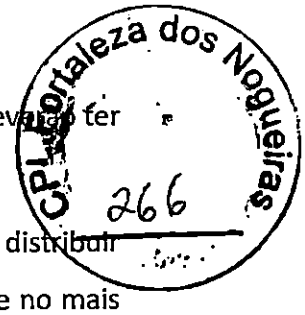

Parágrafo Segundo – Os resultados apurados ao fim de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelo único sócio.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade, por deliberação do único sócio, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Quarto – A Sociedade, por deliberação do único sócio, poderá levantar balanços e distribuir lucros em periodicidade menor que a anual.

CLÁUSULA DECIMA– A Sociedade será dissolvida por deliberação do único sócio e nas demais hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – O falecimento ou incapacidade do único sócio não implica a extinção da Sociedade, ficando resguardado o direito dos herdeiros do único sócio de ingressarem na Sociedade. Em caso de desinteresse de um ou mais herdeiros em permanecerem na Sociedade, a Sociedade será dissolvida e liquidada.

Parágrafo Segundo – Em caso de liquidação parcial ou integral das quotas da Sociedade por credor do único sócio, não se admitirá o ingresso do credor no quadro social, salvo anuência prévia e por escrito do único sócio. As quotas serão apuradas com base no valor patrimonial da sociedade, liquidadas em até noventa dias contados da ciência da Sociedade e pagas em dinheiro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– Fica eleito o foro **Balsas/MA**, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja."

Assina o sócio único o presente instrumento em 1 (uma) via.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de igual teor.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA VENTO NORTE LTDA
CNPJ Nº 02.962.910/0001-80
NIRE Nº 216.000.776-13

Balsas / MA, 17 de janeiro de 2025.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
267

LETICIA FERNANDA SANDRI

SÓCIA ADMINISTRADORA

VERONICA PEREIRA LIMA

SÓCIA RETIRANTE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
268

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 07:01 SOB Nº 20250022052.
PROTOCOLO: 250022052 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501008293. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2025.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VERÔNICA PEREIRA LIMA

FILIAÇÃO
MIGUEL PEREIRA LIMA E JOSEFA PEREIRA LIMA

DATA NASCIMENTO 12/11/1988 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA | FATOR RH

NATURALIDADE
FORT. DOS NOGUEIRAS - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03194958330 | DNI | P-007 | VIA-02
REGISTRO GERAL 023184572002-0 | DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2020
REGISTRO CIVIL
SEP.DIV.-N.0001994 FLS. 135 LIV. 00018 BALSAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC | CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CIN | CNS
5079279536

MAI808842390

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPI Fortaleza dos Nogueiras
396

Ato nº: 000029335 Livro: 0209-P Folha: 053/053V ~~Sem Traslado~~ 270

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Praça Getúlio Vargas, 180 - Centro
Balsas - MA CEP: 65.800-000
CNPJ: 06.[illegible]1.657/0001-03

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VENTO NORTE LTDA, A FAVOR DE VERONICA PEREIRA LIMA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco **(24/02/2025)**, nesta Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste Cartório à Praça Getúlio Vargas, nº 180 - Centro, compareceu, como Outorgante: **VENTO NORTE LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o seguinte nº 02.962.910/0001-80, com sede na Rua Antonio Jacobina, nº 1038, na cidade Balsas-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600077613, conforme Terceira Alteração e Consolidação Ato Constitutivo da Empresa Vento Norte LTDA: VENTO NORTE LTDA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA - aos 22/01/2025 07:01 sob o nº 20250022052, neste ato representado por **LETICIA FERNANDA SANDRI**, brasileira, natural de Riachão/MA, capaz, declarando-se casada, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº **05264012292 DETRAN/MA**, expedido em 09/09/2021, inscrita no **CPF/MF nº 039.897.133-10**, nascida em 06/11/1992, filha de ADELIR ROQUE SANDRI e CLEANICE GAUER SANDRI, residente e domiciliada na Rua Antonio Pereira da Rocha, nº/12, São Luis , Balsas, Maranhão, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico: não informado , telefone: (99)9 8824-4967; a presente reconhecida como a própria por mim Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **VERONICA PEREIRA LIMA**, brasileira, natural de Fotaleza dos Nogueiras/MA, capaz, declarando-se divorciada, que não possui relacionamento que configure união estável, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº **023184572002-0 SSP/MA**, expedido em 19/02/2020, inscrita no **CPF/MF nº 031.949.583-30**, nascida em 12/11/1988, filha de MIGUEL PEREIRA LIMA e JOSEFA PEREIRA LIMA, residente e domiciliada na Av. São Francisco, nº 05, São Francisco , Balsas, Maranhão, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico: vlimadist@yahoo.com, telefone: (99)9 8848-0906; a qual confere poderes: para representar a outorgante em processos licitatórios, públicos ou privados, podendo assinar documentos, apresentar propostas e participar de sessões públicas. Realizar credenciamento perante os órgãos responsáveis pela licitação. Prestar esclarecimentos e impugnar editais, bem como interpor e desistir de recursos e manifestações de interesse, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos. Assinar atas, contratos,

Gabriela M. Bezerra
Escrevente Autorizada

Cpl. Fortalezados Nogueiras

Scanned with CamScanner

aditivos e demais documentos necessários para a formalização da contratação em caso de adjudicação do objeto licitado. Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta procuração, incluindo recebimento de notificações, participação em reuniões. Feito sob Minuta. PODENDO SUBSTABELECER. A qualificação da outorgada, bem como os poderes a ela outorgada e todos os demais elementos do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos por ela outorgante, isentando este Tabelionato de posteriores reclamações ou erros daí advindos. pela outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual como se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Estou de acordo com o uso dos meus dados pessoais conforme as regras estabelecidas no Art. 23, §§ 4º e 5º da Lei Federal n. 13.709 - LGPD. Tenho ciência de que a organização possui regras para garantir a privacidade, a proteção dos dados pessoais e a segurança das informações, e que a coleta, classificação, uso, processamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais são tratados com a máxima cautela. As testemunhas foram dispensadas de acordo com o Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Emolumentos: 137,76 FERC: 4,11, FEMP: 5,49, FADEP: 5,49, (a.a.) LETICIA FERNANDA SANDRI. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, LUZIA GABRIELA MENDONÇA BEZERRA, ESCREVENTE AUTORIZADA, que traslatei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público raso.

Em testº da verdade.

Balsas/MA, 24 de fevereiro de 2025.

Luzia Gabriela M. Bezerra
Escrevente Autorizada

Luzia Gabriela M. Bezerra
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Selo: ARQUIV03066834EN3K9MCOTNIIU01
Data/Hora: 24/02/2025 12:09:11
Ato: 13.30
Parte(s): VENTO NORTE LTDA, LETICIA FERNANDA SANDRI, VERONICA PEREIRA LIMA
Total R$ 19,65 Emol R$ 17,76 FERC R$ 0,51 FADEP R$ 0,69 FEMP R$ 0,69
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR03066833TJ9S24ELZTY13021
Data/Hora: 24/02/2025 12:08:10
Ato: 13.9.3
Parte(s): VENTO NORTE LTDA, LETICIA FERNANDA SANDRI, VERONICA PEREIRA LIMA
Total R$ 133,20 Emol R$ 120,00 FERC R$ 3,60 FADEP R$ 4,80 FEMP R$ 4,80
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VENTO NORTE LTDA
LETICIA FERNANDA SANDRI
Representante da Outorgante

Luzia Gabriela M. Bezerra
Escrevente Autorizada

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Sant
Tabelião e Registrador

Registro Civil das Pessoas Naturais • Tabelionato de Notas • Registro de Títulos e Documentos
Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz), 180 • Centro • Balsas • Estado do Maranhão • CEP: 65.800-000 • Fone: (99)3199-

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
272
Trasl

Ato nº: 000029335 Livro: 0209-P Folha: 053/053V

LUZIA GABRIELA MENDONÇA BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Scanned with CamScanner

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406504728 em 08/05/2024, protocolo 240475232. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VENTO NORTE LTDA
Número de Registro:	21600077613
CNPJ:	02962910000180
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA	
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	MA012359O8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 11:21 SOB Nº 20240475232.
PROTOCOLO: 240475232 DE 11/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406504728. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

11/04/2024 11:03:53 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

CPL Fortaleza dos Nogueiras 274

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES		271.961,89 D	
ESTOQUES		358.963,25 D	
		630.925,14 D	
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO		272.588,63 D	
		272.588,63 D	
ATIVO INTANGIVEL			
VALORES A APROPRIAR		25.637,64 D	
		25.637,64 D	
Total Geral do Ativo			929.151,41 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.386,14 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		20.460,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		104.807,99 C	
		129.654,13 C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		178.980,93 C	
		178.980,93 C	
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		300.000,00 C	
RESERVAS		380.126,25 C	
AJUSTES DE EXERCICIOS		59.609,90 D	
		620.516,35 C	
Total Geral do Passivo			929.151,41 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E CINQüENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

11/04/2024 11:04:30 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 2

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	695.429,51C		
		695.429,51C	
(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	57.823,53D		
		57.823,53D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			637.605,98C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	425.065,28D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	360.354,17D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	358.963,25C		
		426.456,20D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			211.149,78C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	75.715,85D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	602,06D		
RECEITAS FINANCEIRAS	185,85C		
		76.132,06D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			135.017,72C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			135.017,72C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras 276

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 19:49 SOB Nº 20240474996.
PROTOCOLO: 240474996 DE 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406473512. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

11/04/2024 11:03:53 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 1 de 1

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	271.961,89 D	
ESTOQUES	358.963,25 D	
	630.925,14 D	
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	272.588,63 D	
	272.588,63 D	
ATIVO INTANGIVEL		
VALORES A APROPRIAR	25.637,64 D	
	25.637,64 D	
Total Geral do Ativo		929.151,41 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.386,14 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.460,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	104.807,99 C	
	129.654,13 C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	178.980,93 C	
	178.980,93 C	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	
RESERVAS	380.126,25 C	
AJUSTES DE EXERCICIOS	59.609,90 D	
	620.516,35 C	
Total Geral do Passivo		929.151,41 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E CINQüENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

11/04/2024 11:04:30 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 2

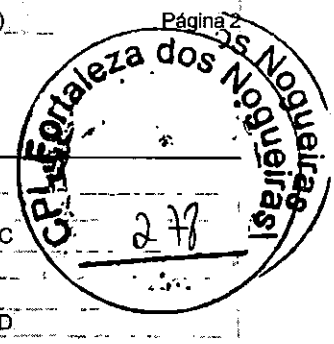

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	695.429,51C		
		695.429,51C	
(-) DEDUÇOES VENDAS/SERVICOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	57.823,53D		
		57.823,53D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			637.605,98C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	425.065,28D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	360.354,17D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	358.963,25C		
		426.456,20D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			211.149,78C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	75.715,85D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	602,06D		
RECEITAS FINANCEIRAS	185,85C		
		76.132,06D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			135.017,72C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			135.017,72C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
279

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03194958330	VERONICA PEREIRA LIMA
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 19:49 SOB Nº 20240474996.
PROTOCOLO: 240474996 DE 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406473512. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
VENTO NORTE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO

EU FRANCISCO DOS SANTOS FILHO CRC N 012359O8-MA ATESTO O ATENDIMENTO DOS INDICES ECONÔMICOS PEVISTOS NO EDITAL PELO LICITANTE: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ 02.962.910/0001-80 .

IET ou ISG

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(308.635,06)	=	0,33
(A)	(ATIVO)	(929.151,41)		

ILC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(630.925,14)	=	4,86
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE')	(129.654,13)		

ILG

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(903.513,77)	=	2,92
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(308.635,06)		

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320

Assinado de forma digital por FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320
Dados: 2025.03.14 08:42:53 -03'00'

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA: VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80
END: R ANTONIO JACOBINA 1038-A – CENTRO – BALSAS – MA
NIRE: 21600077613

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 emitido em: 31/12/2023

Ordem Nota Explicativa:
Empresa: **VENTO NORTE EIRELI**
Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

VENTO NORTE EIRELI, é uma Empresa Limitada constituída em 28 de Janeiro de 1999, atuante no mercado nacional e com sede em Balsas, Estado do Maranhão, cujo Objeto Social é:

CNAE PRINCIPAL:
14.12-6-01 CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA,14.11-8-01 CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 14.11-8-02 FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 14.12-6-02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 14.12-6-03 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS,14.13-4-01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA,14.13-4-02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS,14.13-4-03 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 14.22-3-00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 15.21-1-00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, 18.13-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 32.92-2-02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL,46.42-7-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 46.43-5-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, 46.49-4-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 46.86-9-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,47.55-5-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.63-6-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.81-4-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.82-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 95.29-1-99 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2 CRITÉRIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).
Página 3 de 5

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LIQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Balsas – MA, (MA), 31 de dezembro de 2023

VERONICA PEREIRA LIMA
TITULAR: CPF;031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador – CRC – 012359°8

Termo de Abertura do Livro Diário

CPL Fortaleza dos Nogueiras
293

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 26 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 12 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

Balsas, 1 de Janeiro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 26 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 12 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
294

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

VENTO NORTE EIRELI

R Antonio Jacobina nº 1038 "A" Centro - CEP: 65800-000 – BALSAS/MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
285

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
EXERCICIO 2023

IET ou ISG

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(308.635,06)	=	0,33
(A)	(ATIVO)	(929.151,41)		

ILC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(630.925,14)	=	4,86
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE')	(129.654,13)		

ILG

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(903.513,77)	=	2,92
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(308.635,06)		

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

Veronica Pereira Lima
Titular: CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320
Assinado de forma digital por FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:39733645320
Dados: 2024.07.12 14:28:38 -03'00'

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
CPL - Fortaleza dos Nogueiras
286

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12506938876 em 28/04/2025, protocolo 250525194. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VENTO NORTE LTDA
Número de Registro:	21600077613
CNPJ:	02962910000180
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI	
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	MA012359O8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 15:04 SOB Nº 20250525194.
PROTOCOLO: 250525194 DE 25/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506938876. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

24/04/2025 08:39:26 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2019) Página 1 de 1

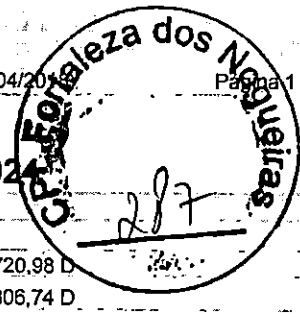

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	412.720,98 D	
ESTOQUES	166.306,74 D	
	579.027,72 D	
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	272.588,63 D	
	272.588,63 D	
ATIVO INTANGIVEL		
VALORES A APROPRIAR	24.314,28 D	
	24.314,28 D	
Total Geral do Ativo		875.930,63 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.175,80 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.330,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.416,83 C	
	35.922,63 C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	120.411,03 C	
	120.411,03 C	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	
RESERVAS	479.206,87 C	
AJUSTES DE EXERCICIOS	59.609,90 D	
	719.596,97 C	
Total Geral do Passivo		875.930,63 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E TRêS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	645.448,13 C		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.885,00 C		
		655.333,13 C	
(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	48.323,26 D		
		48.323,26 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			607.009,87 C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	358.963,25 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	231.049,30 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	166.306,74 C		
		423.705,81 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			183.304,06 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	72.894,37 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.172,72 D		
DESPESAS FINANCEIRAS	9.261,06 D		
RECEITAS FINANCEIRAS	104,71 C		
		84.223,44 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			99.080,62 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			99.080,62 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

CPL Fortaleza dos Nogueiras 289

CPL Fortaleza dos Nogueiras
289

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 11:32 SOB Nº 20250523051.
PROTOCOLO: 250523051 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506813720. CNPJ DA SEDE: 02962910000180.
NIRE: 21600077613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 28 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024

Balsas, 1 de Janeiro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC MA 012359-O8
CPF : 397.336.453-20

VENTO NORTE LTDA

Livro Diário nº 13

Janeiro de 2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 291

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
01/01	3.2.2.01.001	Estoque Inicial de Mercadoria	358.963,25	
	1.1.3.01.001	Estoque Inicial de Mercadoria		358.963,25
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses Comp. 2023	15.810,84	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses Comp. 2023		15.810,84
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	5.617,80	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		5.617,80
		Total do dia :	380.391,89	380.391,89
03/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000026934 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	502,42	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000026934 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		502,42
		Total do dia :	502,42	502,42
05/01	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 12/2023	3.740,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 12/2023		3.740,00
		Total do dia :	3.740,00	3.740,00
08/01	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001502 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	716,00	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001502 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		716,00
		Total do dia :	716,00	716,00
09/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000026978 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	418,68	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000026978 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		418,68
		Total do dia :	418,68	418,68
20/01	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 2023	86.803,54	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 2023		86.803,54
	2.1.3.03.011	Vlr. Pagto. ICMS Dif. Comp. 2023	18.004,45	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. ICMS Dif. Comp. 2023		18.004,45
	2.1.2.05.001	Vlr. Pagto. INSS Comp. 2023	10.890,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. INSS Comp. 2023		10.890,00
		Total do dia :	115.697,99	115.697,99
23/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000238194 - ABC	1.638,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000238194 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.638,50
		Total do dia :	1.638,50	1.638,50
29/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000204810 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -	17.215,45	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000204810 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -		17.215,45
		Total do dia :	17.215,45	17.215,45
30/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000042702 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	12.535,98	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000042702 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		12.535,98
		Total do dia :	12.535,98	12.535,98
31/01	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000000413 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -	1.990,43	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000413 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -		1.990,43
	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 01/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 01/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 01/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 01/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 01/2024	241,97	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 01/2024		241,97
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.704,80
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	387,23	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		657,56
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	189,41	
		Total do dia :	9.589,76	9.589,76
		Total do mês :	542.446,67	542.446,67
02/02	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	2.987,63	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		2.987,63
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	84,25	
		Saldo a transportar no dia :	3.071,88	2.987,63

Livro Diário nº 13

Fevereiro de 2024

Cartório Fortaleza dos Nogueiras 292

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:2	3.071,88	2.987,63
02/02	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027165 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		84,25
		Total do dia :	3.071,88	3.071,88
05/02	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 01/2024	3.763,03	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 01/2024		3.763,03
		Total do dia :	3.763,03	3.763,03
07/02	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027220 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.736,21	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027220 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.736,21
		Total do dia :	1.736,21	1.736,21
16/02	3.3.1.01.014	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000239854 - ABC	172,50	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000239854 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		172,50
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239854 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -	4,86	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239854 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -		4,86
	3.3.1.01.016	Valor Ref. Frete s/ NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial	218,89	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	1.312,11	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		1.531,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial	43,17	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013521 - Futurize Automacao Industrial		43,17
	3.3.1.01.014	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000239847 - ABC	1.082,50	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000239847 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.082,50
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239847 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -	30,53	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000239847 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -		30,53
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001331 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	9.864,50	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001331 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		9.864,50
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	4.402,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001332 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		4.402,00
		Total do dia :	17.131,06	17.131,06
20/02	2.1.2.05.001	Vlr.Pago INSS Comp. 01/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr.Pago INSS Comp. 01/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 01/2024	241,97	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 01/2024		241,97
		Total do dia :	736,97	736,97
24/02	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	196,00	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		196,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	5,53	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000027340 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		5,53
		Total do dia :	201,53	201,53
26/02	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000042990 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	9.264,11	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000042990 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		9.264,11
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001333 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	50.002,30	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001333 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		50.002,30
		Total do dia :	59.266,41	59.266,41
29/02	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 02/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 02/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 02/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 02/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 02/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 02/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 02/2024	5.146,00	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 02/2024		5.146,00
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 02/2024	168,34	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 02/2024		168,34
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.717,58
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	400,01	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		662,10
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	193,95	
		Total do dia :	12.911,67	12.911,67
		Total do mês :	98.818,76	98.818,76

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | Contabilize Contabilidade Ltda

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:44 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 4 de 7

Livro Diário nº 13

Março de 2024

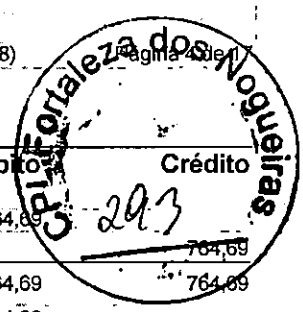

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
01/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027401 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	764,69	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027401 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		764,69
		Total do dia :	764,69	764,69
04/03	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001334 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	8.384,60	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001334 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		8.384,60
		Total do dia :	8.384,60	8.384,60
05/03	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pró-Labore Mes 02/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 02/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
06/03	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001538 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	495,29	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001538 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		495,29
		Total do dia :	495,29	495,29
07/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027444 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	971,95	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027444 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		971,95
		Total do dia :	971,95	971,95
14/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027516 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	957,86	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027516 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		957,86
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027515 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	745,66	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027515 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		745,66
		Total do dia :	1.703,52	1.703,52
19/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000241780 - ABC	1.248,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000241780 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.248,50
	2.1.2.05.001	Vlr.Pago INSS Comp. 02/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr.Pago INSS Comp. 02/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr.Pago IR Comp. 02/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr.Pago IR Comp. 02/2024		222,65
		Total do dia :	1.966,15	1.966,15
20/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027549 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	3.953,77	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027549 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		3.953,77
	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 02/2024	5.146,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 02/2024		5.146,00
		Total do dia :	9.099,77	9.099,77
22/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000209250 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -	7.363,25	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000209250 - Ind. Com. de Malhas Pemgir Ltda -		7.363,25
		Total do dia :	7.363,25	7.363,25
25/03	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	6.185,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		6.185,00
		Total do dia :	6.185,00	6.185,00
27/03	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001338 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.237,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001338 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.237,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001336 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	863,65	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001336 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		863,65
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	2.465,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		2.465,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027600 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	384,83	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027600 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		384,83
		Total do dia :	6.434,88	6.434,88
28/03	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001151025 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	3.083,80	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001151025 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		3.083,80
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.728,12
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	410,55	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
		Saldo a transportar no dia :	5.280,07	4.811,92

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — Contabilize Co...

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:44 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 5 de 17

Livro Diário nº 13
Março de 2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 294

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 4	5.280,07	4.811,92
28/03	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		665,84
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	197,69	
		Total do dia :	5.477,76	5.477,76
31/03	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 03/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 03/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 03/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 03/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 03/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 03/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 03/2024	1.665,82	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 03/2024		1.665,82
		Total do dia :	6.883,47	6.883,47
		Total do mês :	59.512,68	59.512,68
01/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001151525 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	4.077,30	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001151525 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		4.077,30
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000183628 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS	1.927,25	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000183628 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS		1.927,25
		Total do dia :	6.004,55	6.004,55
02/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001613 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	618,07	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001613 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		618,07
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	66,15	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		66,15
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA	1,88	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 001152485 - MALHARIA CRISTINA LTDA		1,88
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001340 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	13.370,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001340 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		13.370,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027654 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.379,70	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027654 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.379,70
		Total do dia :	15.435,80	15.435,80
05/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014724 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	955,71	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014724 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		891,00
	3.3.1.04.002	Valor Ref. Desconto s/ NE 000014724 - CARU MATERIAIS		64,71
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 03/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 03/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.738,06	4.738,06
10/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027730 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.343,33	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027730 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.343,33
		Total do dia :	1.343,33	1.343,33
11/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000243270 - ABC	1.692,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000243270 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.692,50
		Total do dia :	1.692,50	1.692,50
12/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027762 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.175,41	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027762 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.175,41
		Total do dia :	1.175,41	1.175,41
16/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027803 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	2.039,06	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027803 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		2.039,06
		Total do dia :	2.039,06	2.039,06
20/04	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 03/2024	1.665,82	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 03/2024		1.665,82
		Total do dia :	1.665,82	1.665,82
22/04	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027875 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.564,95	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027875 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.564,95
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 03/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 03/2024		495,00
		Saldo a transportar no dia :	2.059,95	2.059,95

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — Contabilize Co...

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:44 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 6 de 17

Livro Diário nº 13

Abril de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:5	2.059,95	2.059,95
22/04	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 03/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 03/2024		222,65
		Total do dia :	2.282,60	2.282,60
23/04	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001341 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	4.296,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001341 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		4.296,00
		Total do dia :	4.296,00	4.296,00
24/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000000551 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -	389,05	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000551 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -		389,05
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000027900 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	174,93	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000027900 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		174,93
		Total do dia :	563,98	563,98
25/04	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001342 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	4.329,50	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001342 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		4.329,50
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001344 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	666,18	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001344 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		666,18
		Total do dia :	6.480,08	6.480,08
29/04	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial	119,12	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	189,88	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		309,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial	8,77	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013792 - Futurize Automacao Industrial		8,77
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000244461 - ABC	667,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000244461 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		667,50
		Total do dia :	985,27	985,27
30/04	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 04/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 04/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 04/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 04/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 04/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 04/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 04/2024	1.961,78	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 04/2024		1.961,78
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 04/2024	10,65	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 04/2024		10,65
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.739,06
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	421,49	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		669,73
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	201,58	
		Total do dia :	9.598,87	9.598,87
		Total do mês :	58.301,33	58.301,33
03/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000003624 - VALE DO SOL AVIAMENTOS LTDA -	1.220,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000003624 - VALE DO SOL AVIAMENTOS LTDA -		1.220,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028007 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.578,49	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028007 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.578,49
		Total do dia :	2.798,49	2.798,49
05/05	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 04/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 04/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
08/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000005523 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -	298,68	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000005523 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -		298,68
		Total do dia :	298,68	298,68

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — Contabilize Co...

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018)

Cal... Fortaleza dos Nogueiras ... 296

Livro Diário nº 13

Maio de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
09/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028080 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	2.207,21	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028080 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		2.207,21
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001346 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.380,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001346 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.380,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001347 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	4.240,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001347 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		4.240,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001350 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2.474,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001350 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		2.474,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	2.786,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		2.786,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001349 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	12.334,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001349 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		12.334,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001348 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	36.196,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001348 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		36.196,00
		Total do dia :	63.617,21	63.617,21
10/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001165136 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	2.558,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001165136 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		2.558,50
		Total do dia :	2.558,50	2.558,50
14/05	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001352 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	36.114,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001352 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		36.114,00
		Total do dia :	36.114,00	36.114,00
15/05	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial	124,42	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	469,56	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		593,98
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial	15,32	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000013856 - Futurize Automacao Industrial		15,32
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000245903 - ABC	1.811,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000245903 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.811,50
		Total do dia :	2.420,80	2.420,80
17/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028187 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	168,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028187 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		168,00
		Total do dia :	168,00	168,00
18/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	251,86	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		251,86
		Total do dia :	251,86	251,86
20/05	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 04/2024	1.961,78	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 04/2024		1.961,78
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 04/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 04/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 04/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 04/2024		222,65
		Total do dia :	2.679,43	2.679,43
23/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000043920 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	8.664,43	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000043920 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		8.664,43
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000012801 - FOX BOY INDUSTRIA LTDA -	13.122,24	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000012801 - FOX BOY INDUSTRIA LTDA -		12.538,31
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000012801 - FOX BOY INDUSTRIA LTDA		583,93
		Total do dia :	21.786,67	21.786,67
24/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001170553 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	3.379,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001170553 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		3.379,50
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000013133 - ATACADO AVENTURA INDUSTRIA E	29.103,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000013133 - ATACADO AVENTURA INDUSTRIA E		29.103,00
		Total do dia :	32.482,50	32.482,50
28/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000014887 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	362,28	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014887 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		326,00
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000014887 - CARU MATERIAIS		36,28
		Total do dia :	362,28	362,28

VENTO NORTE LTDA

Cpl Fortaleza dos Nogueiras 297

Livro Diário nº 13

Maio de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
29/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000247102 - ABC	1.107,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000247102 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.107,50
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.750,78
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	433,21	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		673,90
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	205,75	
		Total do dia :	3.532,18	3.532,18
31/05	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001172906 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.919,20	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001172906 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.919,20
	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 05/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 05/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 05/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 05/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 05/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 05/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 05/2024	4.462,37	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 05/2024		4.462,37
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 05/2024	338,81	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 05/2024		338,81
		Total do dia :	11.938,03	11.938,03
		Total do mês :	184.790,98	184.790,98
05/06	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028417 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	599,40	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028417 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		599,40
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 05/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 05/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.381,75	4.381,75
19/06	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	742,20	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		742,20
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	2.465,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001357 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		2.465,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	691,46	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		691,46
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001354 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	247,22	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001354 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		247,22
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001353 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	88.200,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001353 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		88.200,00
		Total do dia :	92.345,88	92.345,88
20/06	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001358 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.500,80	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001358 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.500,80
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001360 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.040,60	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001360 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		3.040,60
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001359 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.500,80	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001359 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.500,80
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001179512 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.412,20	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001179512 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.412,20
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000248727 - ABC	1.342,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000248727 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.342,50
	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 05/2024	4.462,37	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 05/2024		4.462,37
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 05/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 05/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 05/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 05/2024		222,65
		Total do dia :	13.976,92	13.976,92
21/06	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	600,00	
		Saldo a transportar no dia :	600,00	0,00

VENTO NORTE LTDA

Livro Diário nº 13
Junho de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 8	600,00	0,00
21/06	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		600,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028593 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	4.598,30	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028593 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		4.598,30
		Total do dia :	5.198,30	5.198,30
26/06	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001361 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.693,60	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001361 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		3.693,60
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001362 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	20.000,90	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001362 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		20.000,90
		Total do dia :	23.694,50	23.694,50
27/06	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014977 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	406,00	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014977 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		366,00
	3.3.1.04.002	Valor Ref. Desconto s/ NE 000014977 - CARU MATERIAIS		40,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028671 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.668,01	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028671 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.668,01
		Total do dia :	2.074,01	2.074,01
28/06	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.761,72
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	444,15	
	2.2.1.06.002	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PGFN 37 Meses	15.712,62	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PGFN 37 Meses		15.712,62
	3.3.1.03.003	Ref. Juros s/ Parcelamento SIMPLES PGFN 37 Meses	1.323,36	
	1.4.1.01.003	Ref. Juros s/ Parcelamento SIMPLES PGFN 37 Meses		1.323,36
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		677,78
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	209,63	
		Total do dia :	19.475,48	19.475,48
30/06	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 06/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 06/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 06/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 06/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 06/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 06/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 06/2024	8.913,22	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 06/2024		8.913,22
		Total do dia :	14.130,87	14.130,87
		Total do mês :	175.277,71	175.277,71
02/07	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001363 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	20.319,70	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001363 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		20.319,70
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.119,86	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.119,86
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	31,58	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028732 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		31,58
		Total do dia :	21.471,14	21.471,14
05/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001183888 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	755,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001183888 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		755,00
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 06/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 06/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.537,35	4.537,35
09/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028814 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.134,68	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028814 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.134,68
		Total do dia :	1.134,68	1.134,68
11/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000001683 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	935,33	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001683 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		935,33
		Total do dia :	935,33	935,33

CPRF Fortaleza dos Nogueiras 299

VENTO NORTE LTDA

Cartório Fortaleza dos Nogueiras 209

Livro Diário nº 13

Julho de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
16/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000028880 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	540,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028880 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		540,00
		Total do dia :	540,00	540,00
17/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000250723 - ABC	2.137,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000250723 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		2.137,50
		Total do dia :	2.137,50	2.137,50
18/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000187801 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS	1.854,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000187801 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS		1.854,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000000236 - Reis e reis empreendimentos -	13.133,92	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000236 - Reis e reis empreendimentos -		12.366,90
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000000236 - Reis e reis empreendimentos		767,02
		Total do dia :	14.987,92	14.987,92
19/07	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 06/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 06/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 06/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 06/2024		222,65
		Total do dia :	717,65	717,65
20/07	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 06/2024	8.913,22	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 06/2024		8.913,22
		Total do dia :	8.913,22	8.913,22
22/07	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	622,78	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		622,78
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	17,56	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000028943 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		17,56
		Total do dia :	640,34	640,34
23/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000251045 - ABC	894,10	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000251045 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		894,10
		Total do dia :	894,10	894,10
24/07	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000044516 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda	9.240,47	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000044516 - Humatex Industria e Comercio Textil Ltda		9.240,47
		Total do dia :	9.240,47	9.240,47
31/07	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 07/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 07/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 07/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 07/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 07/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 07/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 07/2024	1.571,49	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 07/2024		1.571,49
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 07/2024	397,89	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 07/2024		397,89
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.772,13
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	454,56	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		681,48
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	213,33	
		Total do dia :	9.640,64	9.640,64
		Total do mês :	75.790,34	75.790,34
05/08	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 07/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 07/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
06/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029101 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	156,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029101 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		156,00
		Total do dia :	156,00	156,00

VENTO NORTE LTDA

Livro Diário nº 13

Agosto de 2024

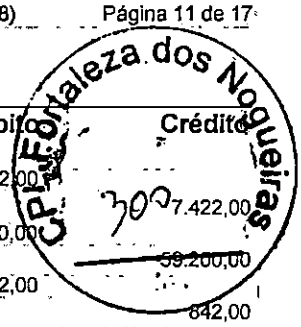

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
07/08	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001367 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	7.422,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001367 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		7.422,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001368 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	59.200,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001368 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		59.200,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001366 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	842,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001366 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		842,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001364 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	7.120,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001364 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		7.120,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001365 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	6.340,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001365 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		6.340,00
		Total do dia :	80.924,00	80.924,00
09/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000252546 - ABC	1.759,37	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000252546 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.759,37
		Total do dia :	1.759,37	1.759,37
14/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029175 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	771,41	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029175 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		771,41
		Total do dia :	771,41	771,41
20/08	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001370 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	12.519,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001370 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		12.519,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001371 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO	3.680,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001371 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO		3.680,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001369 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	3.317,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001369 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		3.317,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000015118 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E	295,92	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000015118 - CARU MATERIAIS SERIGRAFICOS E		266,00
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000015118 - CARU MATERIAIS		29,92
	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 07/2024	1.571,49	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 07/2024		1.571,49
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 07/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 07/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 07/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 07/2024		222,65
		Total do dia :	22.101,06	22.101,06
21/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000253513 - ABC	172,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000253513 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		172,50
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000253511 - ABC	2.742,94	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000253511 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		2.742,94
		Total do dia :	2.915,44	2.915,44
26/08	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001372 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.885,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001372 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		9.885,00
		Total do dia :	9.885,00	9.885,00
30/08	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029349 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.346,28	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029349 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.346,28
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.784,12
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	466,55	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		685,74
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	217,59	
		Total do dia :	3.816,14	3.816,14
31/08	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 08/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 08/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 08/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 08/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 08/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 08/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 08/2024	8.316,78	
		Saldo a transportar no dia :	13.534,43	5.217,65

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | Contabilize Co...

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:26:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 13 de 17

Livro Diário nº 13
Agosto de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:11	13.534,43	5.217,65
31/08	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 08/2024		8.316,78
		Total do dia :	13.534,43	13.534,43
		Total do mês :	139.645,20	139.645,20
03/09	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	5.474,28	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001374 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		5.474,28
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	52.732,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001373 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		52.732,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000254831 - ABC	1.425,80	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000254831 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.425,80
		Total do dia :	59.632,08	59.632,08
05/09	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000001366 - J R SILVA FILHO VESTUARIO -	400,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001366 - J R SILVA FILHO VESTUARIO -		400,00
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 08/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 08/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.182,35	4.182,35
12/09	1.1.1.01.001	Valor Ref. NES 240000001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.885,00	
	3.1.1.02.001	Valor Ref. NES 240000001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		9.885,00
		Total do dia :	9.885,00	9.885,00
13/09	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000001796 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -	250,55	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001796 - M TEXTIL COMERCIAL LTDA -		250,55
		Total do dia :	250,55	250,55
18/09	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000006119 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -	850,15	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000006119 - GARCIA AVIAMENTOS LTDA -		850,15
		Total do dia :	850,15	850,15
19/09	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001375 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	10.359,30	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001375 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		10.359,30
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001378 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	7.020,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001378 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		7.020,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001381 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	5.020,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001381 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		5.020,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001380 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	6.340,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001380 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		6.340,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	14.200,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		14.200,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001377 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.288,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001377 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.288,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001379 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.972,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001379 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.972,00
		Total do dia :	48.199,30	48.199,30
20/09	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 08/2024	8.316,78	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 08/2024		8.316,78
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 08/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 08/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 08/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 08/2024		222,65
		Total do dia :	9.034,43	9.034,43
23/09	3.2.2.02.001	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000256573 - ABC	1.865,02	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000256573 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		1.865,02
		Total do dia :	1.865,02	1.865,02
26/09	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001383 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	5.846,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001383 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		5.846,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001386 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	1.712,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001386 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		1.712,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001385 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.258,00	
		Saldo a transportar no dia :	10.816,00	7.558,00

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 301

VENTO NORTE LTDA

Livro Diário nº 13
Setembro de 2024

Cartório Fortaleza dos Nogueiras 307

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 12	10.816,00	7.558,00
26/09	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001385 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.258,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001382 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.364,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001382 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.364,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001384 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	3.620,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001384 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		3.620,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -	3.474,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -		3.474,00
		Total do dia :	21.274,00	21.274,00
27/09	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial	121,06	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	1.033,94	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		1.155,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial	32,57	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014469 - Futurize Automacao Industrial		32,57
		Total do dia :	1.187,57	1.187,57
30/09	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	150,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029594 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		150,00
	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 09/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 09/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 09/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 09/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 09/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 09/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 09/2024	11.386,11	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 09/2024		11.386,11
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 09/2024	32,57	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 09/2024		32,57
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.795,58
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	478,01	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		689,81
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	221,66	
		Total do dia :	19.271,72	19.271,72
		Total do mês :	175.632,17	175.632,17
04/10	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000191101 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS	1.189,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000191101 - F.S. GUARU IND. DE TINTAS		1.189,50
		Total do dia :	1.189,50	1.189,50
05/10	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 09/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 09/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
07/10	3.3.1.01.014	Valor Ref. Frete s/ NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial	114,29	
	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -	179,71	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial Ltda EPP. -		294,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial	8,35	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000014510 - Futurize Automacao Industrial		8,35
		Total do dia :	302,35	302,35
09/10	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000007318 - E. M. O. ROCHA ME -	64,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000007318 - E. M. O. ROCHA ME -		64,00
		Total do dia :	64,00	64,00
10/10	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001388 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	8.255,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001388 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		8.255,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001391 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO	4.755,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001391 - MUNICIPIO DE RIACHAO - FUNDO		4.755,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001389 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.897,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001389 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		3.897,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001390 - MUNICIPIO DE RIACHAO -	11.016,00	
		Saldo a transportar no dia :	27.923,00	16.907,00

Livro Diário nº 13
Outubro de 2024

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 309

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 13	27.923,...	16.907,00
10/10	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001390 - MUNICIPIO DE RIACHAO -		11.016,00
		Total do dia :	27.923,00	27.923,00
18/10	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 09/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 09/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 09/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 09/2024		222,65
		Total do dia :	717,65	717,65
20/10	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 09/2024	11.386,11	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 09/2024		11.386,11
		Total do dia :	11.386,11	11.386,11
21/10	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001392 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	8.632,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001392 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -		8.632,00
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001393 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	320,45	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001393 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		320,45
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001394 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2.746,14	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001394 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		2.746,14
		Total do dia :	11.698,59	11.698,59
22/10	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001224568 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	4.953,20	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001224568 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		4.953,20
		Total do dia :	4.953,20	4.953,20
23/10	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001395 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.288,00	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001395 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.288,00
		Total do dia :	1.288,00	1.288,00
31/10	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 10/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 10/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 10/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 10/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 10/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 10/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 10/2024	3.442,70	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 10/2024		3.442,70
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 10/2024	149,02	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 10/2024		149,02
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.806,65
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	489,08	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		693,75
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	225,60	
		Total do dia :	11.309,77	11.309,77
		Total do mês :	74.614,52	74.614,52
04/11	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001396 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO	5.723,60	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001396 - MUNICIPIO DE BALSAS - FUNDO		5.723,60
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001397 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.480,35	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001397 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		1.480,35
		Total do dia :	7.203,95	7.203,95
05/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029940 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.161,07	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029940 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.161,07
	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 10/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 10/2024		3.782,35
		Total do dia :	4.943,42	4.943,42
06/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000082427 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS	2.964,80	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000082427 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS		2.075,36
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000082427 - NORUEGA IND E COM DE		889,44
		Saldo a transportar no dia :	2.964,80	2.964,80

Livro Diário nº 13
Novembro de 2024

Cartório dos Nogueiras
Fortaleza
304

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 14	2.964,80	2.964,80
06/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000082426 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS	2.471,10	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000082426 - NORUEGA IND E COM DE MALHAS		2.442,54
	3.2.2.02.003	Valor Ref. Desconto s/ NE 000082426 - NORUEGA IND E COM DE		28,56
		Total do dia :	5.535,90	5.535,90
08/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001233670 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	3.106,50	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001233670 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		3.106,50
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000029968 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	962,15	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000029968 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		962,15
		Total do dia :	4.068,65	4.068,65
13/11	3.3.1.01.014	Valor Ref. Outras Despesas s/ NE 000260336 - ABC	3.270,14	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000260336 - ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA -		3.270,14
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000260336 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -	101,37	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000260336 - ABC DISTRIBUIDORA S/A -		101,37
		Total do dia :	3.371,51	3.371,51
14/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001236914 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	983,90	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001236914 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		983,90
		Total do dia :	983,90	983,90
20/11	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 10/2024	3.442,70	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 10/2024		3.442,70
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 10/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 10/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 10/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 10/2024		222,65
		Total do dia :	4.160,35	4.160,35
22/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030070 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.428,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030070 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.428,00
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001241072 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	6.030,60	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001241072 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		6.030,60
		Total do dia :	7.458,60	7.458,60
23/11	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000000856 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -	771,16	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000000856 - MI GARRETO SUPRIMENTOS LTDA -		771,16
		Total do dia :	771,16	771,16
26/11	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001398 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	7.400,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001398 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		7.400,40
	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030108 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	813,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030108 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		813,00
		Total do dia :	8.213,40	8.213,40
28/11	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001245084 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.118,70	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001245084 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.118,70
		Total do dia :	1.118,70	1.118,70
29/11	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.818,90
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	501,33	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		698,10
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	229,95	
		Total do dia :	2.517,00	2.517,00
30/11	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 11/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 11/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 11/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 11/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 11/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 11/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 11/2024	1.212,88	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 11/2024		1.212,88
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 11/2024	588,86	
		Saldo a transportar no dia :	7.019,39	6.430,53

Livro Diário nº 13
Novembro de 2024

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 15	7.019,39	6.430,54
30/11	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 11/2024		588,85
		Total do dia :	7.019,39	7.019,39
		Total do mês :	57.365,93	57.365,93
02/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001247000 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	1.077,80	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001247000 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		1.077,80
		Total do dia :	1.077,80	1.077,80
04/12	3.3.1.01.014	Valor Ref. NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	892,00	
	2.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		892,00
	3.3.1.02.002	Valor Ref. ICMS s/ NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS	25,33	
	2.1.3.03.011	Valor Ref. ICMS s/ NE 000030194 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS		25,33
		Total do dia :	917,33	917,33
05/12	2.1.2.04.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 11/2024	3.782,35	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. Pro-Labore Mes 11/2024		3.782,35
		Total do dia :	3.782,35	3.782,35
06/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 001251631 - MALHARIA CRISTINA LTDA -	689,10	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 001251631 - MALHARIA CRISTINA LTDA -		689,10
		Total do dia :	689,10	689,10
11/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030273 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	899,70	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030273 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		899,70
		Total do dia :	899,70	899,70
17/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030335 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	620,12	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030335 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		620,12
		Total do dia :	620,12	620,12
20/12	2.1.3.03.010	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 11/2024	1.212,88	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Comp. 11/2024		1.212,88
	2.1.2.05.001	Vlr. Pago INSS Comp. 11/2024	495,00	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago INSS Comp. 11/2024		495,00
	2.1.2.05.005	Vlr. Pago IR Comp. 11/2024	222,65	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pago IR Comp. 11/2024		222,65
		Total do dia :	1.930,53	1.930,53
26/12	3.2.2.02.001	Valor Ref. NE 000030408 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA	1.500,00	
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000030408 - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA		1.500,00
		Total do dia :	1.500,00	1.500,00
30/12	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
	1.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -	1.484,40	
	3.1.1.01.001	Valor Ref. NE 000001400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI -		1.484,40
	2.2.1.06.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	1.317,57	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses		1.829,31
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento 60 Meses	511,74	
	2.2.1.06.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	468,15	
	1.1.1.01.001	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses		701,80
	3.3.1.03.003	Vlr. Pagto. SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	233,65	
		Total do dia :	5.499,91	5.499,91
31/12	3.3.1.01.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 12/2024	4.500,00	
	2.1.2.04.001	Valor Ref. Pro-Labore Comp. 12/2024		4.500,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. INSS Comp. 12/2024	495,00	
	2.1.2.05.001	Valor Ref. INSS Comp. 12/2024		495,00
	2.1.2.04.001	Valor Ref. IR Comp. 12/2024	222,65	
	2.1.2.05.005	Valor Ref. IR Comp. 12/2024		222,65
	3.1.2.01.006	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 12/2024	244,11	
	2.1.3.03.010	Vlr. Prov. SIMPLES Comp. 12/2024		244,11
	3.3.1.02.002	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 12/2024	75,51	
	2.1.3.03.011	Vlr. Prov. ICMS Dif. Comp. 12/2024		75,51
		Saldo a transportar no dia :	5.537,27	5.537,27

VENTO NORTE LTDA

Livro Diário nº 13
Dezembro de 2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 306

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 16	5.537,27	5.537,27
31/12	1.1.3.01.001	Estoque Final de Mercadorias	166.306,74	
	3.2.2.03.001	Estoque Final de Mercadorias		166.306,74
	4.1.1.01.001	Resultado do Exercício 2024	99.080,62	
	2.5.2.05.001	Resultado do Exercício 2024		99.080,62
	3.1.1.01.001	Transferência para conta resultado	645.448,13	
	3.1.1.02.001	Transferência para conta resultado	9.885,00	
	3.1.2.01.006	Transferência para conta resultado		48.323,26
	4.1.1.01.001	Transferência para conta resultado		607.009,87
	3.2.2.01.001	Transferência para conta resultado		358.963,25
	3.2.2.02.001	Transferência para conta resultado		233.484,45
	3.2.2.02.003	Transferência para conta resultado	2.435,15	
	3.2.2.03.001	Transferência para conta resultado	166.306,74	
	3.3.1.01.001	Transferência para conta resultado		54.000,00
	3.3.1.01.014	Transferência para conta resultado		18.675,48
	3.3.1.01.016	Transferência para conta resultado		218,89
	3.3.1.02.002	Transferência para conta resultado		2.172,72
	3.3.1.03.003	Transferência para conta resultado		9.261,06
	3.3.1.04.002	Transferência para conta resultado	104,71	
	4.1.1.01.001	Transferência para conta resultado	507.929,25	
		Total do dia :	1.603.033,61	1.603.033,61
		Total do mês :	1.619.950,45	1.619.950,45

VENTO NORTE LTDA

Balancete de Verificação
De 01/01/2024 até 31/12/2024

Fortaleza dos Nogueiras 307

Conta	Nome		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO						
CAIXA GERAL						
1.1.1.01.001	Caixa		271.961,89 D	655.333,13	514.574,04	412.720,98 D
		Total do Grupo	**271.961,89 D**	**655.333,13**	**514.574,04**	**412.720,98 D**
MERCADORIAS						
1.1.3.01.001	Mercadorias P/Revenda		358.963,25 D	166.306,74	358.963,25	166.306,74 D
		Total do Grupo	**358.963,25 D**	**166.306,74**	**358.963,25**	**166.306,74 D**
EQUIPAMENTOS						
1.3.2.02.001	Maquinas e Equipamentos		179.260,18 D	0,00	0,00	179.260,18 D
		Total do Grupo	**179.260,18 D**	**0,00**	**0,00**	**179.260,18 D**
MOVEIS E UTENSILIOS						
1.3.2.04.001	Moveis e Utensilios		63.277,50 D	0,00	0,00	63.277,50 D
			63.277,50 D	**0,00**	**0,00**	**63.277,50 D**
VEICULOS						
1.3.2.05.001	Chevrolet S10 - 2018 - Bra		100.971,00 D	0,00	0,00	100.971,00 D
			100.971,00 D	**0,00**	**0,00**	**100.971,00 D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
1.3.2.06.001	Multifuncional HP Laserjet F		829,09 D	0,00	0,00	829,09 D
1.3.2.06.002	Impressora Multifuncional H		350,00 D	0,00	0,00	350,00 D
			1.179,09 D	**0,00**	**0,00**	**1.179,09 D**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS						
1.3.2.10.001	(-) Depreciação de Maquin		34.974,80 C	0,00	0,00	34.974,80 C
1.3.2.10.002	(-) Depreciação de Moveis		12.655,50 C	0,00	0,00	12.655,50 C
1.3.2.10.003	(-) Depreciação de Veículc		24.233,04 C	0,00	0,00	24.233,04 C
1.3.2.10.004	(-) Depreciação de Equipar		235,80 C	0,00	0,00	235,80 C
			72.099,14 C	**0,00**	**0,00**	**72.099,14 C**
Juros a Apropriar						
1.4.1.01.001	Juros Parcelamento SIMPLI		15.977,28 D	0,00	0,00	15.977,28 D
1.4.1.01.002	Juros Parcelamento SIMPL		8.337,00 D	0,00	0,00	8.337,00 D
1.4.1.01.003	Juros s/ Parcelamento SIMI		1.323,36 D	0,00	1.323,36	0,00
			25.637,64 D	**0,00**	**1.323,36**	**24.314,28 D**
			929.151,41 D	**821.639,87**	**874.860,65**	**875.930,63 D**
PASSIVO						
FORNECEDORES						
2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos		4.386,14 C	0,00	18.789,66	23.175,80 C
			4.386,14 C	**0,00**	**18.789,66**	**23.175,80 C**
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES						
2.1.2.04.001	Pró-Labore a Pagar		3.740,00 C	53.957,65	54.000,00	3.782,35 C
			3.740,00 C	**53.957,65**	**54.000,00**	**3.782,35 C**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR						
2.1.2.05.001	INSS a Recolher		10.890,00 C	16.335,00	5.940,00	495,00 C
2.1.2.05.005	IRRF s/ FOPAG a Pagar		5.830,00 C	2.468,47	2.691,12	6.052,65 C
		Total do Grupo	**16.720,00 C**	**18.803,47**	**8.631,12**	**6.547,65 C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS						
2.1.3.03.010	SIMPLES NACIONAL a Rec		86.803,54 C	134.882,69	48.323,26	244,11 C
2.1.3.03.011	ICMS Diferencial de Aliquot		18.004,45 C	18.004,45	2.172,72	2.172,72 C
			104.807,99 C	**152.887,14**	**50.495,98**	**2.416,83 C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS						
2.2.1.06.001	SIMPLES Parcelamento PEI		117.153,36 C	11.235,60	0,00	105.917,76 C
2.2.1.06.002	SIMPLES Parcelamento PG		15.712,62 C	15.712,62	0,00	0,00
2.2.1.06.003	SIMPLES Parcelamento 60		46.114,95 C	31.621,68	0,00	14.493,27 C

Balancete de Verificação

De 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	Total do Grupo	178.980,93 C	58.569,90	0,00	120.411,03 C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO					
2.5.1.01.001	Varonica Pereira Lima	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
	Total do Grupo	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.5.2.02.001	Lucros / Prejuizos Acum	1.362.827,42 C	0,00	0,00	1.362.827,42 C
		1.362.827,42 C	0,00	0,00	1.362.827,42 C
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO					
2.5.2.05.001	Resultado do Exercicio	162.279,28 C	0,00	99.080,62	261.359,90 C
		162.279,28 C	0,00	99.080,62	261.359,90 C
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS					
2.5.2.07.001	Lucros Distribuidos	1.144.980,45 D	0,00	0,00	1.144.980,45 D
		1.144.980,45 D	0,00	0,00	1.144.980,45 D
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES					
2.5.3.01.001	Ajustes de Exercicios Ar	59.609,90 D	0,00	0,00	59.609,90 D
		59.609,90 D	0,00	0,00	59.609,90 D
		929.151,41 C	284.218,16	230.997,38	875.930,63 C
CONTAS DE RESULTADO					
RECEITAS DE VENDAS					
3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	0,00	645.448,13	645.448,13	0,00
		0,00	645.448,13	645.448,13	0,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3.1.1.02.001	Prestação de Serviços	0,00	9.885,00	9.885,00	0,00
		0,00	9.885,00	9.885,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES					
3.1.2.01.006	Imposto SIMPLES s/Fatur	0,00	48.323,26	48.323,26	0,00
		0,00	48.323,26	48.323,26	0,00
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL					
3.2.2.01.001	Estoque Inicial de Merca	0,00	358.963,25	358.963,25	0,00
		0,00	358.963,25	358.963,25	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS					
3.2.2.02.001	Compras de Mercadorias	0,00	233.484,45	233.484,45	0,00
3.2.2.02.003	(-) Desc. e Abatimentos	0,00	2.435,15	2.435,15	0,00
		0,00	235.919,60	235.919,60	0,00
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL					
3.2.2.03.001	Estoque Final de Mercad	0,00	166.306,74	166.306,74	0,00
		0,00	166.306,74	166.306,74	0,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS					
3.3.1.01.001	Desp. Pró-Labore	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.3.1.01.014	Desp. Material de Uso ot	0,00	18.675,48	18.675,48	0,00
3.3.1.01.016	Desp. Fretes/Carretos	0,00	218,89	218,89	0,00
		0,00	72.894,37	72.894,37	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS					
3.3.1.02.002	Impostos e Taxas Estadu	0,00	2.172,72	2.172,72	0,00
		0,00	2.172,72	2.172,72	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS					
3.3.1.03.003	Juros/Multa Pagos	0,00	9.261,06	9.261,06	0,00
		0,00	9.261,06	9.261,06	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS					
3.3.1.04.002	Descontos Auferidos	0,00	104,71	104,71	0,00

Balancete de Verificação

De 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	Total do Grupo	**0,00**	**104,71**	**104,71**	**0,00**
	Total Geral	**0,00**	**1.549.278,84**	**1.549.278,84**	**0,00**
CONTAS TRANSITORIAS					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO					
4.1.1.01.001	Resultado do Exercicio	0,00	607.009,87	607.009,87	0,00
	Total do Grupo	**0,00**	**607.009,87**	**607.009,87**	**0,00**
	Total Geral	**0,00**	**607.009,87**	**607.009,87**	**0,00**

ATIVO	875.930,63 D
PASSIVO	875.930,63 C
CONTAS DE RESULTADO	0,00
CONTAS TRANSITORIAS	0,00
Resultado	0,00

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20

Fortaleza dos Nogueiras CPF 309

VENTO NORTE LTDA

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

24/04/2025 17:28:50 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 21 de 21

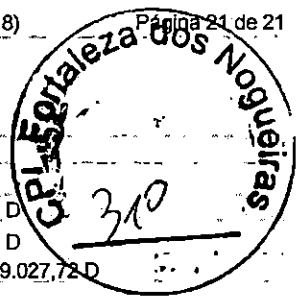

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	412.720,98 D	
ESTOQUES	166.306,74 D	
		579.027,72 D
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	272.588,63 D	
		272.588,63 D
ATIVO INTANGIVEL		
VALORES A APROPRIAR	24.314,28 D	
		24.314,28 D
Total Geral do Ativo		875.930,63 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.175,80 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.330,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.416,83 C	
		35.922,63 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	120.411,03 C	
		120.411,03 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	
RESERVAS	479.206,87 C	
AJUSTES DE EXERCICIOS	59.609,90 D	
		719.596,97 C
Total Geral do Passivo		875.930,63 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E TRêS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20

R Antonio Jacobina, 1038 - " A " Centro, Balsas - MA - CEP: 65.800-000

24/04/2025 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 22

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	645.448,13 C		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.885,00 C		
		655.333,13 C	
(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	48.323,26 D		
		48.323,26 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			607.009,87 C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	358.963,25 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	231.049,30 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	166.306,74 C		
		423.705,81 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			183.304,06 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	72.894,37 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.172,72 D		
DESPESAS FINANCEIRAS	9.261,06 D		
RECEITAS FINANCEIRAS	104,71 C		
		84.223,44 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			99.080,62 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			99.080,62 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20

Fortaleza dos Nogueiras
CPL 311

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 23 de 27

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1	000001	ATIVO	1
1.1	000002	CIRCULANTE	2
1.1.1	000003	DISPONIBILIDADES	3
1.1.1.01	000004	CAIXA GERAL	4
1.1.1.01.001	000005	Caixa	5
1.1.1.02	000006	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
1.1.1.02.001	000007	Bco do Brasil SA	5
1.1.1.02.004	000010	Bco Bradesco SA	5
1.1.1.02.005	000011	Bco do Nordeste Brasil SA	5
1.1.1.02.006	000012	Bco da Amazônia SA	5
1.1.1.03	000013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
1.1.2	000014	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	3
1.1.2.01	000015	DUPLICATAS A RECEBER	4
1.1.2.01.001	000016	Clientes	5
1.1.2.02	000017	CHEQUES DEVOLVIDOS	4
1.1.2.02.001	000018	Cheques Devolvidos	5
1.1.2.03	000019	CHEQUES PRE-DATADOS	4
1.1.2.04	000020	(-) CHEQUES/DUPLICATAS DECONTADAS	4
1.1.2.05	000021	(-) VENDA ENTREGA FUTURA	4
1.1.2.06	000022	VALORES A RCEBER DE TERCEIROS	4
1.1.3	000023	ESTOQUES	3
1.1.3.01	000024	MERCADORIAS	4
1.1.3.01.001	000025	Mercadorias P/Revenda	5
1.1.4	000026	OUTROS CRÉDITOS	3
1.1.4.01	000027	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
1.1.4.01.001	000028	ICMS a Recuperar	5
1.1.4.01.002	000029	IPI a Recuperar	5
1.1.4.01.003	000030	IRFonte a Recuperar	5
1.1.4.01.004	000031	INSS a Recuperar	5
1.1.4.01.005	000032	Imposto SIMPLES a Recuperar	5
1.1.5	000033	ADIANTAMENTOS	3
1.1.5.01	000034	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4
1.1.5.01.001	000035	Adiantamentos a Funcionários	5
1.1.5.01.002	000036	Adiantamento 13o Salario	5
1.1.5.01.003	000037	Adiantamento de Ferias	5
1.1.5.01.004	000038	Adiantamento de Rescisão	5
1.1.5.03	000041	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1.2	000042	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
1.2.1	000043	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
1.2.1.01	000044	EMPRESTIMOS A TITULAR	4
1.2.1.01.001	000045	VERONICA LIMA	5
1.2.1.02	000046	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
1.2.1.03	000047	DEBITOS DE SOCIOS	4
1.2.1.04	000048	EMPRSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	4
1.2.1.05	000049	EMPRESTIMOS A EMPRESAS LIGADAS	4
1.2.1.06	000050	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	4
1.2.1.07	000051	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	4
1.2.2	000052	INVESTIMENTOS	3
1.2.2.01	000053	PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS	4
1.2.2.01.001	000054	Participação Societárias	5
1.3	000055	ATIVO PERMANENTE	2
1.3.2	000056	IMOBILIZADO	3
1.3.2.01	000057	IMOVEIS	4
1.3.2.01.001	000058	Terrenos	5
1.3.2.01.002	000059	Areas Rurais	5
1.3.2.01.003	000060	Predios e Edificações	5
1.3.2.02	000061	EQUIPAMENTOS	4
1.3.2.02.001	000062	Maquinas e Equipamentos	5
1.3.2.04	000063	MOVEIS E UTENSILIOS	4
1.3.2.04.001	000385	Moveis e Utensilios	5
1.3.2.05	000065	VEICULOS	4
1.3.2.05.001	000066	Chevrolet S10 - 2018 - Branca Cab. Dupla - Flex 2	5
1.3.2.06	000067	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4
1.3.2.06.001	000363	Multifuncional HP Laserjet Pro MFP M127 FN	5
1.3.2.06.002	000387	Impressora Multifuncional HP 2546	5
1.3.2.07	000068	EQUIPAMENTOS TELEFONIÇOS	4
1.3.2.08	000069	DIREITO DE USO	4
1.3.2.09	000070	PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS	4
1.3.2.09.001	000353	Administradora de Consórcios Ltda	5
1.3.2.10	000071	DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS	4
1.3.2.10.001	000394	(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	5
1.3.2.10.002	000395	(-) Depreciação de Moveis e Utensilios	5
1.3.2.10.003	000396	(-) Depreciação de Veículos	5

CPL Fortaleza das Nogueiras
213

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1.3.2.10.004	000397	(-) Depreciação de Equipamentos de Informatica	5
1.3.2.11	000072	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	4
1.3.2.12	000073	BENS INTAGIVEL	4
1.3.2.13	000074	TRANFERENCIAS DE ATIVO IMOBILIZADO	4
1.3.3	000374	DIFERIDO	3
1.3.3.01	000375	JUROS A APROPRIAR	4
1.3.3.01.001	000376	Juros Parcelamento SIMPLES 150 Meses	5
1.3.3.01.002	000388	Juros Parcelamento SIMPLES 60 Meses	5
1.4	000399	ATIVO INTANGIVEL	2
1.4.1	000400	VALORES A APROPRIAR	3
1.4.1.01	000401	Juros a Apropriar	4
1.4.1.01.001	000402	Juros Parcelamento SIMPLES PERT150 Meses	5
1.4.1.01.002	000403	Juros Parcelamento SIMPLES 60 Meses	5
1.4.1.01.003	000009	Juros s/ Parcelamento SIMPLES PGFN 37 Meses	5
2	000075	PASSIVO	1
2.1	000076	CIRCULANTE	2
2.1.1	000077	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3
2.1.1.01	000078	FORNECEDORES	4
2.1.1.01.001	000079	Fornecedores Diversos	5
2.1.1.03	000080	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4
2.1.1.03.001	000081	Banco do Brasil - Consorcio	5
2.1.1.04	000094	VENDA ENTEGA FUTURA	4
2.1.1.05	000095	SALDOS BANCARIOS	4
2.1.1.05.001	000096	Bco Brasil S/A	5
2.1.1.05.002	000097	Bco da Amazônia S/A	5
2.1.1.05.003	000098	Banco BNB S/A	5
2.1.1.05.004	000099	Bco Bradesco S/A	5
2.1.1.05.005	000100	Caixa Econômica Federal S/A	5
2.1.2	000101	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3
2.1.2.01	000102	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	4
2.1.2.01.002	000104	Salarios e Ordenados a Pagar	5
2.1.2.01.003	000105	13º Salario a Recolher	5
2.1.2.01.004	000381	Rescisão a Pagar	5
2.1.2.01.007	000108	Férias a Recolher	5
2.1.2.01.009	000110	Salario Maternidade	5
2.1.2.01.010	000111	Rescisão a Recolher	5
2.1.2.02	000112	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALARIO	4
2.1.2.02.001	000113	Provisão de Férias	5
2.1.2.02.002	000114	Provisão de INSS s/ Férias	5
2.1.2.02.003	000115	Provisão de FGTS s/ Férias	5
2.1.2.02.004	000116	Provisão de 13º Salario	5
2.1.2.02.005	000117	Provisão de INSS s/ 13º Salario	5
2.1.2.02.006	000118	Provisão de FGTS s/ 13º Salario	5
2.1.2.03	000119	FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS	4
2.1.2.03.001	000120	Rendimentos a Pagar	5
2.1.2.04	000121	FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	4
2.1.2.04.001	000122	Pró-Labore a Pagar	5
2.1.2.05	000123	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4
2.1.2.05.001	000124	INSS a Recolher	5
2.1.2.05.002	000125	FGTS a Recolher	5
2.1.2.05.003	000126	Contribuição Sindical a Pagar	5
2.1.2.05.004	000127	Previdência Privada a Recolher	5
2.1.2.05.005	000128	IRRF s/ FOPAG a Pagar	5
2.1.2.05.006	000129	Contribuição 1 Assistencial 2%	5
2.1.2.05.007	000354	Contribuição 2 Assist. Prof. 2%	5
2.1.2.05.008	000373	Pensao Alimentícia a pagar	5
2.1.2.05.009	000379	Contribuição 3 Assist. Prof. 3%	5
2.1.3	000130	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3
2.1.3.01	000131	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	4
2.1.3.02	000134	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	4
2.1.3.02.002	000136	PIS, COFINS, CSL s/ Serviços a Pagar	5
2.1.3.03	000137	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4
2.1.3.03.001	000138	ICMS a Recolher	5
2.1.3.03.002	000139	PIS a Recolher	5
2.1.3.03.003	000140	COFINS a Recolher	5
2.1.3.03.004	000141	ISS s/ Serviços Prestados	5
2.1.3.03.010	000142	SIMPLES NACIONAL a Recolher	5
2.1.3.03.011	000143	ICMS Diferencial de Aliquota	5
2.1.3.04	000144	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/LUCRO REAL	4
2.1.3.04.001	000145	IRPJ a Recolher	5
2.1.3.04.002	000146	CSL a Recolher	5
2.1.3.05	000147	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/LUCRO PRESUMIDO	4
2.1.3.05.001	000148	IRPJ a Recolher	5

Plano de Contas

CPL Fortaleza dos Aquiraz
114

Conta	Reduzido	Nome	Nível
2.1.3.05.002	000149	CSL a Recolher	5
2.1.4	000150	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	3
2.1.4.04	000151	PARCELAMENTO TRIBUTARIO	4
2.1.5	000156	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
2.1.5.01	000157	CONTAS DE CONSUMO	4
2.1.5.02	000158	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	4
2.2	000159	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2
2.2.1	000160	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
2.2.1.01	000161	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4
2.2.1.01.001	000162	Empréstimos Bancários	5
2.2.1.01.002	000163	Financiamentos Bancários	5
2.2.1.02	000164	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	4
2.2.1.02.001	000165	Veronica Lima Sandri	5
2.2.1.03	000166	EMPRESTIMOS DE EMPRESAS LIGADAS	4
2.2.1.03.001	000167	Empresas Ligadas	5
2.2.1.04	000168	EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	4
2.2.1.05	000169	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	4
2.2.1.06	000170	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	4
2.2.1.06.001	000389	SIMPLES Parcelamento PERT 150 Meses	5
2.2.1.06.002	000390	SIMPLES Parcelamento PGFN 37 Meses	5
2.2.1.06.003	000393	SIMPLES Parcelamento 60 Meses	5
2.5	000171	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2
2.5.1	000172	CAPITAL SOCIAL	3
2.5.1.01	000173	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	4
2.5.1.01.001	000174	Varonica Pereira Lima	5
2.5.2	000176	RESERVAS	3
2.5.2.01	000177	RESERVAS DE CAPITAL	4
2.5.2.01.001	000178	Correcao Monetaria do Capital	5
2.5.2.02	000179	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	4
2.5.2.02.001	000180	Lucros / Prejuizos Acumulados	5
2.5.2.03	000193	RESERVAS D LUCROS	4
2.5.2.05	000194	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	4
2.5.2.05.001	000195	Resultado do Exercicio	5
2.5.2.07	000196	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	4
2.5.2.07.001	000391	Lucros Distribuidos	5
2.5.3	000370	AJUSTES DE EXERCICIOS	3
2.5.3.01	000371	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4
2.5.3.01.001	000372	Ajustes de Exercicios Anteriores	5
3	000197	CONTAS DE RESULTADO	1
3.1	000198	RECEITAS	2
3.1.1	000199	RECEITAS OPERACIONAIS	3
3.1.1.01	000200	RECEITAS DE VENDAS	4
3.1.1.01.001	000201	Vendas de Mercadorias	5
3.1.1.02	000203	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
3.1.1.02.001	000204	Prestação de Serviços	5
3.1.1.03	000205	OUTRAS RECEITAS	4
3.1.1.03.001	000382	Outras Receitas	5
3.1.2	000206	(-) DEDUÇOES VENDAS/SERVICOS	3
3.1.2.01	000207	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	4
3.1.2.01.006	000208	Imposto SIMPLES s/Faturamento	5
3.1.2.02	000209	DEVOLUCOES E BATIMENTOS	4
3.1.2.02.001	000210	Devolucoes de Vendas	5
3.1.2.02.002	000008	Descontos e Abatimentos	5
3.1.2.03	000211	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
3.1.2.03.001	000212	ICMS s/Faturamento	5
3.1.2.03.002	000213	PIS s/Faturamento	5
3.1.2.03.003	000214	COFINS s/Faturamento	5
3.1.2.03.004	000215	ISS s/Prstação de Serviço	5
3.1.2.03.005	000216	SIMPLES s/Faturamento	5
3.2	000217	CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	2
3.2.2	000218	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
3.2.2.01	000219	ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	4
3.2.2.01.001	000220	Estoque Inicial de Mercadorias	5
3.2.2.01.010	000221	(-) Icms s/ E.I.	5
3.2.2.02	000222	COMPRAS DE MERCADORIAS	4
3.2.2.02.001	000223	Compras de Mercadorias	5
3.2.2.02.003	000039	(-) Desc. e Abatimentos	5
3.2.2.02.004	000225	(-) Devoluções de Compras	5
3.2.2.02.010	000227	(-) Icms s/Compras	5
3.2.2.03	000229	ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	4
3.2.2.03.001	000230	Estoque Final de Mercadorias	5
3.2.2.03.010	000231	(-) Icms s/ Estoque Final	5
3.2.3	000232	CUSTO DOS SERVIÇOS FATURADOS	3

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 26 de 27

Plano de Contas

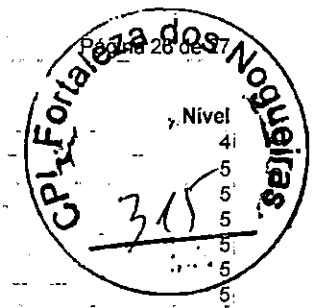

Conta	Reduzido	Nome	Nível
3.2.3.01	000233	CUSTO DOS SERVIÇOS	4
3.2.3.01.001	000234	Desp. c/ Pro-Labore	5
3.2.3.01.002	000235	Desp. c/ Salários e Ordenados	5
3.2.3.01.003	000236	Desp. c/ Férias	5
3.2.3.01.004	000237	Desp. c/ 13º Salario	5
3.2.3.01.005	000238	Desp. c/ INSS	5
3.2.3.01.006	000239	Desp. c/ FGTS	5
3.2.3.01.007	000240	Desp. c/ Manut. de Máquinas e Equipamentos	5
3.2.3.01.008	000241	Desp. c/ Veiculos	5
3.2.3.01.009	000242	Desp. c/ Comb. e Lubrificantes	5
3.2.3.01.010	000243	Desp. c/ Energia Eletica e Água	5
3.2.3.01.011	000244	Desp. c/ Seguros	5
3.2.3.01.012	000386	Materias P/ Prestação de Serviço	5
3.2.3.01.013	000245	Desp. c/ Viagem e Estadia	5
3.2.3.01.014	000246	Desp. c/ Material de Uso e Consumo	5
3.2.3.01.015	000247	Desp. c/ Comunicação e Telefones	5
3.2.3.01.016	000248	Desp. c/ Aluguel	5
3.2.3.01.017	000249	Desp. c/ Material de Expediente	5
3.2.3.01.018	000250	Desp. c/ Serviços de Terceiros	5
3.2.3.01.019	000251	Desp. c/ Honorarios Profissionais	5
3.2.3.01.020	000252	Desp. c/ Informatica	5
3.2.3.01.021	000253	Desp. c/ Médicos e Medicamentos	5
3.2.3.01.023	000392	Desp. c/ Frestes e Carretos	5
3.3	000254	DESPESAS	2
3.3.1	000255	DESPESAS OPERACIONAIS	3
3.3.1.01	000256	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4
3.3.1.01.001	000257	Desp. Pró-Labore	5
3.3.1.01.002	000258	Desp. Salários e Ordenados	5
3.3.1.01.003	000259	Desp: Férias	5
3.3.1.01.004	000260	Desp. 13º Salário	5
3.3.1.01.005	000261	Desp. INSS	5
3.3.1.01.006	000262	Desp. FGTS	5
3.3.1.01.007	000352	Desp. IRRF s/ FOPAG	5
3.3.1.01.008	000264	Desp. Veículos	5
3.3.1.01.009	000265	Desp. Combustíveis/Lubrificantes	5
3.3.1.01.010	000266	Desp. Energia Eletrica/Agua	5
3.3.1.01.011	000267	Desp. Seguros	5
3.3.1.01.013	000269	Desp. Viagens/Estadas	5
3.3.1.01.014	000270	Desp. Material de Uso ou Consumo	5
3.3.1.01.015	000271	Desp. Telefone e Comunicação	5
3.3.1.01.016	000272	Desp. Fretes/Carretos	5
3.3.1.01.017	000273	Desp. Material de Expediente	5
3.3.1.01.018	000274	Desp. Serviços de Terceiros	5
3.3.1.01.019	000275	Desp. Honorarios Profissionais	5
3.3.1.01.021	000277	Desp. Propaganda e Publicidades	5
3.3.1.01.023	000279	Desp. Aluguel	5
3.3.1.01.024	000280	Desp. Associação de Classe	5
3.3.1.01.025	000281	Desp. Informatica	5
3.3.1.01.026	000282	Desp. Cartórios	5
3.3.1.01.027	000283	Desp. Uniformes	5
3.3.1.01.028	000284	Desp. Comissões	5
3.3.1.01.029	000285	Desp. Lanches e Refeições	5
3.3.1.01.030	000286	Desp. Eventos, Seminarios e Palestras	5
3.3.1.01.031	000287	Desp. Manut/Suporte Sistemas	5
3.3.1.01.032	000288	Desp. Assist Tecnica - PJ	5
3.3.1.01.034	000290	Desp. Brindes	5
3.3.1.01.035	000291	Desp. Vigilância/Segurança Noturna	5
3.3.1.01.036	000292	Desp. Peças, Acessorios, Maquinas e Equipamento	5
3.3.1.01.038	000293	Desp. Sistemas e Alarmes	5
3.3.1.01.039	000294	Desp. Médicos e Medicamentos	5
3.3.1.01.041	000296	Desp. Confraternizações	5
3.3.1.01.042	000362	Desp. Materiais de Construção	5
3.3.1.01.050	000398	Desp. c/ Depreciações	5
3.3.1.02	000300	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
3.3.1.02.001	000301	Impostos e Taxas Municipais	5
3.3.1.02.002	000302	Impostos e Taxas Estaduais	5
3.3.1.02.003	000303	Impostos e Taxas Federais	5
3.3.1.02.004	000304	Contrib Sindical Patronal	5
3.3.1.02.005	000305	Reversao Sindical Patronal	5
3.3.1.02.006	000306	IRPJ s/Lucro	5
3.3.1.02.007	000307	CS s/Lucro	5
3.3.1.02.008	000308	Impstos e Taxas Estaduais	5
3.3.1.02.009	000309	IPVA	5

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | Contabilize Co...

VENTO NORTE LTDA

24/04/2025 17:32:45 Estabelecimento: 545 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/04/2018) Página 27 de 27

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
3.3.1.02.010	000348	ALVARÁ	5
3.3.1.03	000310	DESPESAS FINANCEIRAS	4
3.3.1.03.001	000311	Despesas Bancarias	5
3.3.1.03.002	000312	Juros Bancarios	5
3.3.1.03.003	000313	Juros/Multa Pagos	5
3.3.1.03.004	000314	Descontos Concedidos	5
3.3.1.03.005	000315	Juros s/ Emprestimo	5
3.3.1.03.006	000316	Juros s/ Descontos de Duplicatas	5
3.3.1.03.007	000317	Juros e Encargos s/ Vendor Fornecedores	5
3.3.1.03.008	000357	Juros s/ Parcelamento	5
3.3.1.04	000318	RECEITAS FINANCEIRAS	4
3.3.1.04.001	000319	Receitas Financeiras	5
3.3.1.04.002	000320	Descontos Auferidos	5
3.3.1.04.003	000321	Rend s/Aplicaçoes Financeiras	5
3.3.1.04.004	000322	Bonificacoes s/Compras	5
3.3.1.05	000323	VARIACOES MONETARIAS	4
3.3.1.05.001	000324	Variacoes Monetarias Ativas	5
3.3.1.05.002	000325	Variacoes Monetarias Passivas	5
3.3.1.07	000328	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	4
3.3.1.07.001	000329	Recuperacao de Despesas	5
3.4	000330	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	2
3.4.1	000331	VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO	3
3.4.1.01	000332	LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILIZ	4
3.4.1.01.001	000333	Venda de Bens do Imobilizado	5
3.4.1.02	000334	(-) CUSTO NA VENDA DO IMOBILIZADO	4
3.6	000335	CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS	2
3.6.1	000336	PROVISÃO DAS CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO PRESUMIDO	3
3.6.1.01	000337	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA E CSL	4
3.6.1.01.001	000338	IRPJ Lucro Presumido	5
3.6.1.01.002	000339	CSL Lucro Presumido	5
4	000340	CONTAS TRANSITORIAS	1
4.1	000341	CONTAS TRANSITORIAS	2
4.1.1	000342	CONTAS DE APURAÇAO D/RESULTADO	3
4.1.1.01	000343	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	4
4.1.1.01.001	000344	Resultado do Exercicio	5

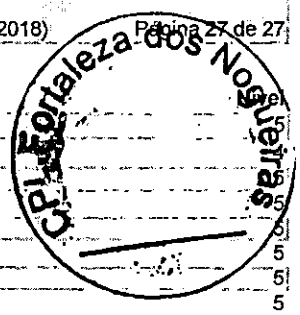

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 28 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

CPL Fortaleza dos Nogueiras
316

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador CRC MA 012359/O8
CPF : 397.336.453-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENTO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03989713310	LETICIA FERNANDA SANDRI
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 15:04 SOB Nº 20250525194.
PROTOCOLO: 250525194 DE 25/04/2025. NIRE: 21600077613.
VENTO NORTE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 28 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024

Balsas, 1 de Janeiro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
312

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 28 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA VENTO NORTE EIRELI REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE ROUPAAS E TECIDOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1038 " A ", CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600077613 EM 26/04/2018
CNPJ: 02.962.910/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.382.123-1

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

VERÔNICA PEREIRA LIMA
TITULAR - CPF: 031.949.583-30

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 012359O8
CPF : 397.336.453-20

VENTO NORTE EIRELI

R Antonio Jacobina nº 1038 "A" Centro - CEP: 65800-000 – BALSAS/MA

31/03/2025 11:25:41 CNPJ: 02.962.910/0001-80 Registro: 21600077613 (26/042018)

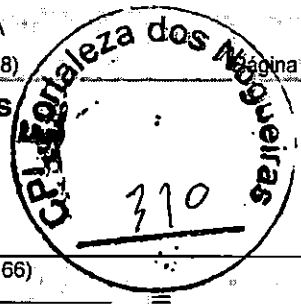

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros

EXERCICIO 2024

IET ou ISG

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(156.333,66)	=	0,17
(A)	(ATIVO)	(875.930,63)		

ILC

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(579.027,72)	=	16,11
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE')	(35.922,63)		

ILG

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(875.930,63)	=	5,60
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(156.333,66)		

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

Veronica Pereira Lima
Titular: CPF: 031.949.583-30

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

CPI Fortaleza dos Nogueiras 171

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.962.910/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.382123-1

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANTONIO JACOBINA

Número: 1038 **Complemento:** LETRA: A;

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35413834

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1411802	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1412603	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (1412601-1813099-4647801), 01/10/2010 - (1412602-4642702-1413401-1413403-1813001-1411802-4643501-1422300-1521100-3292202-4649409-4686902-1340501-1413402-1411801-1412603), 30/08/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

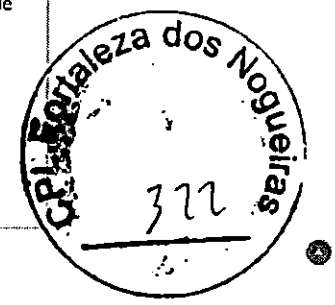

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.261.051/0001-26
Razão Social: V L SANDRI COMERCIO
Endereço: TV COELHO NETO 792 LETRA B / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223585337716808

Informação obtida em 15/07/2025 15:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fortaleza dos Nogueiras - 324

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.962.910/0001-80 MATRIZ		28/01/1999

NOME EMPRESARIAL
VENTO NORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VENTO NORTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO JACOBINA	1038	LETRA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	CENTRO	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGSANDRI@HOTMAIL.COM	(99) 3541-3834

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **15:15:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.962.910/0001-80 MATRIZ		28/01/1999

NOME EMPRESARIAL
VENTO NORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO JACOBINA	1038	LETRA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	CENTRO	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGSANDRI@HOTMAIL.COM	(99) 3541-3834

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CPL Fortaleza dos Nogueiras
327

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **15:15:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 326

Data emissão: 15/07/2025 **Nº da certidão:** 12502456304

Data de validade: 15/09/2025 **Código de Validação:** ddc0701bbf

NOME: VENTO NORTE LTDA

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100892/25 **Data da** 21/05/2025 06:33:24

Inscrição Estadual: 123821231 **CPF/CNPJ:** 02962910000180

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA: A; CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)35413834 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2025 09:48:52

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049217/25 **Data da** 27/05/2025 09:49:21

Inscrição Estadual: 123821231 **CPF/CNPJ:** 02962910000180

Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA, 1038 LETRA: A; CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)35413834 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2025 09:49:59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fortaleza dos Nogueiras CPL 329

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.962.910/0001-80
Certidão nº: 11708000/2025
Expedição: 27/02/2025, às 15:03:00
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.962.910/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Cal. Fortaleza dos Nogueiras 330

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
REGISTRO..... :	MA-012359/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.336.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/07/2025 as 15:21:47.
Válido até: 13/10/2025.
Código de Controle: 395811.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
331

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**CNPJ:**	07[illegible]310000180
NOME EMPRESARIAL:	VENTO NORTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	VENTO NORTE		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1100010179	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	ATIVO
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	27/01/2025
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NÃO REGISTRADO -	**NIRE:**	21600077613
CAPITAL SOCIAL:	300.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	123821231
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	OUTROS
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	26/04/2018
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	INDÚSTRIAS; CONSTRUTORAS; EMPREITEIRAS INCORPORADORAS		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	3270
CIDADE/UF:	BALSAS / MA	**NÚMERO:**	1038
ENDEREÇO:	ANTONIO JACOBINA	**CEP:**	65800000
COMPLEMENTO:	A	**BAIRRO:**	CENTRO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	BALSAS / MA	**NÚMERO:**	1038
ENDEREÇO:	ANTONIO JACOBINA	**CEP:**	65800000
COMPLEMENTO:	A	**BAIRRO:**	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	9935412621
E-MAIL	99FRANCISCO@CONTABILIZEBL

Scanned with CamScanner

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS;FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	SIM
464350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
329220200	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA	
152110000	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE	
141180200	FACCAO DE ROUPAS INTIMAS	
141260300	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	
141260200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
952919900	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	
141180100	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
141340200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
141340300	FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03989713310	LETEICIA FERNANDA SANDRI
Contábil	39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03194956330	VERÔNICA PEREIRA LIMA	administrador	100%
03194956330	VERÔNICA PEREIRA LIMA	sócio	100%
03989713310	LETEICIA FERNANDA SANDRI	administrador	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 293,20m² **QTD. DE SALAS:** 1

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Segunda-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Terça-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)

Scanned with CamScanner

Quarta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Quinta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Sexta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Sábado	de 08:00 até 13:00(hh:mm)

Local: BALSAS / MA , 12/03/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 333

CPF/CNPJ: 02992910000180
Nome/Razão: VENTO NORTE LTDA
Contribuinte

Nome: LEYDERVAN DE JESUS AMORIM MOUSINHO
Servidor

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001638952025
Data de expedição: 27/05/2025 09:54:37

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VENTO NORTE LTDA** que possui o CNPJ **02.962.910/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 02.962.910/0001-80
Razão Social: VENTO NORTE LTDA

Endereço: Rua ANTONIO JACOBINA
Número: 1038
Bairro: CENTRO
Município: BALSAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
02/01/1999

Código de validação: DA9C8FF6F50131EA1CE6F7D55CB9B95E
Data de validade da certidão: 25/08/2025
Finalidade: LICI

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
02.962.910/0001-80
NOME EMPRESARIAL:
VENTO NORTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LETICIA FERNANDA SANDRI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/05/2025** às **15:29** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
336

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENTO NORTE LTDA
CNPJ: 02.962.910/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:38 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **0CE9.5518.AE7F.5AFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
337

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de julho de 2025.

DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Solicito a emissão de parecer para a legalidade no processo licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.

Sem mais para o momento, minhas considerações.

Faustiana Nogueira de Freitas
Presidente da CPL
Decreto nº 019/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
338

PARECER- PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Ref: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender às necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Parecer Jurídico de Adesão a Ata e Registro Preço nº 031/2024/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender às necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. Análise do feito. Procedimento. Possibilidade do Ato. Legalidade com previsão legal no § 6º do Art. 86 da lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se da análise de legalidade a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 031/2024/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender às necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas.

Kauet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
339

O departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II-DA FUNDAMENTAÇÃO

DA ANÁLISE SOB O PRISMA CONSTITUCIONAL

Inicialmente, é importante pontuar que a Constituição Federal em seu Art. 37, tornou o processo licitatório condição *sine qua non* para os contratos administrativos, logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, cabe a Administração somente atuar de acordo com os princípios basilares norteadores da Administração Pública, disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

No caso em epígrafe, a modalidade de licitação escolhida foi o pregão com a finalidade de registro de preço, que tem como fundamentação legal a Lei § 6º do Art. 86 da lei 14.133/2021 e decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preço – SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
340

para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

No processo em análise, verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação do Município apresentou uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços em empresas e verificou-se que os preços levantados encontram-se acima do preços registrados na Ata de nº 031/2024/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Dos autos, verifica-se a solicitação ao setor de contabilidade de informações quanto à disponibilidade de crédito orçamentário. Em manifestação, o setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária suficiente para a quitação da obrigação, através da declaração de adequação orçamentária e financeira.

Ressalta-se ainda que a Administração Pública municipal de Fortaleza dos Nogueiras encaminhou solicitação de autorização para adesão a Ata de Preços à Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, constando ainda dos autos a concordância na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador, no caso, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Constatou-se

Kerner Anderson K. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
341

ainda nos autos que, Administração Pública apresentou justificativa para adesão a ata, cumprindo o que determina o Art. 31 do Decreto 11.462/2023, senão vejamos:

> Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
>
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
>
> II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
>
> III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
>
> § 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
>
> § 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
>
> § 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
>
> § 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 025/20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 342

Considerando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

II- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica, entende como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 031/2024, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. § 6º do Art. 86 da lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Assim, esta Assessoria Jurídica emite **Parecer Favorável** em todos os atos do Processo de Licitação, até o momento praticado, uma vez que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e legalidade dos atos, não havendo óbice quanto ao seu encaminhamento ao Gestor para que seja autorizada a adesão à ata citada, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais devidamente justificados.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de julho de 2025

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
343

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, com sede administrativa situada à Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras -MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.080.394/0001-11, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Rita Coelho da Fonseca da Silva**, torna público que **ADERIU** à **Ata de Registro de Preços nº 031/2024/PMPB, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2024/PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042/2024, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**, em que foi registrado os preço da Empresa VENTO NORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **02.962.910/0001-80**, sediada na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas e blusas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, referente ao item e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

EMPRESA: VENTO NORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.962.910/0001-80, sediada na Rua Antônio Jacobina, nº 1038, Letra A, Bairro Centro em Balsas/MA Cep: 65.800-000.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	400	R$ 29,99	R$ 11.996,00
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	250	R$ 32,95	R$ 8.237,50
9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	500	R$ 29,65	R$ 14.825,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do	Unidades	2.400	R$ 22,05	R$ 52.920,00

Comissão Fortaleza dos Nogueiras
344

	brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.				
15	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidades	1.600	R$ 21,99	R$ 35.184,00
18	BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS –CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	100	R$ 36,89	R$ 3.689,00
20	BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	250	R$ 39,56	R$ 9.890,00
21	BLUSAS PADRONIZADAS P/VIGILÂNCIA EM SAÚDECamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	Unidades	100	R$ 34,99	R$ 3.499,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	800	R$ 31,00	R$ 24.800,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	400	R$ 20,58	R$ 8.232,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA	Unidades	400	R$ 23,51	R$ 9.404,00

Fortaleza dos Nogueiras
345

	REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE				
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPALCAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	200	R$ 36,69	R$ 7.338,00
VALOR TOAL **R$ 190.014,50** (cento e noventa mil, e quatorze reais e cinquenta centavos).					

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 30 de julho de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Decreto nº005/2025
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças